REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MENSAGEM

APRESENTADA AO

CONGRESSO NACIONAL

NA ABERTURA

DA

SEGUNDA SESSÃO DA DECIMA TERCEIRA LEGISLATURA

PELO

PRESIDENTE DA REPUBLICA

Washington Luis P. de Sousa

RIO DE JANEIRO

1928

MENSAGEM

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Brazil. Pr.

MENSAGEM

APRESENTADA AO

CONGRESSO NACIONAL

NA ABERTURA

DA

SEGUNDA SESSÃO DA DECIMA TERCEIRA LEGISLATURA

PELO

PRESIDENTE DA REPUBLICA

Washington Luis P. de Sousa

RIO DE JANEIRO

1928

enhores Membros do Congresso, dignos representantes da Nação Brasileira

Apresentando-vos, com abundancia de coração, os meus saudares mui sinceros e affectuosos, venho, em obediencia ao preceito do § 9º do art. 48 da Constituição, dar-vos conta da situação do paiz, no transcorrer do anno findo, indicando, então, as providencias julgadas indispensaveis para o solido encaminhamento da nossa prosperidade.

As medidas de ordem financeira preoccuparam principalmente o governo neste ultimo anno, como terão ainda que o preoccupar nos subsequentes, si quizer seriamente resolver os problemas fundamentaes da nossa nacionalidade.

Assim como não se edifica uma casa duradoura, sem bons alicerces, da mesma maneira não se constroe uma nação sem boas finanças.

Na fabrica de uma casa ha que admirar a qualidade dos materiaes, intelligentemente empregados, a proporção das alturas e das extensões, a harmonia das aberturas, o remate dos tectos, a distribuição dos commodos necessarios, o resguardo dos maus ventos e a conveniente exposição ao sol, a feliz situação em terreno adequado, alliando a segurança á graça e á elegancia, para que lá se estabeleça a familia, com todas as condições da saude, portanto, da alegria, e com todas as condições da moral, portanto, do proprio e alheio respeito, e lá possa ella serenamente fruir todas as vantagens legitimas e gozar todos os direitos que a civilização assegura á felicidade dos lares.

Mas tudo isso não resistirá á furia dos vendavaes e das tempestades, si a construcção não tiver alicerces ou os tiver maus.

Assim tambem em um paiz ha que admirar a extensão do seu territorio, a variedade dos seus recursos naturaes, a abundancia das suas possibilidades, a riqueza do seu sub-solo, a navegabilidade das suas costas recortadas em portos, e a de seus rios, interrompida em cataractas volumosas; ha que ver mais o trabalho e a energia dos seus habitantes, as virtudes de seus filhos; e ainda a segurança dos direitos e as garantias de suas liberdades, proclamadas em leis sábias; mas tudo isso nada ou pouco valerá, si não tiver por base a boa finança, que tudo ligue, que tudo articule, que tudo organize, que tudo desenvolva, preparando uma sociedade prospera, fazendo um povo forte, para formação de uma patria digna e respeitavel.

Moeda sã

A boa finança só existirá onde houver saude monetaria, por consequencia onde a moeda fôr estavel, onde ella fôr conversivel em ouro.

Conversibilidade

A primordial e imperiosa obrigação, pois, de um governo é a de dotar o seu paiz de moeda estavel, de moeda conversivel em ouro.

A não ser uma diminuta minoria, aquella que especulava e jogava no cambio, todos, hoje, no Brasil, deploram amargamente as oscillações vertiginosas do papel-moeda e não ha quem não tenha sentido duramente os irremediaveis prejuizos que dellas decorrem.

Commercio, producção, industrias, trabalho e capital andavam sempre em febre e em ansia, não sabendo amais o que possuiam, o que iriam receber, o que deveriam pagar, deante das variações bruscas do valor do nosso milreis, que, no cambio inglez, ora se cotava a 6 pence, ora a 12, tendo passado por 16, já tendo chegado

a 4, depois de ter valido 27, tudo isso no espaço de poucos annos, de alguns mezes, e, ás vezes, de dias ou de horas.

A moeda dá a equivalencia dos valores, como o metro é a unidade dos comprimentos.

Nenhum calculo util, mesmo approximado, póde ser feito sob a instabilidade dessas medidas.

Oscillações cambiaes

No dominio das fluctuações cambiaes, quem compra a 20$ (cambio de 12), poderá pagar a 60$ (4 p.), e quando vende a 40$, a prazo, terá que receber 15$ (16 p.); de egual modo, quem empresta a 40$ (6 p.), receberá, talvez, 15$ (16 p.) ou, tendo tomado emprestado a 20$ (12 p.), restituirá possivelmente a 60$ (4 p.).

Não ha organizações administrativas, associações commerciaes, centros industriaes, ligas de resistencia, quaesquer que sejam as manifestações da previdencia e da energia humana, que possam arrostar taes differenças de valores ou mesmo contrabalançal-as.

Perante o Congresso Legislativo do meu paiz, composto incontestavelmente de homens de grande cultura e de sadio patriotismo, não me demorarei a explanar o conceito já comezinho, hoje aphorismo economico, de que o cambio, quando sobe, esmaga a producção, e, quando desce, arruina o capital, provocando, com essas oscillações, a destruição do trabalho, assim desmoronando a riqueza da nação.

Recordarei, porém, dous aspectos que se repetiam frequentemente, todos os annos, na nossa terra, ao tempo do cambio erratico, quer em relação aos nossos melhoramentos materiaes, quer em relação á producção.

Ao Brasil, primeiro caso e frequente, se impunham necessidades de apparelhar um de seus grandes portos, ou de organizar a sua frota de cabotagem, ou ainda de construir estradas de ferro em seu territorio, para, movimentando o seu commercio interno e externo, desenvolver a sua riqueza.

Para realização de um desses commettimentos uteis, calculava a despesa em 400.000:000$, e, paiz novo, sem ainda reservas de capital, recorria ás praças estrangeiras, onde contrahia um emprestimo na importancia, digamos, de £ 10.000.000, que, a 6, cambio do tempo, produzia em moeda nacional justamente a quantia necessaria.

Entaboladas as negociações para a operação, conhecida esta, logo o cambio mostrava tendencias para subir. Concluida ella, com a effectiva entrada no paiz de ouro abundante ou de abundantes cambiaes-ouro, que o representam, immensamente superiores ás necessidades habituaes do mercado, e ajudado efficazmente pela especulação desenfreada, que sabe para onde vae, o cambio saltava, elevava-se a 12 pence por milreis, e se mantinha em alta, durante o tempo em que era sacado o producto do emprestimo.

A essa cotação de 12 pence, a libra esterlina se troca por 20$, o que quer dizer que o Brasil recebia apenas 200.000:000$ pelas £ 10.000.000, quando esperava e precisava de 400.000:000$, que lhe faziam prever a taxa vigente ao tempo da resolução da obra. E teria que pagar forçosamente 400.000:000$ ou mais, havendo que tomar a libra ao cambio anterior ou mais baixo, porque então os compromissos externos já seriam maiores, e o impulso da propria quéda, que a jogatina preparava, conduzia a desastrosas consequencias economico-financeiras.

E o empreendimento util, indispensavel, ficava a meio ou, para não perdel-o de todo, tinha o paiz que se sujeitar a novos tentames de egual teôr.

Outro caso, mais significativo e que se reproduzia annualmente, com uma periodicidade inacreditavel, era o da venda do café, que representa de 60 a 70 % da nossa exportação total.

Feita a colheita, as necessidades indeclinaveis da lavoura precipitavam as remessas do café para os mer-

cados de venda e de embarque, onde eram logo vendidas a prazo de 30 e 60 dias, nos fins de agosto a meiados de novembro, no auge da safra.

Não ha quem ignore, por menor que seja o seu contacto com a vida economica do Brasil, que nesses mezes abundavam as letras de cobertura, os saques para o exterior provenientes das vendas de café.

Essas vendas. essa consequente entrada de ouro para o paiz, que avultavam, que poderiam montar a £ 90.000.000 (18.000.000 de saccas a £ 5 da safra actual) em pequeno prazo, quantia muito acima das necessidades do momento, tinham poderosa influencia sobre o valor da moeda brasileira, e logica e fatalmente faziam subir o cambio de 5 $^{115}/_{128}$, em que se achava ao tempo da producção, para 8, 10 ou 12, na época dos recebimentos dos preços.

Ora, o café produzido a cambio de 5 $^{115}/_{128}$ pence por milreis, na base de 40$680, não póde evidentemente ser vendido a 12, na base de 20$, sem enormes prejuizos, que annunciam a ruina inevitavel.

Esses prejuizos se renovavam todos os annos e explicam amplamente as difficuldades, em que se debateram sempre todos os productores brasileiros, e as amarguras e desalentos que na alma lhes ficavam.

Hoje já não existe só o café; ha muitos outros productos agricolas ou animaes, que concorrem para a grandeza da economia nacional, e ainda os mineraes e os industriaes, nas fabricas, nas uzinas, nas manufacturas, que, embora destinados ao consumo interno, soffrem das mesmas influencias deleterias e se arruinam com os mesmos prejuizos.

O interessante de notar é que os consumidores e prestamistas estrangeiros nenhuma vantagem auferiam dessa situação espantosa, porque continuavam a pagar, mais ou menos, a mesma libra esterlina ou o mesmo dollar pelo mesmo producto, e a receber a mesma libra ester-

lina emprestada, que, com as variações de valores, no Brasil, estava ora em 40$, ora estava em 20$000.

Toda a economia nacional vazava-se e desapparecia nas oscillações cambiaes.

Esses são os factos que se desenrolavam todos os annos na vida do paiz; essas têm sido as normas constantes na economia politica brasileira, que não podem continuar, salvo si não quizermos ser nação. Ahi estão os verdadeiros e peiores inimigos do Brasil, cujo exterminio é indispensavel.

A observação imparcial e o estudo intelligente de suas causas e de nossos meios fornecerão as regras para remover as suas consequencias fataes.

Entre nós, mesmo nas classes menos cultas e nos meios mais rudes, não ha hoje quem ignore que as vacillações do valor do dinheiro brasileiro acarretaram prejuizos consideraveis, incalculaveis para a fortuna individual, para a economia da nação, dando-lhe esse aspecto debil, apresentando-a erroneamente como incapaz para resolver os seus negocios, extirpando-lhe as esperanças de prosperidade, arrancando-lhe a confiança nos seus altos destinos de civilização e de paz.

A instabilidade cambial deve, em absoluto, ser supprimida. A estabilização do valor da moeda se impõe e tem que ser feita e por qualquer fórma, para chegarmos á sua conversibilidade em ouro.

Felizmente já não ha divergencias a respeito da necessidade imprescindivel, inadiavel da estabilização, como movimento preparatorio para o resultado final. Já é essa uma grande victoria para o Brasil.

Taxa da estabilização

As divergencias, que vão rareando cada vez mais, já se circumscrevem hoje á taxa da estabilização. Acham ainda alguns que a taxa, em que foi feita a estabilização do valor do milreis, é baixa e classificam-na mesmo de vil.

De quem a culpa ? Impugnam-na, mas não indicam a substituta. Não foi essa a que vigorou no paiz durante os ultimos annos ?

Qual seria, nessa corrente, a taxa conveniente ? A de 7 pence, a de 8, a de 9 ?

Porventura estas taxas não seriam tambem baixas em confronto com as de 12 e 15, e estas não seriam vis em comparação com a de 27 ?

E essa pretensa paridade de 27, a que se chegava nos termos da lei n. 401, de 11 de setembro de 1846, no reinado de D. Pedro II, não seria baixissima deante dos 43 $^{1}/_{5}$ da lei n. 59, de 8 de outubro de 1833, nos periodos regenciaes, e não seria vilissima defronte dos 67 $^{1}/_{2}$ pence, que valeu o milreis nos primeiros tempos da monarchia, com Pedro I ?

Que é taxa baixa ou taxa vil no Brasil?

A taxa de uma estabilização não ha de resultar de uma dimensão ou de um confronto; num paiz, com papel de curso forçado, ha de ser aquella que exprima o indice economico, que mostre a relação do custo da vida.

Ella será então alta, si fôr tomada acima desse indice, e, baixa, si fôr inferior a essa relação.

É o que tem de ser estudado, de accôrdo com as nossas condições economicas e financeiras, para o bem da nossa vida material e para salvaguarda da nossa dignidade, é o que já foi felizmente resolvido com a lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, marcando o valor do milreis para duzentos milligrammos de ouro ao titulo novecentos millesimos, que corresponde approximadamente a 5 $^{115}/_{128}$ pence, no cambio inglez, libra 40$680, e a 8$359 o dollar, no cambio americano.

Poderiamos marcar taxa differente ?

Quaes os recursos necessarios para isso ?

Dispõe delles o Brasil ?

Si pudesse e si existissem os recursos para tal fim, conviria á nação dar tal passo ?

Deveria o Brasil primeiro levantar o seu cambio e depois estabilizar ?

São questões ociosas, porque já temos lei a respeito, mas cuja discussão esclarecida é sempre util.

Poderia o Brasil estabilizar o valor da sua moeda em quantia differente da que lhe marcou o indice economico, diversa da que exprimiu a relação do custo da vida, indice e relação, cuja média foi fornecida por um quinquennio de vida nacional ?

A simples enunciação da pergunta obriga resposta negativa, peremptoria e immediata.

Si toda a vida do paiz decorreu, durante um periodo economico completo, sob um conhecido e determinado valor médio e, si se faz necessaria a estabilização do valor em uma taxa, seria arbitrariedade e violencia adoptar outra differente da média, que regulou durante esse periodo e á qual a economia nacional se ajustou.

Tomar a taxa média do ultimo quinquennio, que, por feliz coincidencia no nosso caso, esteve em vigor no dia da votação da lei, foi simplesmente honesto. Coagir a alta cambial, para estabilizar o valor em taxa elevada, seria beneficiar o capital em detrimento da producção, como forçar a baixa seria favorecer a producção com prejuizo do capital e, com qualquer das duas, fundamente prejudicar a nação, como já temos demonstrado. Estaria condemnada a fracasso qualquer estabilização que se baseasse na arbitrariedade e na violencia das taxas.

Revalorização da moeda

Desejam alguns que primeiro se revalorize o milreis, ainda que por periodos, para depois estabilizal-o em taxa alta.

Mas esquecem que revalorizar é dar de novo maior valor, é fazer augmentar, é subir, é mover-se para cima, é continuar consequentemente a oscillação com a alta, o que é a negação da estabilidade.

Pela propria significação das palavras, sob o aspecto puramente grammatical, revalorizar e estabilizar são antagonicas, repellem-se por tal fórma que juntal-as é pretender o absurdo de *andar* e *ficar parado* ao mesmo tempo.

No dominio economico, o absurdo é ainda mais flagrante, pois que aconselhar a realização simultanea das duas idéas oppostas equivale a reunir no mesmo leito duas correntes, que correm em direcção contraria, na solução da questão monetaria, questão que se impoz com desusada energia após a guerra mundial.

Revalorizar é restituir á moeda o seu antigo poder acquisitivo, fazendo-a voltar á paridade que lhe marcaram leis anteriores.

Estabilizar é impedir as oscillações da moeda, mantendo-lhe outro e determinado valor, por lei que revogará anteriores em contrario.

Revalorizar é voltar á conversibilidade, á circulação ouro, com o valor antigo. Estabilizar é preparar a convertibilidade, a circulação ouro, com valor novo.

São dous methodos differentes e um delles não póde ser executado arbitrariamente, por inclinações de doutrina, por pendores sentimentaes ou por suggestões de palavras.

Cada um delles constitue um remedio especifico, cuja applicação inadvertida, inconsciente ou por erro de diagnostico, causará inevitavelmente a morte do paciente.

Revalorizar póde um povo, cuja organização poitico-administrativa lhe assegurou habitualmente boa finança, solida economia, sadio patriotismo, abalados, porém, momentaneamente, por circumstancias imprevistas. Ou em termos mais desenvolvidos, revalorizar póde o povo que é senhor de fartos recursos financeiros metallicos ou de credito, que desfructa incontestavel prosperidade nas suas numerosas e variadas industrias, na sua agricultura, commercio, navegação, que possue

resolução prompta, vontade energica, acção decidida, espirito de renuncia e até de sacrificio para consecução de seus fins e que uma catastrophe, como a grande guerra, lhe perturbou o credito e a riqueza, mas com pequena differença e por pouco tempo.

Desapparecida a causa perturbadora, restabelecida a normalidade e conservadas as tres condições ou as suas possibilidades, póde elle revalorizar, mas terá que examinar, si o deve fazer.

Dispondo desses meios e recursos, ponderará si a revalorização convém aos interesses da collectividade.

Si a perturbação da sua vida economica e financeira foi curta e rapida, e si, portanto, a suspensão da circulação metallica foi curta e rapida, traduzida na depreciação de sua unidade monetaria por pequena differença e durante pequeno espaço de tempo, e sendo elle povo credor, póde e deve fazer a revalorização, porque os sacrificios, que possa e tenha que fazer, serão largamente compensados.

A depreciação monetaria, em pequena escala e durante pequeno espaço de tempo, causa prejuizos, é verdade, e a volta á paridade anterior tambem os produz, mas não occasiona o desequilibrio violento e descompassado entre os preços da acquisição e os da venda, nos *stocks* do commercio, nos productos da industria, nos fructos da terra.

No curto lapso de tempo decorrido durante a depreciação, as actividades economicas não se adaptaram aos novos e deprimidos valores. E, para a economia geral, essas differenças nos preços são resarcidas com o rehaver a nação os seus creditos, nos seus valores primitivos, que havia emprestado pelo mundo, com o receber os respectivos pagamentos em maior valor, o da paridade anterior.

Além dos effeitos moraes, da demonstração de vitalidade e do respeitc ao passado, a nação, *que póde reva-*

lorizar, no balanço geral, encontra afinal vantagens.

Algumas nações desse porte fizeram a revalorização. Outras, que tentaram sem essas condições, fracassaram:

A maioria, não podendo revalorizar, procura estabilizar.

Qual o methodo a adoptar, qual o partido que o Brasil deveria seguir ?

Sem negar, por um só momento, o ardente e sagrado patriotismo dos brasileiros, não faço nenhuma injustiça, nem irrogo injuria alguma, reconhecendo que, nestes ultimos tempos, as suas finanças não têm sido boas e que a sua economia não se tem demonstrado solida. É inutil comprovar a these.

O Brasil, pois, não póde revalorizar.

Com unidade monetaria de curso forçado, apartado da sua ultima paridade, ha muitos, ha muitissimos annos, grandes, enormes têm sido as differenças entre o valor actual da sua moeda e o equivalente aos 27 pence da lei n. 401, de 11 de setembro de 1846, ou mesmo ao previsto em 15 pence da Caixa de Conversão, ou, ainda, ao de 12 pence contractado com o Banco do Brasil, em 1923, para a conversibilidade da moeda fiduciaria em circulação naquelle tempo.

O valor actual, posto a todas as cousas da vida, é tão desmarcadamente differente dos anteriores indicados — 450 % para o de 27 pence, 150 % para o de 15 pence e 50 % para o de 12 pence — que nenhum brasileiro poderia sensatamente pretender impol-os de novo.

As differenças de preços de custo, hoje, para os de venda, depois da revalorização, seriam tão formidaveis, para menos, que tudo ficaria esmagado, tudo seria sacrificado, excepto os portadores do milreis, em apolices e em papel-moeda.

Portadores do milreis

Estes realizariam magnifica operação, tendo a sua fortuna augmentada de 450 %, de 150 % ou de 50 %,

por um simples golpe de lei, e com muito pouco direito a essa felicidade.

Os portadores do milreis, *na sua grande maioria*, não receberam o papel-moeda e os titulos da divida publica aos cambios de 27, de 15 ou de 12 pence.

Em 1889, quando a média cambial orçou em 26 $^{7}/_{16}$, libra a 9$078, o papel-moeda chegava apenas á quantia de 195.204:000$ e as apolices emittidas sommavam... 381.598:000$, num total de 576.802:000$; em 1914, cambio médio de 15, libra a 16$, a circulação alcançava a 980.283:000$ e a emissão de titulos da divida interna montava a 758.673:000$, num total de 1.738.956:000$; em 1923, cambio médio de 5 $^{1}/_{64}$, libra a 47$850, taes compromissos eram, respectivamente, de 2.648.927:000$ e 1.778.208:000$, num total de 4.327.128:000$; para, em 31 de dezembro de 1926, com o cambio estabilizado a 5 $^{115}/_{128}$, libra a 40$680, attingirem as responsabilidades do paiz, em papel-moeda, a 2.569.304:000$, e em titulos da divida publica, a 2.392.061:000$, com um total de 4.961.365:000$000.

O confronto desses algarismos no tempo mostra evidentemente que a maior massa das emissões foi feita a cambio baixo e que os portadores, na maioria, receberam o milreis a taxa baixa. (Annexo n. 1.)

Accresce a circumstancia de que os portadores actuaes do milreis não são os primitivos de 1889 e de 1914, Desde esses annos, numerosas têm sido as transferencias de apolices, e constante é a circulação do papel-moeda de mão em mão, de modo que as differenças de cotação têm sido distribuidas por todos, se têm pulverizado por toda a nação, o que habilita a concluir que, em regra, os actuaes portadores receberam o milreis a depreciado valor.

Nem mesmo o confronto do custo actual da vida, com os periodos anteriores, deve impressionar á classe dos consumidores, dos que só vivem de vencimentos,

ordenados, salarios ou subsidios. Aquelles que julgam que, revalorizado o milreis, por essa só razão, não mais terão vida cara, esquecem-se de que, augmentado o valor acquisitivo da moeda, o vestuario, a alimentação, a moradia ficarão sem duvida mais baratos; mas os vencimentos, os ordenados, os salarios, os subsidios serão consequentemente diminuidos e na proporção da elevação da moeda, embora mais remotamente.

A solução do problema, evidentemente, para nós não está na revalorização da moeda, mas na estabilização com o indispensavel reajustamento geral á unidade encontrada.

Estabilização

Tomar, pois, a taxa encontrada no dia, e na média do quinquennio, é estabilizar, com respeito ao capital e á producção, sem preoccupações exclusivas de beneficiar a um só delles, com resguardo da remuneração do trabalho, que deve ser posto em justo equilibrio no meio em que se vae desenvolver, tendo em vista sómente os altos e legitimos interesses do Brasil.

Foi sensata, patriotica, honesta, louvavel e necessaria a obra do Congresso Nacional, dando ao paiz a lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, que providenciou para a estabilização do valor da nossa moeda em duzentos milligrammos de ouro a milreis, que corresponde, no cambio inglez, á taxa de $5^{115}/_{128}$, média approximada dos cinco annos anteriores, e que, por uma coincidencia feliz, aqui já notada, foi a taxa tambem approximada da do dia da lei, o que evitou especulações reprovaveis.

Foi sábia a obra do Congresso fazendo leis, sem preoccupações doutrinarias, classicas e antiquadas, applicadas em outros paizes, em tempos idos, ou para situações financeiras, economicas, politicas e administrativas inteiramente diversas das nossas.

A prova da sabedoria dessa lei colhe a observação imparcial em factos e algarismos indiscutiveis, estes fa-

cilmente examinaveis por qualquer pessoa, nas estatisticas levantadas pelas repartições officiaes do paiz e largamente divulgadas.

São decorridos apenas um anno e poucos mezes da execução da lei.

A primeira parte desse tempo passou-a ainda o Brasil em revoltas militares e motins civis, com enormes despesas improductivas, com dezenas de milhares de homens sob as armas, retirados dos trabalhos da paz, revoltas e motins que conservaram o paiz em estado de inquietação, de appreensões quanto á segurança individual e quanto á ordem publica.

Os estados de sitio só puderam ser levantados a 31 de dezembro de 1926, na Capital Federal e no Estado de S. Paulo; a 26 de janeiro de 1927, no Paraná e em Santa Catharina; a 7 de fevereiro de 1927, no Rio Grande do Sul, e a 10 de fevereiro de 1927, em Goyaz e Matto Grosso.

Mesmo depois de cessado o sitio legal, bandos de revoltosos percorriam ainda os sertões desguarnecidos, assaltavam povoações inermes, talavam campos, depredavam searas, impediam as plantações e as colheitas, devastavam as criações, expoliavam os lares, levando o lucto e a lagrima ás familias brasileiras alheadas da politica, abalando o credito e a confiança do paiz.

Essa atmosphera de incertezas e de amarguras não poderia ser propicia ao trabalho, á producção, á recuperação financeira, á restauração economica.

Além disso, que é muito, é preciso attender tambem que em todas as reformas, nas simples, mas principalmente nas profundas, como foi a da lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, ha sempre a contar com as contingencias dos periodos de transição, provenientes das hesitações e das desconfianças, das resistencias da rotina, dos embaraços tenazes dos interesses contrariados, da ignorancia e da má vontade de muitos, do opposi-

cionismo systematico de poucos, da antipathia pessoal e gratuita de raros a se emparelhar com a nobre divergencia de alguns.

Ha a considerar ainda o exiguo espaço de tempo decorrido, durante o qual não se completou tão pouco um periodo economico, e, no qual, portanto, si a idéa germinou e cresceu, ainda não se fez a arvore formada a produzir todos os fructos da sazão.

Não obstante tudo isso, já se podem apresentar resultados animadores e confortantes.

Interrompido na sua então continuada marcha descendente, o cambio foi sustido, teve no começo ligeiros tremores, insignificantes oscillações, que se foram constringindo até que se endireitou na linha recta, em que se tem mantido até agora, como demonstra a respectiva tabella que vae annexa. (Annexos ns. II e II A.)

Valor estavel

Nestes dezeseis mezes, o valor da nossa moeda se manteve estavel, vantagem que não poderá negar o mais desattento dos brasileiros. E isso foi conseguido sem sacrificio de especie alguma, até esta data; sem dispendio de um só real, quer directamente por parte do governo ou da nação, quer indirectamente por intermedio de qualquer estabelecimento bancario.

Impedido de dar saltos desconcertantes para cima, pelo apparelho da Caixa de Estabilização, obstado nas suas quédas bruscas pela acção reguladora e cuidadosa do Banco do Brasil, o cambio sujeitou-se á taxa que lhe era devida, revelada no indice approximado da nossa situação economico-financeira.

Durante o periodo decorrido, o Governo Federal não gastou nenhum dos seus recursos ordinarios, rendas ou depositos, não fez nenhuma operação de credito externa, não contrahiu nenhum emprestimo interno, nào emittiu um só titulo da divida publica, cujo producto fosse destinado immediata ou remotamente a sustentar a taxa

cambial marcada na lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926.

Durante esse prazo não foi emittida uma só cedula de papel-moeda, tendo a Caixa de Amortização apenas procedido ao troco de notas dilaceradas por outras de egual valor, conservando-se a circulação fiduciaria hoje exactamente egual á reconhecida a 18 de dezembro de 1926, data da lei cujos effeitos se examinam.

Durante esse prazo, apenas foram assignadas apolices ao portador, na importancia de 3.404:000$, e, nominativas, no valor de 5.052:000$, num total de 8.456:000$, para pagamento de compromissos assumidos em contractos celebrados pelas administrações anteriores.

Foram emittidas Obrigações Ferroviarias, na importancia de 43.134:000$, por conta de um fundo especial, creado por lei, constituido pela arrecadação de 10 % sobre a renda bruta das estradas de ferro, e nas respectivas estradas de ferro exclusivamente applicadas, sendo de notar que dessa especie de titulos foram resgatados 8.284:000$000.

Durante esse prazo, o governo contrahiu um emprestimo externo, ouro, destinado ao pagamento da divida fluctuante, cuja relação circumstanciada, por nomes dos credores, quantias e causas das dividas, vos foi enviada com a mensagem de 30 de novembro de 1926, e cuja liquidação foi autorizada pela lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928.

O producto desse emprestimo não foi consumido em operações cambiaes, nem para ellas foi utilizado, porque foi trazido em especie, em ouro, para o Brasil, e depositado na Caixa de Estabilização, onde ainda se acha e póde ser visto e examinado.

£ 10.000 000

Os dez milhões de libras esterlinas, ouro, de propriedade da União, que garantiam a emissão feita pelo Banco do Brasil, nos termos do seu contracto de 1923, e

dos quaes podia o governo servir-se para comprar e vender letras e cambiaes para o exterior, de fórma a manter a taxa de estabilização, nos expressos termos do art. 8º da lei n. 5.108, de 1926, esses dez milhões esterlinos, ouro, estão integraes nas arcas da Caixa de Amortização.

Sobre esse fundo, ouro, de £ 10.000.000, convém dizer ainda algumas palavras para completa informação do Congresso Nacional e do Brasil.

Pelo contracto feito entre o Governo Federal e o Banco do Brasil, em 24 de abril de 1923, clausulas 8ª e 9ª, ficou esse banco com o direito de emissão, conversivel com essas £ 10.000.000, pertencentes á União, para esse fim expressamente cedidas, e por ella havidas anteriormente por compras do ouro produzido no paiz, e, principalmente, pela acquisição por troco do existente na Caixa de Conversão.

Posteriormente, pela reforma monetaria, realizada pela lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, a emissão feita pelo Banco do Brasil, 592.000:000$, foi encampada pelo Governo Federal, que della assumiu inteira responsabilidade, attingindo, assim, a circulação fiduciaria brasileira a 2.569.304:350$500. (Arts. 2º e 8º da lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926.)

Encampada essa emissão, della assumindo o governo inteira responsabilidade, fazendo-se a reforma monetaria autorizada, os dez milhões esterlinos ficaram sem o objectivo anterior e, desonerados, voltaram ao dominio integral da União. E assim sendo, ficou o governo autorizado a delles dispôr como cousa sua, que era, e tambem para compra e venda de letras e cambiaes para o exterior, mais um destino expresso, e por autorização especial, como a contida no art. 8º da lei n. 5.108 citada.

"Uma vez contractada a reforma", e reformar quer dizer dar outra fórma, mudar, modificar, reorganizar, "uma vez contractada a reforma com o Banco do Brasil", foi a condição legal imposta, aliás redundante,

porque já o art. 11 da mesma lei autorizara a reforma com o Banco do Brasil, de accôrdo com a lei.

A reforma com o Banco do Brasil, fazendo cousa diversa do que estava antes, mas restrictamente dentro da autorização legal, era justamente o que se estava contractando.

Uma reforma póde ser contractada de uma só vez ou por partes e lavrada em notas officiaes do Thesouro ou em correspondencia official do mesmo Thesouro.

No caso desta reforma monetaria, não podia ella ser feita de uma só vez.

Mandava a prudencia, para maior elasticidade de movimentos no começo, que fosse ella feita por partes e contractada por correspondencia official do Ministro da Fazenda, concordando expressamente o Banco do Brasil.

Tem sido essa a orientação do executor da reforma e para tal não se encontra na lei nenhuma prohibição, antes autorização expressa e em dous artigos.

O essencial é que fosse legal, isto é, autorizada na lei, e que pudesse ser provada legalmente, isto é, nos termos das leis em vigor.

Nessas condições, o governo autorizou o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes com uma pequena parte desse fundo e ainda a levar parte delle á Caixa de Estabilização para trocal-o em notas conversiveis, ouro, e attender ás necessidades do commercio, das industrias e da lavoura, que foram prementes em setembro, outubro e novembro.

Com esse proceder, autorizou apenas movimentação de capitaes, no seu destino proprio, exclusivo, sem pagamento de differenças de typo, juros, commissões e sellos, para as necessidades commerciaes da nossa producção, em dado momento, tendo elles retornado, naturalmente e integralmente, e em tempo opportuno, ás arcas do Thesouro.

Foi uma banal operação commercial, autorizada em lei e realizada pela fórma estabelecida em lei.

Não houve, como disse, até agora, sacrificio algum, pecuniario ou de qualquer especie, para que o cambio se mantivesse firme e estavel.

É grosseira contradição accusar o governo de ter fixado cotação baixa para estabilização do nosso valor monetario e ao mesmo tempo accusal-o de fazer sacrificios pecuniarios para a sua sustentação.

Si a taxa marcada é baixa, isto é, si é inferior ao nosso nivel economico, si lhe foi imposto menor valor do que aquelle que deveria ter a nossa moeda, si ella está unica e violentamente comprimida pelo artificio da Caixa de Estabilização, com sobras para romper, para ascender, não ha, não póde haver, logar nem meios para fazer sacrificios pecuniarios afim de a suspender e sustentar.

Si, acaso, a taxa tivesse sido tomada acima da verdadeira, isto é, em um valor superior ao que realmente lhe cabe, sem forças para até lá se guindar, e se manter, seria preciso de facto pagar as differenças existentes entre o valor real e aquelle que arbitrariamente lhe fosse attribuido. Então, sim, essas differenças absorveriam quantias enormes, obrigariam a sacrificios pecuniarios incalculaveis e inuteis, como a experiencia demonstrou todas as vezes que a obra ingrata foi tentada.

A accusação não é sensata; o governo nenhuma despesa tem feito para a sustentação da taxa cambial.

Entretanto, as vantagens financeiras e economicas se entremostraram, e já se accentuam e se alargam após a adopção e execução das medidas sensatas, uteis, inadiaveis, contidas no alludido decreto legislativo.

Pôde a nação, por todos os seus órgãos constitucionaes, usar do seu credito legitimo, exclusivamente para o restabelecimento da sua finança e para o fomento da sua economia; puderam os particulares applicar o seu trabalho e o seu capital, sem sobresaltos, no augmento

da sua riqueza, concorrendo todos para a prosperidade do Brasil.

Movimento economico

É o que nos demonstra o confronto dos preços pelos quaes foram vendidos os nossos principaes productos, em moeda nacional e em ouro, em relação á tonelagem em 1926 e 1927, e em 1927 e 1928, no primeiro trimestre, épocas decorridas após a execução da lei de reforma monetaria, de accôrdo com os dados colhïdos e publicados pela Directoria de Estatistica Commercial do Ministerio da Fazenda e aqui reproduzidos no annexo n. III.

Todo o movimento da exportação sommou, em 1927, 2.017.219 toneladas, vendidas por 3.644.117:555$, equivalentes a 88.688.829 libras esterlinas, contra, em 1926, 1.858.432 toneladas pelo valor de 3.190.559:318$, correspondentes a 94.254.315 esterlinos.

Exportámos, como se vê, maior tonelagem, que rendeu maior quantidade em moeda do paiz, dando menor quantidade de libras.

A nossa actividade, em 1927, foi maior do que em 1926, em 158.787 toneladas, fazendo entrar para o bolso do productor, a mais, 453.558:237$ e tendo os nossos freguezes estrangeiros comprado as nossas mercadorias por menos £ 5.565.486, situação essa preconizada por todos como a mais conveniente e necessaria para alargar o consumo dos nossos productos, em garantia da riqueza nacional.

É essa a melhor fórma de propaganda, reconhecem todos.

A lição a tirar é incontestavelmente a nosso favor. Produzimos mais, vendemos mais barato e ganhamos mais na nossa moeda, cujo valor sempre se conservou invariavel.

Para a economia do productor brasileiro, e, portanto, para a de todos que com elle trabalham — colonos, operarios, empresas de transporte, pequeno e alto commercio, — não se póde desejar melhor situação.

Póde-se, entretanto, objectar e com procedencia apparente, simplesmente apparente, que foi, em 1927, menor a quantidade de ouro entrado no paiz, o que diminue o saldo da balança commercial, concorrendo para o *deficit* da de contas.

A' primeira vista, a olhos superficiaes, assim se apresentarão os algarismos. Mas não é essa a realidade.

Anno civil

Sommados os numeros encontrados no anno civil de 1927, a nossa exportação chegou a £ 88.688.829 e a nossa importação, ligeiramente diminuida sobre a de 1926, ficou em £ 79.641.000, havendo um excesso a nosso favor de £ 9.047.000. (Annexo n. IV.)

Não podem negar que tivemos saldo na balança commercial; mas si tivessemos attingido, em ouro, á exportação do anno anterior, maior seria elle, affirmam...

Entrando na minucia dos factos, a analyse da situação dos productos brasileiros mostra que a differença, para menos, em ouro, na nossa exportação, provém em parte leve dos mineraes, que sahiram em menos 74.283 toneladas, vendidas por menos £ 255.462 e menos 93.027:000$; mas, principalmente, e, iamos a dizer, quasi exclusivamente, se origina nos baixos preços por que foi vendido o café no primeiro semestre de 1927. Nesse anno, a safra foi vendida por £ 62.688.551, emquanto que, com menor tonelagem em 1926, o fôra por £ 69.581.885, havendo, portanto, uma differença, para menos, de £ 6.893.334.

O café é o responsavel pela differença, ouro, entre a nossa exportação de 1927 e a de 1926.

Entretanto, si attendermos ás condições commerciaes dos mercados de café, nacionaes e estrangeiros, e si correctamente fizermos a estatistica economica, verificaremos que o valor da safra de café foi mais elevado, que o seu producto concorreu com maior quantia para a exportação do que a que se lhe imputa, devendo ser, por

consequencia, o saldo de nossa balança commercial muito mais volumoso do que aquelle que se obtem automaticamente sommando os numeros do anno civil.

Anno agricola do café

No mercado de café, não ha quem ignore, o anno agricola não coincide com o anno civil.

O anno agricola, o anno economico do café, conta-se de 1 de julho de um anno a 30 de junho do anno seguinte, e assim se conta em Santos, no Rio, em Victoria, na Bahia, da mesma fórma que em Nova York, no Havre e em Hamburgo.

Ou porque seja durante esse periodo que se carpem os cafézaes, que elles florescem e fructificam, que se fazem as colheitas, a sécca, o beneficio, as vendas e os pagamentos a vista e a prazo, ou por qualquer outra razão, a verdade é que uma safra de café começa e se encerra entre 1 de julho a 30 de junho.

Si quizermos ter uma informação exacta e segura da nossa vida economica, deveremos tomar como base os algarismos compreendidos entre 1 de julho de um anno a 30 de junho do anno seguinte e não os correspondentes aos doze mezes do anno civil, em que apenas se alinham numeros sem ainda physionomia economica.

Grande parte dos erros de apreciação, da inconcebivel confusão reinante sobre materia economica, dos juizos precipitados sobre as nossas finanças e sobre o nosso cambio, do desconhecimento dos nossos valores, grande parte de tudo isso nasce do insufficiente estudo e do imperfeito manejo dos algarismos fornecidos pelas estatisticas.

Representando o café muito mais de metade de nossa exportação, deve o seu valor subordinar o dos outros productos e então contar-se o anno agricola, quando é o contrario o que se observa e erradamente.

Organizado pela Directoria de Estatistica Commercial, apresenta-se no annexo n. v um mappa economico,

subordinado ao criterio do anno agricola, pelo qual se vê que a situação economica brasileira é muito superior áquella que, sem estudo attento, se costuma atacar, maldizer e desfazer.

Si bem que o actual anno agricola não tenha transcorrido totalmente, pois lhe faltam ainda os dous mezes de maio e junho, póde-se, entretanto, desde já, fazer segura previsão, tomando-se para o segundo periodo um valor equivalente ao primeiro. Assim se fazendo, a exportação brasileira se collocará acima de £ 100.610.000 (£ 50.305×2, *vide* quadro annexo n. v), contra uma importação de cerca de £ 79.802.000 (£ 39.901×2, *vide* quadro annexo n. v), o que dará um saldo superior a £ 20.000.000, mais vultoso que o encontrado no anno civil, muito proximo ao mais alto do quinquennio, e acima de todos os mais.

O café, responsavel apparente pela diminuição na exportação do anno civil, por só ter concorrido com £ 62.688.551, irá fornecer, no anno agricola, £ 70.986.000, ou mais £ 8.298.000, que, por si só, absorve, com largas margens, a imaginaria differença de £ 5.565.486, que lhe fôra imputado na comparação dos dous annos.

No primeiro semestre de 1927, que pertence ao anno agricola de 1926-1927, e já terminado, foram baixos os preços do café. Sómente na primeira parte do anno agricola de 1927-1928, que é o segundo semestre de 1927, caminhou a safra sob o influxo benefico da estabilidade do valor monetario.

É o que demonstra o quadro em seguida, fornecido pela Directoria de Estatistica Commercial, onde se vê a alta progressiva do preço médio do café, por mezes.

PREÇO MÉDIO DO CAFÉ POR MEZES

	SACCAS	CONTOS	LIBRAS	VALOR POR SACCA EM LIBRAS E SHILLINGS
1927				
Julho	1.230.225	195.289	4.729.647	3.16
Agosto	1.280.849	201.379	4.890.260	3.16
Setembro	1.400.812	225.172	5.482.744	3.18
Outubro	1.689.690	293.180	7.176.790	4.5
Novembro	1.486.298	264.766	6.464.022	4.7
Dezembro	1.478.664	275.750	6.750.121	4.11
1928				
Janeiro	1.275.916	250.418	6.146.323	4.16
Fevereiro	1.097.972	221.012	5.424.589	4.19
Março	1.221.703	241.633	5.930.712	4.17
Abril	—	—	—	—
Maio	—	—	—	—
Junho	—	—	—	—

Contar com a manutenção das ultimas cotações firmes do café, remuneradoras para o productor e normaes para o consumidor, não é obra de conjecturas ou de fantasioso optimismo, sinão de prudente previsão, autorizada pela nossa organização administrativa actual.

Antes da creação da Caixa de Estabilização, qualquer entrada de ouro, no paiz, e com mais forte razão, grandes entradas provenientes de emprestimos, immediatamente faziam subir o cambio, como sabem todos, embora para cahir, fatalmente, mezes depois. Durante o tempo da alta ephemera, a libra do emprestimo, trocada em moeda nacional, produzia menor quantidade de reis, dava menor preço ás cousas, como já tive occasião de demonstrar nesta Mensagem.

Resultava, pois, inutil e contraproducente qualquer operação externa em ouro destinada á melhoria desse preço em milreis, moeda de curso forçado no paiz.

A differença do cambio nullificava qualquer vantagem pecuniaria que se quizesse obter em moeda brasileira.

Agora, porém, com o apparelho instituido pela lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, taes desconcertos são evitados, pois que a estabilidade do valor monetario se mantém. Podem ser realizadas as iniciativas fecundas em auxilio indispensavel ás nossas classes productoras.

Convenio Caféeiro

Confiantes na estabilidade da moeda, puderam os Estados de S. Paulo, Minas, Rio, Espirito Santo, Bahia e Paraná concluir o Convenio Caféeiro, que recebeu do Governo Federal todo o apoio moral e material, sempre legal, e com o qual conseguiu a economia nacional vender 70% da sua exportação por preços remuneradores do seu capital e do seu trabalho, beneficiando assim indirectamente os restantes 30%.

Nesse convenio não ha interferencias indebitas dos poderes publicos, não ha intervenções commerciaes com dinheiros dos Estados ou da Nação para forçar altas de preço em detrimento da normalidade da vida economica, não ha riscos, não ha condições aleatorias.

O Convenio está expressamente autorizado nos arts. 65, § 16, e 48, n. 16, e art. 34, § 5°, da Constituição Federal, e ainda expressamente autorizado na lei n. 5.378, de 14 de dezembro de 1927.

O Convenio é simples e facil; consiste na regularização collectiva dos transportes de café para os mercados de exportação em quantidade necessaria ao consumo, e no financiamento do excedente que fica depositado nos armazens reguladores.

Com a regularização, é providenciado o transporte das quantidades necessarias ao consumo, de conformidade com as estatisticas levantadas, e são evitadas as offertas em avalanche, que derrubam os preços, com

manifesto prejuizo para o productor, sem vantagens para o consumidor, com beneficio apenas para as especulações intermediarias.

Entregues ao consumo as necessidades do consumo, naturalmente os excessos da producção devem ser guardados para as entregas do anno seguinte, em regra anno de safra insufficiente.

Com o financiamento, é providenciado, por intermedio de estabelecimentos de credito bancario, e por meio de emprestimos hypothecarios, pignoraticios, warrantagens, o fornecimento aos lavradores dos meios pecuniarios para poderem esperar o anno seguinte.

A regularização, parte essencial, nada custa; o financiamento, parte não menos essencial, é um ensaio, embora ainda rudimentar, do credito agricola, com as melhores e mais solidas garantias reaes.

Essa organização actual permitte vender a maior safra de café pelo seu mais alto preço, sem prejuizo para o consumidor, e prepara o paiz para as subsequentes.

Com as boas condições do café prosperam os lavradores, estão folgadamente em dia os colonos agricolas, as companhias de transportes distribuem os seus dividendos regulamentares, movimentam-se e ganham o alto commercio e o commercio a retalho, annunciam os bancos os seus maiores lucros.

Essa é a situação do café que aproveita principalmente os seis Estados da federação, S. Paulo, Minas, Rio, Espirito Santo, Bahia, Paraná e, secundariamente, a tres outros, Pernambuco, Parahyba e Ceará, e que, entretanto, nas estatisticas do anno civil, está mal apresentada.

Em melhores condições se encontram quasi todos os outros productos do paiz.

Algodão

Assim o algodão, que interessa em primeiro lugar a todos os Estados do nordéste, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, e tam-

bem á Bahia e S. Paulo, e a todo o paiz sob o aspecto industrial, assim o algodão em rama, cotado, em 1926, ao preço médio de 2$474, foi vendido, em 1927, a 3$519, produzindo um total naquelle anno de 41.290:001$, e neste de 41.935:952$, equivalentes, respectivamente, em libras esterlinas, a 1.181.161 e 1.022.522, com os pesos correspondentes em kilos a 16.687.017 e 11.916.536.

A quantidade exportada em kilos foi, em 1927, menor de 4.770.481, cerca de 30 %, e, entretanto, rendeu mais, em papel, 645:951$ e, menos, £ 158.639 ou cerca de 13 % menos, produzindo mais proporcionalmente em libras esterlinas e mais absolutamente em reis.

A diminuição da quantidade exportada só nos é favoravel, visto como o consumo interno pelas fabricas nacionaes foi maior, tendo ellas trabalhado mais em 1927.

O augmento do consumo interno do algodão é facilmente demonstrado na estatistica do nosso commercio de cabotagem, onde se vê que, em 1926, foi elle de.... 41.243.000 kilos, valendo 106.902:000$, contra, em 1927, 67.297.000 kilos, valendo 199.640:000$, ou mais... 26.054.000 kilos, rendendo mais 92.738:000$000.

Os 26.054.000 kilos no commercio interno cobrem de sobra os 4.770 481, a menos, no commercio externo.

Quanto maior fôr o consumo interno da materia prima nacional, menor será o volume da sua exportação, quanto maior fôr o consumo das manufacturas nacionaes correspondentes, menor será a importação dos similares.

Os menores indices da exportação e da importação nem sempre demonstram empobrecimento.

A producção do algodão foi grande quanto á quantidade; foi vendida no interior e no exterior por maior preço, quer em papel, quer em ouro, com incontestavel e indiscutivel vantagem para o productor brasileiro.

Arroz

O arroz, com 7.478.954 kilos, vendidos a 5.044:180$, £ 155.796, em 1926, produziu, em 1927, 16.630.257 kilos,

vendidos por 11.841:933$, equivalentes a £ 287.740. Não é necessaria arithmetica difficil para se concluir que esse cereal rendeu mais em peso, em papel-moeda e em libras esterlinas.

Assucar

O assucar, que tambem interessa á zona algodceira, entrou, em 1926, com 17.169.053 kilos, rendendo.... 8.656:255$, equivalentes a £ 226.047, e, em 1927, com 48.463.609 kilos, produzindo 26.089:620$, correspondentes a £ 636.323.

Com uma evidencia luminosa se impõe a verdade de que o assucar concorreu para a economia nacional com quasi tres vezes em quantidade, com tres vezes em papel-moeda e beirando tres vezes em libras esterlinas, mais em 1927 do que em 1926.

Borracha

A borracha, que mais de perto toca á vasta região amazonica, interessando os Estados do Pará e Amazonas, teve sorte varia, devido a circumstancias internacionaes, que escapam á acção dos nossos governos. No decorrer do anno de 1927, subiu o seu preço em mais do dobro do que esteve em 1926, de novo baixou sob a influencia dos movimentos dos grandes mercados inglezes e hollandezes.

O confronto de 1927 com 1926 dá áquelle anno maior quantidade em reis, 115.008:123$, do que neste, 114.876:801$, proveniente de maior exportação — 26.161.853 kilos contra 23.252.683 —, dando menos £ 560.125, que é a differença que vae de £ 2.798.691 para £ 3.358.816.

Cacau

O cacau, em 1926, alcançou 63.310.278 ks., vendidos a 103.644:368$, equivalentes a £ 2.948.844, ao passo que, em 1927, a colheita respectiva attingiu a 75.542.983 kilos, vendidos por 187.417:894$, ou £ 4.560.233, ou cerca de 19 % a mais no peso, 80 % mais em reis e 82 % mais em libras esterlinas.

Carnaúba

A cera de carnaúba começa a avultar na nossa exportação; de 5.768.123 kilos, valendo 23.456:025$, equivalentes, em libras esterlinas, a 683.530, subiu, em 1927, a 7.033.520, vendidos por 31.656:764$, cambiando.... 769.555 libras esterlinas.

É obvio fazer notar que nesse producto houve augmento de peso e de valor, em papel e em ouro.

Fumo, fructas, madeira

Ainda na classe dos vegetaes, o fumo, fructas e madeira concorreram, em 1927, com 229.208.963 kilos, vendidos por 115.410:114$, produzindo, em libras esterlinas, 2.787.985, contra, em 1926, 204.873.774 kilos, a 105.070:536$ e em libras 3.107.699.

Neste caso ainda a exportação foi maior em peso, maior em moeda nacional e um pouco menor em libras esterlinas, o que mostra, como no café, maior actividade nacional, maior remuneração para o productor brasileiro e melhores condições de acquisição por parte do consumidor estrangeiro.

Herva-matte, mineraes

A herva-matte e os mineraes foram os productos cuja exportação, em 1927, foi menor do que a de 1926 em peso, em libra esterlina e em papel, não obstante na herva-matte ter havido apenas a pequena differença, para menos, de 18 reis por kilo na beneficiada e 21 reis na cancheada. Sommadas as differenças dessas duas especies de productos, attingem, em libras esterlinas, o total de 902.222, sendo 646.768 para a herva-matte e 255.462 para os mineraes.

Gado

Em compensação os animaes e seus sub-productos entram para a economia nacional, em 1927, com 123.427 toneladas, compradas por 281.898.633$, permutadas em libras esterlinas 6.857.380, contra 75.771 toneladas, por 188.872:200$ ou £ 5.573.619, em 1926.

Maior peso, maior preço em reis, maior quantidade

em libras, destas mais 1.283.761, que, com larga sobra, cobrem a differença occasionada pela herva-matte e pelos mineraes.

Esta é a lição dos algarismos estudada á luz do criterio economico. (*Vide* Annexo n. III.)

A estatistica fornece numeros certos como o diccionario colllecciona nomes exactos. O economista, que, automaticamente, sommar os algarismos alinhados nas tabellas, obtem obra egual á do poeta que, para fazer versos, se limitasse a copiar as palavras enfileiradas pelo lexicon.

Por ninguem seria entendido.

Não é de mais lembrar que esses numeros, entretanto, se referem sómente aos productos sahidos do paiz, se restringem unicamente á exportação.

Ao consumo interno, maior, muito maior foi a quantidade entregue directamente pelo commercio, em grosso e a retalho, ou manufacturado pelas industrias, montando a muitos milhões de contos de reis.

Commercio de cabotagem

A respeito não podemos apresentar estatisticas completas. Só podemos conhecer a parte menor, a que é feita pela navegação de cabotagem, que attingiu, em 1926, 1.645.215 toneladas, no valor de 2.424:806$ contra, em 1927, 1.754.956 toneladas, no valor, de..... 2.803.263:000$000. (*Vide* Annexo n. VI.)

Não é prudente, pois, aferir a situação economica dum paiz, exclusivamente, pelo volume da sua exportação e da sua importação. O seu consumo interno, principalmente quando é feito por 35.000.000 de habitantes, tem um valor, que não póde ser desprezado.

Commercio em geral

A situação geral do nosso commercio é boa. O de exportação manejou, como se vê pela nossa estatistica economicamente examinada, maior volume e maior valor em papel e em ouro.

Longe da eventualidade desastrosa, anteriormente frequente de, tendo se estabelecido sob o cambio de 6 pence, com mercadoria comprada a 40$680 a libra, ver-se collocar a seu lado o concorrente a vender a mesma mercadoria, adquirida por egual valor, ouro, com 50 % menos, graças a uma ephemera subida do cambio a 12 pence, certo, portanto, da estabilidade monetaria, o commercio de importação pôde armazenar razoaveis *stocks*, sem os quaes tudo é perigosa aventura nesse ramo de negocio.

Por sua vez, o commercio sobre generos de consumo interno, em grosso e a retalho, tão garantido da estabilidade do valor monetario como da invariabilidade do kilo ou do metro, pôde ganhar mais e vender mais barato, porque é necessario que se saiba que o indice da vida, em regra, em 1927, foi menor que em 1926. Os generos de alimentação tiveram preços mais baratos e a habitação, embora tivesse sido revogada a lei do inquilinato, não subiu de valor, antes tende a se normalizar.

Commercio bancario

Nos seus relatorios o commercio bancario annuncia a distribuição dos maiores dividendos alcançados até hoje, a alta de suas acções, o crescimento de seus fundos de reserva, o augmento dos seus capitaes, não obstante a diminuição dos lucros sobre operações cambiaes.

O movimento bancario, em 1926, foi de..... 16.584.872:000$, contra 18.866.066:000$, em 1927. (*Vide* Annexo n. VII.)

Industrias fabris

As industrias já occupam, hoje, consideravel espaço na vida economica do paiz.

Durante e após a grande guerra, entre nós se implantaram industrias que, estimulando a producção da materia prima nacional, accumularam forte capital e especializaram numeroso corpo de operarios. Estão ellas hoje em condições de se irmanar com as melhores

estrangeiras. Têm direito á solicita attenção dos governos, que dellas não se têm descuidado, o que é provado com a protecção dispensada nas tarifas alfandegarias, de que algumas viveram e muitas precisam ainda.

Por isso mesmo que se mantêm á sombra da tarifa proteccionista, a sua producção só póde contar com o consumo interno, não podendo destinar-se, desde já, aos mercados externos.

O limite do nosso mercado interno é de sobra conhecido, sabe-se com certeza qual a capacidade do consumo brasileiro, de modo que póde e deve ser evitada a superproducção, quer pelo augmento de novas manufacturas, quer pelo augmento do fabrico nas existentes.

Com as oscillações cambiaes, com a subida brusca do cambio em 1926, depois de ter permanecido em taxa deprimida em annos anteriores, sob cuja acção se desenvolveram e muito produziram, as industrias, em geral, e em particular as de tecido, na impossibilidade de vender por 32$ o que lhes havia custado 48$, tiveram, durante mezes, em 1926, as suas vendas paralysadas, e como consequencia a accumulação de enormes *stocks*, sendo obrigadas a diminuir as horas de trabalho no dia, e os dias na semana.

Em 1927, em virtude da estabilização da moeda no valor médio por que foram produzidas as mercadorias, estão as fabricas desembaraçadas daquelles *stocks*, trabalham todos os dias e muitas até durante a noite.

Essas são informações fidedignas recebidas dos fabricantes.

A prova da melhoria da situação está na diminuição das fallencias nas praças do Rio de Janeiro e de todo o Estado de S. Paulo, as mais industriaes, nas quaes houve 994 em 1926 para 496 em 1927, ou menos de metade; está tambem na ausencia de gréves, o que significa que

podem pagar em dia e sufficientemente aos seus operarios, o que não succedia no anno anterior.

Naturalmente, as observações sobre o estado industrial devem ser feitas em geral e não sobre casos particulares precarios, que, algumas vezes, bem raras felizmente, indicam más administrações, abusos de credito, incapacidade commercial ou inaptidão industrial.

O programma economico-financeiro do governo apenas crea e mantém o ambiente seguro, no qual possam as industrias implantar-se e desenvolver-se.

Os proprios relatorios das sociedades anonymas, com actividades industriaes no paiz, publicados regularmente, demonstram, com uma evidencia crystallina, que o periodo agudo da crise já passou. Em milhares de sociedades anonymas (eram mais de 13 mil em 1921, ultimo recenseamento), que se fundaram no paiz, algumas poucas, que ainda se debatem em difficuldades, informam inequivocamente, salvo os casos particulares — precarios, que o trabalho energico, alliado á capacidade commercial e industrial, vae galhardamente dominando a situação.

Entretanto, convem notar que a situação dessas poucas seria ainda angustiosa, si, com o cambio a 12 pence, libra a 20$, tivessem de movimentar os seus *stocks* fabricados alguns a cambio de $4^{25}/_{32}$, libra a 48$000.

A melhoria incontestavel da situação economico-financeira do Brasil encontra ainda prova indiscutivel na alta cotação dos titulos federaes da divida publica.

Apolices da divida interna

Indecisas e vacillantes ainda no primeiro semestre de 1927, as apolices das diversas emissões retomam, no segundo, a sua marcha ascendente, ininterrupta até agora, de modo que o seu valor é agora maior que quando vos falei na ultima mensagem — março de 1927 e março de 1928 — como se vê do quadro seguinte organizado com elementos da Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos.

EMISSÃO, JUROS, VALOR NOMINAL	UNIFORMIZADAS 1:000$000 — 5 %	AO PORTADOR 1:000$000 — 5 %	TRATADO DA BOLIVIA 1:000$000 — 3 %	DIVERSAS EMISSÕES		FERROVIARIAS 1:000$000 — 7 %			OBRIGAÇÕES DO TESOURO 1:000$000 — 7 %
				NOMINATIVAS 1:000$000 — 5 %	AO PORTADOR 1:000$000 — 5 %	1ª EMISSÃO	2ª EMISSÃO	3ª EMISSÃO	
Março — 1927.....	645$000	645$000	535$000	643$000	606$000	817$000	815$000	—	874$000
Março — 1928.....	741$000	717$000	583$000	741$000	708$000	899$000	898$000	893$000	929$000
Percentagens de agio....	14,9 %	11 %	9 %	15 %	16 %	10 %	10 %	—	6 %
Quantias em circulação..	598.992:900$000	3.775:000$000	1.629:000$000	981.853:700$000	632.667:000$000	116.215:000$000	Incluida na anterior	Idem	152.815:000$000

Multiplicadas as respectivas percentagens pelas quantias em circulação, vê-se que a fortuna particular dos portadores, com o augmento havido no valor dos titulos da divida publica federal, cresceu em 333.669:403$, ou mais de 8.000.000 de libras esterlinas. (Annexo n. XV.)

Da mesma fórma, os titulos da divida federal externa têm subido continuamente, como mostra o quadro annexo n. VIII, o que sem duvida alguma demonstra confiança nas finanças do Brasil.

Esses factos incontestaveis, que, analysados com minucia, aqui ficam expostos com simplicidade e narrados com clareza, mostram que, na parte economico-financeira, tambem está encerrado o atormentado periodo da crise que já amargurámos.

Ver, nelles, symptomas de decadencia ou ameaças de ruina ou mesmo negar-lhes inicios de uma situação de prosperidade, não comporta o sereno equilibrio do juizo imparcial. Só o podem fazer os espiritos morbidos, que constituem a seita do derrotismo.

Que esse estado de prosperidade, fortemente esboçado, não é devido á acção do governo nem ao seu plano financeiro em plena execução, mas ás condições geraes de um renascimento em todo o mundo, póde-se allegar; mas hão tambem de concordar os allegantes que a acção do governo e o seu plano financeiro não impediram, antes permittiram, que, acompanhando esse renascimento geral, o paiz retomasse o seu progresso anterior.

Enxergar nessa situação apenas a consequencia artificial de emprestimos externos, é demonstrar a mais completa, a mais absoluta incompreensão do nosso meio economico-financeiro ou é amesquinhar o paiz, desdenhar de sua gente, deprimir os seus recursos, acanhar os seus destinos.

Depois deste exame, negar todo esse admiravel esforço do trabalho brasileiro na agricultura, nas industrias,

no commercio, na pecuaria para formação da riqueza nacional, é totalmente desconhecer o Brasil. Proclamar-lhe a debilidade da balança commercial, presagiar-lhe a fallencia da balança de pagamento, apregoar que só o uso do credito, e esse já prestes a se esgotar, póde saldar-lhe as contas, já não é só critica a um programma ou opposição a uma lei da Republica, que o consubstancia, mas, tambem, atacar a Republica e duvidar da propria Nação.

A estabilização preparatoria deu esse resultado, que faz augurar a conversibilidade em ouro para breve.

Emprestimo de 1927

O ouro do unico emprestimo externo até agora realizado acha-se depositado na Caixa de Estabilização.

Essa operação foi, entretanto, necessaria para o objectivo maximo da reforma em execução, que é, como sabem todos, a conversibilidade da circulação, para a qual é indispensavel o lastro-ouro em proporção determinada.

Neste caso, obtivemos o encaixe-ouro, pagando a divida fluctuante, isto é, sem despesa nova.

O emprestimo foi contrahido, pois, nos termos do art. 12 do decreto legislativo n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, tendo por fim directo trazer ouro para o paiz e fazer o pagamento da divida fluctuante, para cuja liquidação, aliás, está o Poder Executivo autorizado, abrindo os necessarios creditos, a fazer as operações que julgar necessarias, em virtude de numerosas leis, que têm sido e que serão utilizadas opportunamente.

Com grande exito para o momento, foi o emprestimo lançado pelos banqueiros N. M. Rothschild and Sons e Dillon Read and C°., simultaneamente em Londres £ 8.750.000, ao typo de 91 1/2, e, em Nova York, $ 41.500.000, ao typo de 92 1/2, pela melhor cotação, então, de identicos titulos brasileiros naquellas praças.

Essas duas partes constituem uma só obrigação, cujo contracto foi assignado em Londres, a 11 de outubro de 1927, com o prazo de 30 annos, a juros de 6 ½ % annuaes e com amortizações de capital, tudo pago, semestralmente, sob as garantias habituaes.

Divida fluctuante

Um dos objectivos directos desse emprestimo foi a liquidação da divida fluctuante, proveniente, na sua maior parte, dos *deficits* orçamentarios, pela insufficiencia das respectivas verbas votadas, e de despesas autorizadas, umas em leis especiaes, como rescisões de contractos de linhas ferreas, encampações de portos, sentenças judiciaes, e outras com concertos nos navios de guerra, como tudo foi explicado na mensagem que tive a honra de vos enviar, em 30 de novembro de 1927, acompanhada de longa e minuciosa lista das dividas, discriminadamente pelas quantias, pela origem e pelos nomes dos credores, publicada no *Diario Official* de 13 de janeiro de 1928, com a divulgação que as nossas leis exigem para os actos publicos.

A divida fluctuante é toda ella constituida por despesas já realizadas em diversos exercicios. Organizada a respectiva relação pelas contabilidades dos differentes ministerios, foi ella recorhecida pelo Poder Executivo, como foi reconhecida por acto expresso do Poder Legislativo.

O seu pagamento foi competentemente autorizado pela lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928, e registado pelo Tribunal de Contas; os respectivos creditos foram abertos pelo decreto n. 18.149, de 11 de março de 1928.

Só uma pequena parte dessa divida se refere a pagamentos com despesas, a que foi obrigado o governo, para reprimir as revoltas militares e civis, que, por tantos e tão tristes annos, desabaram sobre o Brasil.

São pagamentos de transportes de tropas pelo ter-

ritorio da Republica, e alguns adeantamentos de dinheiro feitos a diversos generaes, commandantes em chefe das operações militares contra rebeldes, unicamente para despesas de guerra.

Não houve meio do governo evitar essas despesas, em guerra exclusivamente defensiva das instituições republicanas vigentes.

Até hoje não se achou fórma de sustentar guerras sem fazer despesas, nem fazer despesas publicas sem ser por intermedio de funccionarios publicos.

Os methodos Hollerith, adeantadissimos, registam rapida e irrepreensivelmente as arrecadações das receitas e os pagamentos das despesas; mas não conseguiram ainda apresentar machinas que, com alavancas solicitas e attenciosas, retirem dos contribuintes os impostos votados, e, com outras, egualmente corteses e attentas, entreguem aos fornecedores as importancias devidas pelas despesas autorizadas nos orçamentos, em leis especiaes e extraordinarias.

A arrecadação e as despesas publicas continuam inevitavelmente a passar pelas mãos dos funccionarios publicos, mercê de Deus, em regra, escrupulosamente honestas.

Despesas militares a se fazerem em sertões longinquos, onde não ha agencias pagadoras do Thesouro, nem filiaes de bancos, e, ás vezes, sem vias de communicação, despesas militares assim não poderiam ser opportunamente attendidas, sem que os chefes das tropas em operações recebessem os respectivos adeantamentos pecuniarios, para os transportes, para a alimentação, para as necessidades, em summa, dos officiaes e soldados em campanha.

Assim se procede em todo o mundo civilizado, assim se procedeu aqui.

Foi administrativamente legal o acto do governo determinando os adeantamentos, como foi correctamente inevitavel o acto dos officiaes recebendo-os.

Os adeantamentos foram feitos, em regra, aos intendentes de guerra, ás caixas militares e thesourarias de quarteis-generaes, por ordem do governo, e foram despendidos por ordens dos generaes commandantes. Delles foram prestadas as devidas contas, perante as repartições competentes.

Nenhum dinheiro, nessas condições, passou directamente pelas mãos limpas desses generaes, que abnegadamente prestaram bons, honestos, leaes, devotados e patrioticos serviços, em cumprimento de seus inilludiveis deveres militares.

Ha tambem nesse credito votado pela lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928, autorização para pagamento de requisições feitas em campanha, durante esses lastimosos tempos.

Para o processo dessas despesas, foi expedido o decreto n. 17.859, de 21 de julho de 1927, que está sendo executado rigorosamente.

Outro objectivo directo do emprestimo foi a constituição das reservas-ouro do paiz, a formação do lastro para a conversibilidade do papel em circulação, suprema aspiração do paiz ha mais de cem annos.

Transporte de ouro

Não deixou, pois, o governo o producto do emprestimo nos mercados de origem para sacal-o por letras sobre o exterior, como habitualmente se fazia antes da execução da reforma monetaria, saques que, evidentemente, avolumando de modo a nós favoravel as operações cambiaes, viriam sustentar as taxas de cambio, si acaso fosse isso necessario. Ao invés disso, determinou o governo a vinda para o paiz do ouro em especie, amoedado, em libras e em dollares. Para empossar-se do ouro, em lugar de se utilizar do cambio, transportou-o em navios.

Esse ouro, á proporção que chegaram as remessas, foi sendo collocado na Caixa de Estabilização, e ahi trocado

por notas conversiveis, que, depositadas em conta corrente e em conta de movimento no Banco do Brasil, para pagamento da divida fluctuante, têm movimentado a praça, nas justas necessidades do commercio, das industrias, da lavoura, da pecuaria. E tudo isso sem os prejuizos e desastres produzidos pelo desequilibrio violento no valor monetario do paiz, occasionado antes com a abundancia inesperada do ouro ou de cambiaes.

O transporte do ouro occasiona despesas de carretos, de embarque, de frete, de seguro, de desembarque, além da suspensão dos juros durante o prazo da viagem, mas traz as incontestaveis vantagens indicadas.

Entretanto, agora, já é mais conveniente transportar o ouro em especie do que sacal-o em cambiaes. Simples operação arithmetica faz a demonstração immediata.

A' taxa bancaria de hoje, 6 pence para os saques, a libra esterlina é cotada em 40$, emquanto que essa mesma libra esterlina, para aqui trazida em especie, é trocada na Caixa de Estabilização por 40$680, á taxa legal de $5\ ^{115}/_{128}$, com uma differença a mais de 680 reis. A despesa com o transporte é de 256 reis por libra, conforme o calculo no annexo n. IX.

É evidente que, sendo a despesa de transporte menor que a differença cambial em $424 por libra—ou 424:000$ por um milhão, ou 6.360:000$ pelos 15 milhões, se torna o transporte do ouro mais conveniente que o seu cambio.

Essa differença deve tranquillizar o espirito dos que sinceramente receiam o escoamento do ouro, que está na Caixa de Estabilização, em facil retorno ao paiz de origem.

Para retirar o ouro da Caixa de Estabilização, é necessario levar 40$680 em papel, para obter a libra esterlina, emquanto que os bancos a entregam, no lugar do destino, a 40$, com saldo a favor do sacador de

680 reis; para transportal-o para fóra do paiz, terá elle ainda que pagar as mesmas despesas de vinda ou $256, despesas que, juntas, fazem 936 reis por libra, ou 936:000$ por milhão ou 14.040:000$ pelos 15 milhões, o que tornará cara a experiencia e dispendioso o acinte.

Emquanto durar esse estado de cousas, favoravel será a situação do Brasil.

Caixa de Estabilização

Até 18 de dezembro de 1926, a circulação fiduciaria do paiz era de 2.569.304:350$, tendo, apenas, como encaixe-ouro 10.000.000 de libras esterlinas, o que dava a relação de 15,833 % entre o lastro e a circulação.

Na data em que vos dirijo esta Mensagem, as reservas-ouro do paiz sobem a 1.151.085:629$410, o que marca a relação de 34,738 % entre o encaixe-ouro e a circulação, percentagem que já se approxima da relação admittida por alguns economistas e banqueiros mais confiantes, para declarar a conversibilidade de toda a circulação brasileira.

Tudo isso obtido sem emprestimos para esse fim exclusivo, com vantagens incalculaveis para o Brasil, e no curto espaço de pouco mais de uma dezena de mezes.

O quadro abaixo mostra o que affirmamos :

CIRCULAÇÃO	
Emissão do Banco do Brasil, cuja responsabilidade assumiu o Governo, por força da lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926...	592.000:000$000
Circulação fiduciaria do Thesouro até essa data.....	1.977.304:350$500
Notas da Caixa de Estabilização emittidas.....	744.284:240$530
	3.313.580:590$530
RESERVA-OURO	
Na Caixa de Estabilização em varias moedas e em barras de ouro	744.284:240$530
No Banco do Brasil, pertencente ao Thesouro.....	406.801:388$880
	1.151.085:629$410

Encaixe-ouro

Vê-se ahi que, para uma circulação de..... 3.313.580:590$530, ha um encaixe-ouro de..... 1.151.085:629$410.

A conversibilidade de toda a circulação está feita praticamente.

Os 2.569.304:350$500 são conversiveis em cambiaes-ouro sobre Londres a $5\,^{115}/_{128}$, e sobre Nova York a 8$539, e os 744.284:240$530 em especie, ouro, na Caixa.

É uma situação auspiciosa, para a qual me permitto chamar a attenção dos dignos representantes da Nação Brasileira.

O annexo n. X mostra o movimento da Caixa de Estabilização até 31 de dezembro de 1927, e o annexo n. X A, mais o movimento dessa data até 20 de abril do corrente. Recebeu a Caixa o seu primeiro ouro a 9 de abril de 1928.

Movimento orçamentario

Por não ter entrado em vigor, para este anno, a providencia, instantemente reclamada e acolhida pela lei n. 5.426, de 8 de janeiro de 1928; por ter sido conservado ainda o longuissimo periodo de tres mezes addicional ao orçamento, o balanço da receita e despesa, que se encontra no annexo n. XI, não abrange todas as operações do exercicio, não dá um quadro definitivo da vida orçamentaria e da vida financeira do anno de 1927.

O annexo n. XI só póde dar o movimento até 31 de dezembro de 1927, sem ainda o periodo addicional, que vae até 31 de março do corrente que se encontra no annexo n. XII.

Nesse periodo addicional a receita terá pouca modificação para mais, por ser pequena a arrecadação dos impostos directos, que é a unica escripturada no periodo addicional. A despesa, porém, soffrerá alteração sensivel para mais, porque toda a despesa de pessoal correspondente ao mez de dezembro é paga em janeiro,

e nesse periodo se pagam todas as despesas empenhadas e não liquidadas até 31 de dezembro de 1927.

O movimento orçamentario, até 31 de dezembro de 1927, foi o seguinte:

Receita

	OURO	PAPEL	TOTAL EM PAPEL — Conversão
Orçada.....	140.605:000$000	1.155.836:000$000	1.797.979:035$000
Arrecadada.....	168.269:557$240	1.112.159:165$837	1.880.646:233$752
Differença.....	+ 27.644:557$240	— 43.676:834$163	+ 82.667:198$752

Despesa

	OURO	PAPEL	TOTAL EM PAPEL — Conversão
Autorizada.....	109.005:346$068	1.296.370:940$740	1.794.198:356$231
Realizada.....	97.497:678$093	875.594:588$792	1.320.866:484$640
Differença.....	— 11.507:667$975	— 420.776:351$948	— 473.331:871$591

Balanço

	OURO	PAPEL	TOTAL EM PAPEL — Conversão
Receita.....	168.269:557$240	1.112.159:165$837	1.880.646:233$752
Despesa.....	97.497:678$093	875.594:588$792	1.320.866:484$640
Saldo.....	70.771:879$147	236.564:577$045	559.779:749$112

Saldo orçamentario

Em 31 de dezembro de 1927, feito o balanço entre a receita arrecadada e a despesa realizada, ha um saldo a favor do Thesouro no valor de 559.779:749$112, saldo que ha muitos annos não se verificava.

Mas, além da orçamentaria, houve, em 1927, a despesa extraorçamentaria, aquella que foi feita por conta de creditos especiaes para pagamentos determinados em sentenças judiciaes, para pagamento do augmento dos vencimentos dos militares de terra e mar, e pagamento da incorporação integral, para todos os effeitos, do aug-

mento dos vencimentos do funccionalismo, da chamada Tabella Lyra, e mais os pagamentos de despesas pelos creditos extraordinarios.

Equilibrio financeiro

A despesa extraorçamentaria, em todo o exercicio financeiro, foi, em ouro, de 1.272:018$091 e de 326.279:684$319, em papel, num total, papel, de ... 332.088:990$940, que, deduzida do saldo orçamentario, atrás demonstrado, na importancia de 559.779:749$112, ainda deixa esse saldo no valor de 227.690:758$172. (Annexo n. XII A.)

Toda a despesa realizada do anno de 1927, quer a orçamentaria, quer a extraorçamentaria, foi menor que a receita arrecadada orçamentaria, apresentando o saldo de 227.690:758$172.

Com esse saldo, foram pagas todas as despesas addicionaes do exercicio financeiro, cujo computo, neste momento, em virtude de disposição legal, não se póde fazer com absoluta precisão. (Annexo n. XII.)

Em todo o caso, pelos algarismos apurados até agora pela Contadoria Central da Republica, e que insignificante modificação soffrerão, a receita total do periodo addicional montou a 113.532:717$418 e a despesa subiu a 315.643:677$326, dando uma differença, a mais, de 202.110:959$908, a qual, deduzida do saldo orçamentario, 227.690:758$172, atrás indicado, deixa ainda o saldo financeiro do exercicio em 25.579:798$264.

Tudo está pago inclusive a divida externa, cujo serviço foi retomado em 1927.

Esse resultado financeiro tem como causa, por um lado, o augmento da receita, em maior arrecadação, em virtude de maior desenvolvimento economico do paiz, mas principalmente na abolição das isenções sobre impostos de importação. Não houve em 1927 creação de impostos nem augmento dos existentes.

Por outro lado, a causa ponderavel desse resultado

está na deliberada diminuição das despesas, sem desorganização dos numerosos serviços existentes.

Mas, póde-se affirmar que é magnifica a situação orçamentaria e que é lisonjeira a situação do exercicio financeiro, em confronto com as anteriores.

Não é isso de admirar, porque os orçamentos anteriores, quando votados e sanccionados, já se apresentavam deficitarios.

Para evitar essa perspectiva desastrosa, que já se esboçara para o exercicio corrente de 1928, para o qual a lei orçamentaria foi votada com um *deficit* de 151.000:000$, foi o Poder Executivo forçado a vetal-a parcialmente, de modo a comprimir a despesa autorizada dentro da receita prevista.

Tal acto, bem recebido pela opinião publica sensata, teve a seu favor as razões que vos enviei com a mensagem de janeiro de 1928.

O orçamento para o exercicio corrente de 1928 assim se dispõe:

Receita

Ouro	Papel
	1.254.262:000$000
182.382:000$000, convertidos em papel.....	834.671:223$000
Total.....	2.088.933:223$000

Despesa

Ouro	Papel
	1.452.153:090$193
139.115:710$984, convertidos em papel.....	636.663:280$143
Total.....	2.088.816:370$336
Saldo.....	116:852$664

No corrente exercicio, a arrecadação se vae fazendo normalmente, e corresponderá, talvez excedendo, á previsão da lei orçamentaria em vigor. Os impostos recebidos nas seis principaes alfandegas do Brasil, neste primeiro trimestre de 1928, estão acima de egual periodo de 1927, em 25.839:662$, perfeitamente dentro da estimativa orçamentaria.

As despesas serão contidas dentro das verbas, que lhe foram marcadas, assim temos todos resolvido.

Não só o exercicio orçamentario, como o exercicio financeiro, se encerrarão ambos em equilibrio.

Notas da Caixa de Conversão

Procurando regularizar a circulação fiduciaria e monetaria do paiz, resolveu o governo resgatar as notas-ouro da antiga Caixa de Conversão.

Pouco depois de declarada aquella que ia ser a grande guerra, e que tão profundamente perturbou o mundo financeiro, o ouro da Caixa de Conversão se foi escoando, tendo ficado pequena parte que o governo trocou por moeda nacional, ao cambio da Caixa.

Restava ainda em circulação a quantia de..... 7.002:840$, ouro, ao cambio de 16 pence.

Incorporada a Caixa de Conversão á Caixa de Amortização pela lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, art. 74, foi prorogado por mais dous annos o prazo para o reinicio do troco das notas-ouro, no decreto n. 13.960, de 2 de janeiro de 1920, troco que não se começara ainda a fazer em virtude das condições anormaes, que atravessara o paiz.

Expediu o actual governo o decreto n. 18.052, a 7 de janeiro de 1928, para fazer o resgate completo dessa circulação, em virtude do qual devem os portadores das notas da Caixa de Conversão, dentro do prazo de seis mezes, apresental-as a troco na Caixa de Amortização, pela sua exacta equivalencia em ouro, ao cambio de 16 pence, que ellas representam.

Decorrido esse prazo, soffrerão, como todas as notas do Thesouro, os descontos marcados no decreto numero 17.770, de 23 de abril de 1927.

As notas trocadas serão incineradas.

Até 31 de março deste anno se apresentaram a troco 1.733:750$, ouro, que já foram incineradas, havendo ainda a possivel circulação de 5.269:090$000.

Possivel circulação, digo, porque, dada a divulgação que teve o acto do governo, era natural que os portadores acudissem ao troco, com rapidez. Não tendo assim acontecido, faz crer que a maior parte das notas tenha desapparecido no uso, em incendios, em naufragios, ou dilaceradas.

Como quer que seja, está o Thesouro apparelhado para fazer o troco immediato.

Foram incineradas não só as notas, agora apresentadas a troco, como tambem as anteriormente apresentadas e que se achavam, 75.013 notas, no valor de 12.322:320$, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 9.878, no valor de 1.710:850$, no Banco do Brasil, bem como o *stock* de notas novas, sem uso, que não haviam entrado em circulação, representando 24.937:530$000.

Divida externa

A divida externa, em 31 de dezembro de 1927, era representada pelas quantias de £ 109.284.477-09-02, de frs. 335.553.830,00 e de $ 156.890.267,20, accusando os augmentos de £ 6.853.657,00, de $ 36.506.433,00 e a diminuição de frs. 935.670,00.

O augmento da divida externa provém da diminuição da divida interna, pela conversão da divida fluctuante interna em consolidada externa. Ha ahi apenas uma transformação.

A diminuição tem origem no cumprimento exacto das obrigações contractuaes, em virtude dos pagamentos de juros e das amortizações nas épocas devidas. Estamos com todos os nossos pagamentos rigorosamente em dia, si bem que tivessem sido elles grandemente augmentados com a retomada integral depois da cessação do *funding-loan*. Está o Thesouro habilitado, com os seus recursos ordinarios, para, com exactidão, attender e solver todos os seus compromissos. O annexo n. XIV dá noticia da divida externa.

Divida interna

A nossa divida interna consolidada estava, em 31 de dezembro de 1927, em 2.435.367:300$ ou mais.....

43.306:000$ que em 31 de dezembro de 1926. Esse augmento origina-se da assignatura de apolices nominaes e ao portador — 8.456:000$ — assignadas em 1927, mas resultantes de compromissos contractuaes dos annos anteriores, e mais de 43.134:000$ de Obrigações Ferroviarias, fundo especial para fim especial, tendo sido dellas, entretanto, resgatadas, neste anno, 8.284:000$000. O annexo n. XIII informa com precisão do estado dessa divida interna.

Ordem politico-administrativa

A par dessa ordem economica, financeira, monetaria, orçamentaria, tem-se desenvolvido egualmente a ordem politico-administrativa.

O reconhecimento de poderes do terço do Senado e da Camara dos Deputados foi feito calmamente em poucos dias, de modo que, a 3 de maio de 1927, já integralmente se installavam os dous ramos do Poder Legislativo, em uma atmosphera de cordura, não obstante a exaltação politica de alguns animos.

As leis de meios foram votadas a tempo, embora não tivesse podido haver, na autorização das despesas, o calculo exacto para o seu equilibrio com a previsão da receita e isso por motivos regulamentares e regimentaes, facilmente removiveis.

Os motivos regulamentares, que embaraçaram o andamento do projecto orçamentario, já foram por nós supprimidos. Teremos a honra de apresentar ao Congresso, na occasião opportuna, para exame e estudo minucioso, a proposta de orçamento da despesa e da receita, concisa, clara e bem discriminada em todas as suas partes.

Leis de grande alcance para a segurança da ordem administrativa e politica, social e publica foram votadas, esperando outras o seu remate nesta sessão, o que demonstra altissima noção do cumprimento dos deveres civicos.

A autonomia estadual, constituindo ponto do seu programma, sentido com entranhado affecto, traçado com desvelo, executado com escrupulo, o actual governo acompanhou sempre attentamente e, com elevado interesse, a marcha administrativa dos Estados federados.

Em contacto permanente com os presidentes ou governadores, com as autoridades civis, judiciarias e militares federaes, nos Estados, com sociedades, associações estaduaes, pôde o governo medir e regular, com segurança, a sua acção constitucional.

Não raro chegam ainda á Capital da Republica, em estrondosos boatos de artilharia, noticias temerosas de profundas perturbações materiaes da ordem politica e administrativa nos Estados, exaggeradas em campanhas de imprensa, que passageiramente desnorteiam a opinião publica, aqui e no estrangeiro.

Nunca desprezou o governo quaesquer avisos, e, com a natural cautela, procurou sempre verifical-os, não tendo encontrado jamais fundamento para o desempenho da delicada funcção prevista no art. 6º da Constituição.

Ao contrario, as administrações estaduaes caminham normalmente e estão sendo exercidas por brasileiros honestos e conscientes dos seus deveres.

Successões estaduaes

No curto tempo deste periodo governamental já foram feitas numerosas substituições constitucionaes nos governos dos Estados, sempre com absoluta tranquillidade.

Nesse anno de 1927, e no principio deste 1928, foram escolhidos, eleitos, empossados e se acham governando, tudo na mais perfeita ordem, os presidentes e governadores do Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul; estão eleitos os de Piauhy e Alagôas; já foram escolhidos pelas forças politicas das respectivas cir-

cumscripções os de Ceará, Parahyba e Espirito Santo. Na maioria dos Estados, doze em vinte, as escolhas para presidente ou governador se realizaram a contento de seus povos, sem protestos de qualquer natureza, o que é um attestado insophismavel de que goza a Republica da ordem politico-administrativa, ordem essa ainda confirmada pelas eleições de caracter local, em que as paixões se exacerbam, ás vezes, mas que têm agora apresentado resultados, nos quaes a lisura e a correcção dos governos não deixam duvidas mesmo aos adversarios.

O territorio do Acre, sob solicita direcção, está em completa normalidade, apresentando reaes melhoramentos de administração.

Com o Estado do Amazonas acaba a União de pôr fim, por accôrdo honroso, ao antigo pleito judicial sobre o territorio do Acre. Sobre esse assumpto, terei a honra de enviar mensagem especial, por estar ainda a sua ultimação dependente de detalhes.

Districto Federal

No Districto Federal, já elementos de valor moral incontestavel demonstram real interesse pelo desenvolvimento da Capital da Republica, em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse.

A restauração da vida financeira do Districto, a normalização dos seus serviços locaes e administrativos, a reforma da instrucção publica, promissora em beneficos resultados, mostram que são apreciaveis os passos dados.

A operação de credito, autorizada pelo Congresso Nacional, com a lei n. 5.395, de 24 de dezembro de 1927, e pela lei municipal n. 3.280, de 14 de janeiro de 1928, foi realizada em boas condições de typo, juros e prazo. Destinada á conversão de emprestimos anteriores e á realização de obras municipaes indispensaveis, paralysadas momentaneamente, vae permittir ao Prefeito, cuja acção desinteressada está sendo bem julgada

pelos cariocas, aformosear cada vez mais esta cidade, já por si bella.

Ordem publica

A ordem publica continuou inalteravel, devido, em grande parte, ás qualidades conservadoras do povo brasileiro e á intelligencia, lealdade e dedicação da policia civil e militar.

De medidas excepcionaes, autorizadas nas nossas leis, só teve necessidade o governo de determinar expulsões de individuos nocivos á ordem publica e á segurança nacional, nos termos do decreto n. 247, de 6 de janeiro de 1921.

Nos termos do decreto n. 426, de 17 de janeiro de 1921, mandou o governo fechar, por tempo de tres annos, a União dos Trabalhadores Graphicos, sociedade que, estando sob a vigilancia da policia, pelo excesso de seus propositos e linguagem, por actos com tendencias claramente subversivas, se tornou, nos ultimos tempos, centro de desordens materiaes. No dia 14 de fevereiro do corrente, um grande conflicto ensanguentou a séde, em que se reuniam os associados, resultando a morte de dous individuos, ferimentos graves e leves em outros.

Confirmo, mais uma vez e plenamente, as informações que vos ministrei na minha primeira Mensagem e que aqui reproduzo:

Motins e revoltas

«Em data de 10 de fevereiro de 1927, pôde o Governo Federal communicar a todas as autoridades brasileiras no paiz, e aos nossos representantes diplomaticos, no estrangeiro, que se achava extincta a revolta que, desde 5 de julho de 1922, conflagrara parte do Brasil, e que, reintegrado o paiz na ordem constitucional, todos os brasileiros se achavam de novo dentro da lei, na posse plena de todos os seus direitos e no gozo de suas liberdades. »

Acabados os motins, terminadas as revoltas, suspensos os estados de sitio, ainda continuaram alguns grupos,

por algum tempo, em depredações e saques, a percorrer os longinquos sertões de Goyaz e Matto Grosso, cuja extensão quasi interminha e cuja população rarefeita não permittem policiamento efficiente.

A região chamada do *Contestado*, cujo dominio, por argo tempo, esteve indeciso entre o Brasil e a Argentina, e que depois, por muitos annos, foi violentamente disputada pelos Estados do Paraná e Santa Catharina, foi e tem sido victima soffredora de movimentos sediciosos.

Devido, sem duvida, a essas circumstancias, creou-se lá e se accentuou o anachronico espirito de caudilhismo.

Esse espirito se caracteriza pela insubmissão collectiva e violenta ás leis, pelo desrespeito á propriedade em todas as suas manifestações, pelo pouco caso da propria e das alheias vidas, com observancia de exoticas regras de uma deturpada e confusa cavallaria, em que a aspereza das aventuras, esmaecidas pela distancia, empresta um vago interesse, tudo sob mando arbitrario de rudeza ancestral.

Nesses sertões, e nesse contestado, por bandos de acaudilhados, rebeldes e revoltosos foram espalhadas insistentes e impatrioticas proclamações, levantando esses territorios brasileiros em estados independentes de *Missões* e do *Amandahy*.

O Governo Federal teve vistas especiaes para essas regiões. De combinação com os Estados do Paraná e de Santa Catharina tomou medidas que julga efficientes para ahi estabelecer o imperio da lei.

Pela acção conjugada das policias do Paraná e de Santa Catharina, foram presos alguns dos chefes e seus apaniguados, quasi todos pronunciados em crimes communs, de assaltos a trens de ferro e saques de dinheiro.

Como melhor meio de policiamento, e, portanto, de consequente povoamento, resolveu o Governo Federal construir ahi uma estrada de rodagem, com todas

as condições technicas de uma grande via de communicação, a partir da Estação de S. João, na E. F. São Paulo-Rio Grande, em direcção ás cabeceiras do Pepery-Guassú e do Santo-Antonio, approximadamente pelo divisor das aguas do Iguassú e do Uruguay, que, por sua vez, é o rumo divisorio dos Estados do Paraná e de Santa Catharina.

Essa estrada está sendo feita por um batalhão de engenharia militar, unico meio julgado capaz de, em tal meio, realizar com exito esse empreendimento.

Por essa estrada, passarão e, ao lado della, se fixarão os remedios de vida civilizada. Breve, em lugares propicios, se formarão povoações, transformadas em villas e cidades, em que se installarão as comarcas com todos os apparelhos da segurança e da justiça de modo a garantir o progresso e a riqueza da região.

Os principaes responsaveis pelos motins, pelos movimentos sediciosos, pelas revoltas militares, em diversos pontos e em diversas guarnições do paiz, estão sob o julgamento da Justiça Brasileira.

Num ambiente imparcial de respeito e de serenidade, sem odios e sem rancores, sem affeições e sem fraquezas, Juizes e Tribunaes têm julgado.

Alguns processos já findaram por absolvições, outros por condemnações e alguns outros estão em andamento.

Rumores correm, ás vezes, boatos se espalham de novos movimentos sediciosos. Simples atoardas sem fundamento, adrede divulgadas por interessados tendenciosos.

Não ha, não póde haver revoluções ou revoltas no paiz. Não existem para isso nem ambiente nem elementos. O povo está satisfeito, todos estão dentro dos seus deveres.

Podemos tambem considerar encerrado o periodo de motins e rebeldias.

A paz desceu sobre toda a Nação.

Reina no Brasil a ordem constitucional, assegurando todos os direitos, garantindo todas as liberdades.

A ordem economica retorna á prosperidade.

A ordem financeira se restaura nos orçamentos equilibrados, no cumprimento exacto das obrigações.

A ordem monetaria se estabelece.

A ordem publica permanece inalteravel.

A ordem politico-administrativa inspira confiança.

A ordem judiciaria impõe respeito.

Despertando esperanças, o Brasil caminha, pois, para os seus destinos.

A consecução e manutenção de tão altos fins, além de medidas geraes, exigem providencias de detalhes, que devem ser estudadas com prudencia e adoptadas com cautela.

Reajustamento economico

Entre ellas, uma está que reclama a attenção cuidadosa do Congresso, e que é a do gradual reajustamento economico do paiz, contida no programma que a lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, consubstancia.

Esse programma se vae realizando com firmeza e com segurança.

O reajustamento economico do paiz tem-se operado e se vae operando lenta e fatalmente, apesar de todos os obstaculos que, voluntaria e involuntariamente, lhe têm sido creados. Foi elle já reconhecido em lei para que novas oscillações não o desarticulem de novo, e precisa ser completado em lei para evitar injustiças.

Foi antes tentado pelo abaixamento dos preços das utilidades e com a elevação do valor da moeda.

Nada foi conseguido.

É que o reajustamento não póde ser effectuado pelo rebaixe arbitrario nos preços dos productos, pela reducção caprichosa nas tarifas de transportes e de communicações e pela diminuição desequilibradora nos salarios

e nos vencimentos, dando-se artificialmente elevado valor acquisitivo á moeda corrente.

Grandes desastres financeiros, moraes e até sediciosos aguardarão inevitavelmente tal pratica, como se tem observado e como cremos ter demonstrado.

Ao contrario, elle só póde ser realizado pela manutenção dos preços encontrados nos productos de qualquer natureza, nas tarifas particulares e nos salarios privados, e pelo augmento, embora gradual, das tarifas publicas e dos vencimentos do funccionalismo, impedidos de seguir a corrente, em demanda do seu nivel natural, pelas leis que os fixaram, afim que tudo fique em relação com o valor da moeda, depreciado em largo tempo, e em valor que já foi reconhecido.

Esse valor, ao qual, durante bastante tempo, todo o paiz mais ou menos se habituou, comprando e vendendo, obtendo e pagando, adquirindo e despendendo, emprestando e recebendo, contractando e satisfazendo, alugando e cumprindo, esse valor é o ponto de referencia, é a base honesta equilibrada.

Aliás esse reajustamento, algumas vezes interrompido por normas administrativas e outras impedido pelas oscillações, já se vem operando inconscientemente.

Outra cousa não é a elevação em reis dos preços das mercadorias e dos generos para remunerar o custo da producção e da movimentação; outra cousa não é o augmento dos alugueis de casa, outra cousa não é o augmento dos salarios dos colonos, dos operarios, dos peões e dos camaradas, dos artezanos de toda a especie, para poderem custear as suas despesas. Tudo isso natural, fatalmente pela força das circumstancias.

Não é sensato, antes perigoso, contrariar essa corrente.

A lei que deve vir, como aliás já tem vindo parcelladamente, para os casos que só por lei podem ser regulados, submettendo-se a esse coefficiente, que se tem

imposto na pratica, não fará mais que obedecer ao curso dos factos.

São boas as leis que delles decorrem, que adoptam, que fixam regras observadas.

O reajustamento está se fazendo em baixa, dizem.

É essa uma questão, puramente, de palavras.

Em baixa, si quizerem, em relação ao valor depreciado da nossa moeda, desde cinco annos atrás; em alta, sem duvida, em proporção a maior quantidade de reis que hoje custam as utilidades da vida.

E pouco importa que esse reajustamento seja feito em alta ou em baixa; o que é necessario é que elle se faça e se mantenha, que se restabeleça o nivel economico do paiz, com o menor prejuizo para a nação, e com os menores incommodos para os brasileiros.

Aliás, na moeda-padrão, na moeda-ouro, os preços, actualmente, entre nós, são approximadamente os mesmos que em principios de 1914.

Os trabalhos feitos sobre a carestia evidenciam que ha, entre 1914 e 1927, uma differença no custo da vida de, approximadamente, digamos, de 150 % para mais em reis. O cambio inglez de 15 pence por milreis, dos ultimos cinco annos precedentes a 1914, tem para o actual de cerca de 6 pence uma differença de 150 %.

Quer no indice da vida, quer no troco do dinheiro, encontra-se uma differença, para mais ou para menos, conforme o ponto de vista em que se collocar o observador, de 150 % ou uma vez e meia.

Quer dizer que o que custava um, em 1914, custa hoje dois e meio, e, quem naquelle tempo ganhava 100$, deverá ganhar hoje 250$, o que tudo é a mesma cousa, visto que ambos os valores-reis dão egual numero de pence.

Basta fazer a conversão cambial para se convencer da verdade.

A cambio de 15 pence-ouro, 100$ valem 1.500 pence,

como a cambio de 6 pence 250$ valem os mesmos 1.500 pence, donde sempre o valor em ouro é de 1.500 pence.

Tanto faz receber 100$, quando o valor da nossa unidade monetaria está a 15 pence, como receber 250$, quando esse valor se cota a 6 pence.

O que é necessario é que todos, e em todas as manifestações de vida, recebam e entreguem em identica relação, para que haja o nivel natural e indispensavel.

Parecerá a espiritos superficiaes que, tudo se elevando em reis, o desequilibrio continuará. Esquecem elles que, salva a producção, está salva a riqueza, e com esta se salvará tudo o mais.

Eis por que é indispensavel, no tratamento e na cura, ter em vista, em primeiro lugar, a producção, em seguida, e quasi concomitantemente, olhar a circulação, e depois o funccionalismo.

A producção, economicamente, com a estabilidade da taxa do seu custo, já está garantida collectivamente.

A circulação, os meios de transporte e de communicação já se vão garantindo com o augmento das taxas postaes e telegraphicas, na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 e, por actos do Executivo, com os augmentos de tarifas nas estradas de ferro, e nas companhias de navegação.

É preciso cuidar, preparar os meios para reajustar integralmente a vida do funccionalismo, na sua accepção mais lata, o que, aliás, já está feito em relação a algumas classes, e em outras em relação a funccionarios cujos vencimentos já ultrapassaram o nivel previsto. Com estes ultimos nada ha a fazer senão manter a situação.

O reajustamento, pois, não póde ser feito, a esmo e massiçamente, porque seria fazer e conservar desegualdades. Aliás tem sido observada essa orientação necessaria.

Já foram attendidos os altos poderes politicos da Republica, cujos subsidios têm épocas constitucionaes para serem fixados.

Já o foram os militares de terra e mar e de policia, porque, pela nossa organização, não podem cuidar de serviços extranhos á profissão militar, não só porque as leis não o consentem, como porque todo o seu tempo, assim de dia como de noite, pertence á Nação.

Já o foram os magistrados que, distribuidores da justiça, só podem receber estipendio do Estado, não podendo ou não devendo se occupar de alheios serviços.

Agora toca a vez de todo o funccionalismo, visto como, regulamentarmente, das 24 horas do dia só prestam cinco, podendo occupar as outras tres da conquista socialista em diversos serviços remunerados. Além disso, pelo seu numero vultoso, torna-se um multiplicando consideravel, no qual o multiplicador, por menor que seja, faz sempre um total de respeito, e sempre ha que ter em vista o interesse financeiro da União.

Não obstante essas razões valiosas, diversas gratificações collectivas têm sido concedidas ao funccionalismo, por diversas leis, e ainda pela lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, essas gratificações e accrescidas de 25 % foram integralmente incorporadas, para todos os effeitos, aos vencimentos dos funccionarios em geral.

Muitas classes de funccionarios, muitos funccionarios individualmente, por leis especiaes, têm tido augmentos parciaes de vencimentos, e equiparações que valem mais que augmentos, o que tudo deve ser examinado cuidadosamente.

Tomada a base de 150 %, fornecida por dous calculos, que se controlam, ou outro qualquer que justificadamente se apresente, e deante das forças financeiras do paiz, merece estudo a questão.

Não se trata de uma reforma do funccionalismo, nem de uma reorganização burocratica, que póde, entretanto, tambem ser estudada, e não faltam, no Congresso Nacional, competentes para essa missão, mas, apenas, de

reajustamento economico, a partir de 1914, época em que a grande guerra desarticulou o mundo.

Terminou o seu periodo a lei do inquilinato, n. 4.975, de 5 de dezembro de 1925, prorogada, até 31 de dezembro de 1927, pela lei n. 5.177, de 17 de janeiro de 1927. Inquilinato

Não póde, não deve ser renovada tal providencia, destinada a regular um momento rapido da vida brasileira.

Justifica-se tal medida, num instante de desvairado desequilibrio, como consequencia da funcção majestatica do Estado e para salvação do povo. Mas não póde ella tornar-se permanente, normalizar-se na rotina.

Não póde e não deve, porque seria injusto, immoral e inconstitucional.

Viuvas edosas existem que possuem apenas a casa que alugaram, ha annos, e de cujo aluguel exclusivamente vivem.

Pagam ellas hoje os generos de primeira necessidade pela relação do cambio a 6 pence por milreis, e recebem os alugueis, de que se sustentam, na proporção, talvez, de milreis valendo 10 pence. É profundamente injusto impedir por lei que a relação do custo da vida ahi se restaure.

Muitos inquilinos ha que, em virtude dessa lei, conservam as casas que alugaram, com os alugueis anteriores, e, entretanto, sublocam-nas a preços muito mais elevados.

O proprietario não póde levantar o aluguel, mas o inquilino ganha a differença; o que é profundamente immoral.

Além disso, a lei é inconstitucional por attentar contra o § 17 do art. 72 do Pacto Federal, que mantém o direito de propriedade em toda a sua plenitude, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade publica, mediante prévia indemnização.

O uso de uma casa por aluguel é um desmembramento do direito de propriedade, para o qual, na hypothese, não houve a desapropriação legal e muito menos a indemnização prévia.

Já deixámos as épocas excepcionalissimas, não havendo mais razão para leis de emergencia.

Não se deve dissimular, palliar os males com receio dos remedios proprios.

Não adia a solução de uma crise quem tem forças para resolvel-a opportunamente.

É necessario que a questão de habitação entre tambem em equação para se resolver o problema do reajustamento.

O governo tem-se preoccupado com a questão de habitação e de seus alugueis, tomando medidas outras, de detalhe.

A minoração dos alugueis de casa, porém, para barateamento da vida, não póde ser encarada como acto de assistencia publica ou exercicio de caridade ou de beneficencia.

É incontestavel que o Estado é obrigado a fazer assistencia, mas limitada aos doentes pobres, aos invalidos desprotegidos, ás creanças desamparadas, aos velhos desvalidos e aos loucos.

Fóra dahi o Estado exorbita das suas funcções e erra profundamente todas as vezes que quizer resolver problemas economicos ou sociaes por meio de assistencia publica.

A carestia da vida é um pròblema economico que póde acarretar transformações sociaes.

O problema da habitação, no Rio, deve ser estudado sob o aspecto economico.

Os que trabalham, os que collaboram na riqueza nacional, têm direito a outras providencias, que os elevam, estimulam e dignificam.

Por outro lado, não deve o Estado entrar em concor-

rencia com a industria privada na exploração de casas para alugar.

Receberá mal os alugueis, gastará demais na conservação, despesas que, juntas ao capital da acquisição e da construcção, melhor empregadas seriam nos serviços publicos.

Em obediencia a essa orientação, resolveu o governo abrir hasta publica para cessão da Villa Marechal Hermes e para um terreno no Cáes do Porto, para o fim de nelles serem construidas casas para proletarios.

Está o governo autorizado por disposições legislativas — lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, regulamentada pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921, — a fazer cessão gratuita e perpetua de terrenos, de que não tenha necessidade, a empresas, sociedades anonymas, associações mutuas, que se obriguem a nelles construir casas para proletarios, mediante alugueis modicos, e outras condições.

Abriu as concorrencias publicas, com as condições bem claras e minuciosas em editaes publicados no *Diario Official*, dando-lhes a maior divulgação, conseguindo até ruidosa vulgarização.

A primeira concorrencia se encerrou com só dous licitantes, e foi annullada, porque as duas propostas não tinham sido reciprocamente rubricadas.

Foi aberta outra, nas mesmas condições da anterior, com o prazo de tres mezes, que terminou ás 15 horas de 27 de abril do corrente anno.

Com a cessão gratuita do terreno, estabeleceu-se, por assim dizer, a concorrencia publica sobre o valor da construcção. Pequeno empate de capital, menor remuneração deste, dando, por consequencia, menor aluguel.

Credito rural

Permitto-me chamar a attenção esclarecida do Congresso Nacional para o problema do credito rural a curto e a longo prazo, que, com a estabilidade da moeda e sua

conversibilidade, attrahirá grandes capitaes para a lavoura e para a pecuaria.

Fallencias e sociedades anonymas

Do mesmo modo, a reforma da lei de fallencias e a das sociedades anonymas merece tambem estudo competente. Aquella contém disposições, como a que permitte concordatas com pagamento de 21 % do passivo para evitar a fallencia; esta com dispositivos que afugentam os capitaes do commercio. Ahi está, sem duvida, a principal razão da industria das fallencias por parte dos pouco escrupulos.

A lei sobre as sociedades anonymas, velha de 46 annos, pois nos vem desde 1882, e a sobre emissão de debentures, que data de 1893, ha 36 annos, não têm a elasticidade precisa para as necessidades intensas da vida moderna.

Juizo da Cidadania

O Juizo Privativo da Cidadania deveria encontrar nesta sessão a sua solução.

A esse Juizo seria dado a incumbencia privativa da formação do eleitorado brasileiro, com attribuições sobre o registo civil de nascimentos, casamentos, obitos e residencia, e tambem para o processo e registo de naturalização, de suspensão, perda e reacquisição dos direitos politicos, mais as do recenseamento da população, e como base para o sorteio militar, competindo-lhe mais o conhecimento e julgamento dos delictos contra o livre exercicio dos direitos politicos, desde o alistamento eleitoral até á apuração das eleições.

Justiça para os pequenos

Releve o Congresso relembrar que "reclama a sua attenção solicita a organização de justiça para os pequenos. A nossa organização judiciaria, pesada, lenta e dispendiosa, só dá justiça aos que possam contractar advogados, e que, sobretudo, tenham recursos para esperar.

É bem de ver-se que, nessas condições, só interesses de certo vulto poderão se valer de juizes e tribunaes, e que, portanto, só uma restricta, mas muito restricta, parte dos brasileiros poderá fazer respeitar os seus direitos.

A grande maioria, a multidão dos humildes, esses que soffrem as injustiças diarias e meudas não têm entre nós, na ordem judicial, por falta de meios, a protecção das leis.

Só contam com a protecção dos patronos, que, assim, formam clientella, diminuindo o valor moral da nossa gente.

Todas as nações civilizadas tiveram e têm e terão sempre, para os pequenos e para as pequenas causas, justiça rapida e barata, sem delongas processuaes, sem artificios dos sabedores, dada pelos eguaes, quando os eguaes pedem.

É a justiça do *vir probus* que, na França, ainda hoje se faz com o *Conseil des Prudhommes*, e que os nossos *Homens Bons* distribuiam, nos tempos coloniaes.

Feita semelhante organização para o Districto Federal, servirá ella de exemplo para os Estados, que a quizerem adoptar".

Ensino

Si, numa apreciação de conjuncto sobre a actual situação do ensino publico no paiz, não se póde affirmar que attingimos, neste particular, a um grau de aperfeiçoamento em que possamos servir de modelo, não ha, entretanto, razões que autorizem a descrer no julgar as cousas da instrucção. Na realidade muitos dos males de que nos resentimos ainda não encontraram solução mesmo nos paizes mais adeantados da velha Europa.

O desenvolvimento do ensino no Brasil soffreu tão grande impulso no periodo republicano, e administrativamente foi tão modificado, que não póde causar admiração terem sido decretadas no assumpto numerosas

reformas. A situação creada pela instituição de novas normas pedagogicas e pela fundação de grande numero de institutos de ensino equiparados aos officiaes exigia esse constante remodelamento da legislação, para attender a circumstancias novas.

É incontestavel que o governo tem contribuido para que a vida escolar dos institutos de ensino em todo o territorio da Republica, assim quanto ao desenvolvimento dos cursos, como quanto aos serviços de exames, decorra num ambiente de perfeita calma, indispensavel ao progresso do ensino.

A lei, restabelecendo o regimen dos exames parcellados no curso secundario, pôde ter execução, convenientemente regulamentada, sem determinar o abandono do systema de exames seriados, estatuido no Regulamento do Ensino vigente.

Com relação ao ensino superior, as providencias governamentaes regularizaram completamente a situação financeira dos institutos de ensino, satisfeitos os compromissos decorrentes da promulgação do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, que reformou o ensino.

Não se póde negar que a condição primordial para o progresso do ensino é a collaboração sincera e effectiva do professorado. Assegurada a idoneidade do professor pela selecção dos processos de escolha dos membros do magisterio, deve-se confiar na capacidade das congregações e procurar interessal-as directamente no problema do ensino, fazendo-as até certo ponto responsaveis pela orientação que seguirem. A adopção definitiva dos principios universitarios traria aos corpos technicos maior liberdade de iniciativa nos assumptos attinentes ao ensino. O indispensavel é escolher o molde adaptavel ás conveniencias do nosso paiz, estabelecendo a fórma de

collaboração neste particular entre o governo da União e os dos Estados.

A applicação do Regulamento do Ensino vigente tem demonstrado, em muitos pontos, a necessidade de modificações, aconselhadas pela experiencia no sentido de melhoral-o, e no mesmo interesse de aperfeiçoamento cumpre instituir novas medidas pedagogicas, para attender a numerosas exigencias que ainda não foram satisfeitas.

Saude publica

Continuam a melhorar as nossas condições sanitarias.

No Rio de Janeiro, a mortalidade geral veio diminuindo, de anno para anno, de modo que, em 1927, correspondeu a um coefficiente de 13.68 fallecimentos por mil habitantes, taxa jamais verificada desde 1859, de quando datam estatisticas mortuarias regulares.

Esse indice baixo de mortalidade, que póde hombrear com o das mais adeantadas cidades do globo, onde bem orientadas medidas de hygiene têm alcançado reducções accentuadas, revela, quando comparado com as nossas anteriores taxas, o muito que tem conseguido a administração sanitaria em pról do bem-estar e da saude dos que habitam esta capital e dos que com ella têm relações.

Em 1927, houve no Rio de Janeiro (Districto Federal) 23.348 obitos, ou menos 2.994 do que no anno anterior, e menos 2.877 do que em 1925.

O coefficiente mortuario de hoje é quasi 50 % mais baixo do que em 1903, quando foi iniciada a campanha contra a febre amarella, e é 27 % menor do que o de 1909, quando Oswaldo Cruz deixou a administração superior dos serviços de Saude Publica, melhoradas nessas épocas as condições materiaes da cidade.

Não foi, porém, só a mortalidade geral que se beneficiou das medidas geraes sanitarias postas em pratica. Para a quéda verificada em 1927 contribuiram, principalmente, as doenças infecto-contagiosas de notificação compulsoria, as quaes, quasi todas, se representaram na

cifra letal por numeros muito menores do que os de 1926 e annos anteriores.

A actual administração sanitaria tentou a creação dos Centros de Saude, dous dos quaes, já em actividade, acodem a uma população de cerca de 250.000 pessoas, nos districtos municipaes de Inhaúma e Jacarépaguá, em serviços normaes, que recapitulam todas as actividades sanitarias, dispostas e entrosadas num mesmo nucleo de organização. A exemplo deste, no feitio e moldes technicos, a seu tempo virão outros, transformados os postos ruraes, ora existentes.

Entrementes, encarou o governo resolutamente o problema do impaludismo no Rio de Janeiro, em campanha já iniciada sob os melhores auspicios no Curato de Santa Cruz è nas zonas limitrophes com o Estado do Rio, que, com os alagadiços de Jacarépaguá, são os reductos a dominar na constante endemica da grande molestia tropical.

Com a abertura de uma rêde systematica de drenagem, com a dragagem dos Rios Guandú e Itaguahy, com a reabertura dos grandes canaes ha seculos construidos pelos jesuitas, espera o governo que se mantenham nessa zona as boas condições sanitarias até que possa ser adoptado um plano definitivo.

O anno passado foi inaugurada a nova Escola de Enfermeiras, mandada construir pela benemerita Fundação Rockfeller.

A hospitalização de doentes contagiosos melhorou sensivelmente. O primeiro dos pavilhões novos do Hospital S. Sebastião foi adaptado ao isolamento das doenças infectuosas agudas, e quatro outros, inteiramente reconstruidos, servem á hospitalização de tuberculosos. Todos elles contam com os officios technicos das nossas enfermeiras diplomadas.

Foi creado o serviço regular de verificação de obitos nas zonas ruraes do Districto Federal, baixando a 307

o numero de obitos por doenças ignoradas ou indeterminadas, que, em 1926, tinha sido de 1.142.

Na Directoria de Defesa Sanitaria Maritima foi augmentado, e em grande parte reparado, o material nos portos do Rio de Janeiro e de alguns Estados. O Lazareto da Ilha Grande recebeu grandes reparos, indispensaveis para que tornasse aos fins para que foi destinado.

Bibliotheca Nacional, Archivo Nacional e Museu Historico Nacional

Carece de urgentes obras o edificio em que funcciona a Bibliotheca Nacional, onde, ha muitos annos, não se têm feito os necessarios reparos, por se tornar avultada a respectiva despesa. A segurança e a conservação desse importante proprio nacional dependem de taes obras, que não mais devem ser adiadas.

Tambem merece especial referencia o Archivo Nacional, como repositorio de importantes documentos historicos e de defesa de graves interesses. E' assumpto de relevancia a mudança dessa repartição para edificio apropriado, e sem os riscos de incendio e de completa destruição, como é o actual, cercado de diversos predios, inclusive particulares, além de que, ainda ahi funcciona o serviço de alistamento eleitoral, para aggravar o perigo de incendio, em virtude da grande frequencia dos que procuram o Cartorio do respectivo Juizo.

O Museu Historico Nacional, creado pelo decreto n. 15.596, de 2 de agosto de 1922, continúa a prestar bons serviços, enriquecidas, sempre, as suas valiosas collecções com os varios objectos adquiridos, principalmente por meio de offertas e doações.

Relações Exteriores

Tenho a mais viva satisfação em vos communicar que são as melhores as relações de amizade que o Brasil mantém com as outras nações.

Inspirado nos sentimentos tradicionaes do nosso povo, que são tambem os que sinceramente o animam, desenvolveu o Governo Federal uma politica de franca e confiante cordialidade com todos os paizes, pondo bem claro o nosso fervoroso empenho em contribuir para o dominio da paz no mundo e esforçando-se, assim, por servir aos altos ideaes da fraternidade humana.

Commissão de Jurisconsultos

Como vos informei na Mensagem anterior, effectuou-se, nesta capital, a segunda reunião da Commissão de Jurisconsultos que a Terceira Conferencia Pan-Americana, consagrando a proposta brasileira, formulada no Mexico, em 1902, instituiu para codificar, no tocante aos Estados da America, o Direito das Nações.

Nessa reunião — em que estiveram representadas todas as Republicas do Continente, á excepção de Guatemala, Honduras, Salvador e Nicaragua, que, entretanto, manifestaram o seu applauso aos intuitos que a motivaram — realizou a Commissão de Jurisconsultos uma obra de inestimavel valor para o progresso juridico internacional da America.

Além de uma Exposição Historica e de duas resoluções sobre Orgãos Technicos e sobre Uniformização de Legislações, approvou a douta companhia um projecto de Codigo de Direito Internacional Privado, regulando integralmente a materia e doze projectos sobre Direito Internacional Publico relativos ás Bases Fundamentaes do mesmo Direito; aos Tratados; á Troca de Publicações; ao Intercambio de Professores e Alumnos; aos Funccionarios Diplomaticos; aos Consules; á Neutralidade Maritima; ao Asylo; aos Deveres dos Estados em caso de Guerra Civil; á Solução Pacifica dos Conflictos Internacionaes. Foram delegados do Brasil os Drs. Epitacio da Silva Pessôa e Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, merecendo aquelle a honra de ser eleito pela Conferencia para presidir-lhe aos trabalhos.

A Commissão encerrou os seus trabalhos em 20 de maio do anno passado, tendo-lhe proporcionado o Governo Federal todos os elementos para facilitar o cabal desempenho da magna tarefa que lhe fôra confiada.

Conferencia interparlamentar

A capital do Brasil foi tambem séde, no anno findo, de uma das Conferencias Parlamentares Internacionaes de Commercio, que, como sabeis, se vêm reunindo desde 1913 para o estudo dos problemas economicos que interessam em commum aos varios paizes da Terra.

Constituidas de representantes do poder, que nas democracias modernas elabora as leis, não ignora o Governo Federal o poderoso concurso dessas assembléas para a solução daquelles problemas, que cada vez mais influem nas relações dos povos, e, por isso, deu todo o apoio, a seu alcance, á que se celebrou no Rio de Janeiro, de 5 a 10 de setembro, e que foi a decima terceira da serie e de todas a mais concorrida, pois della participaram delegados de 44 parlamentos.

Essa Conferencia, além de outras decisões, adoptou o texto de um protocollo fundando a Commissão Interparlamentar Official de Commercio, destinada a assegurar a ligação entre os parlamentos, para a ultimação de convenções internacionaes juridicas ou economicas.

Conferencia do Havana

Em 16 de janeiro do corrente anno, installou-se, na Capital da Republica de Cuba, a Sexta Conferencia Internacional Americana, que foi, como as que a antecederam, um indice magnifico da fraterna e robusta solidariedade que une as Republicas deste Continente.

Esteve o Brasil alli representado por uma delegação composta dos Srs. Raul Fernandes, presidente, Lindolfo Collor, José Mattoso Sampaio Correia, Alarico Silveira e Eduardo Espinola, tendo como assessores technicos os Srs. Hildebrando Accioly e Afranio do Amaral, como secretario geral o Sr. Belisario Augusto Soares de Souza Junior e, como secretarios, os Srs. Oswaldo

de Moraes Correia, João Carlos Muniz e Octavio do Nascimento Britto.

A Sexta Conferencia Pan-Americana concluiu varias convenções de summa importancia para as relações politicas, economicas e intellectuaes dos povos do nosso hemispherio e para a defesa da sua saude.

Entre essas convenções, cumpre destacar a que approvou o Codigo de Direito Internacional Privado redigido pela Commissão de Jurisconsultos na sua recente reunião no Rio de Janeiro e que ficará como um marco milliario da cultura ao serviço das aspirações pacificas do Novo Mundo.

Sociedade das Nações

Completando-se este anno o prazo estatuido no Pacto da Sociedade das Nações para se tornar definitiva a retirada do Brasil da referida Sociedade, o Conselho desta, por intermedio do respectivo Presidente, Sr. Urrutia, manifestou o seu desejo de que reconsiderasse o Brasil a decisão naquelle sentido tomada em 1926.

Comquanto penhorado por esse gesto de cortesia, não pôde o Governo Federal attender ao appello recebido, por subsistirem as razões que motivaram a attitude anterior.

Afastado, porém, como se conserva o Brasil da Sociedade das Nações, não quer com isso significar desconhecimento dos grandiosos fins dessa instituição da humanidade, nem tão pouco desinteresse pela obra que ella, em obediencia a altos e legitimos intuitos, vem abnegadamente realizando. Continúa, ao contrario, disposto a prestar, como tem prestado, na medida de suas forças, leal collaboração a essa obra e, assim, tem acceitado, entre outros, os convites para participar de diversas iniciativas e trabalhos da referida Sociedade, taes como a codificação progressiva do Direito Internacional, que ella está promovendo, e as Conferencias Economica, do Trabalho, de Peritos Hygienistas e de Peritos da Imprensa, que a mesma Sociedade convocou em 1927.

Em 28 de julho de 1927, effectuou-se, nesta capital, a solennidade da troca de ratificações da Convenção de Arbitragem Geral Obrigatoria, entre o Brasil e o Perú, firmada no Rio de Janeiro, a 11 de julho de 1918.

Essa convenção, ampla e irrestricta, veio substituir, para todos os effeitos, o antigo tratado de arbitramento assignado entre os dous paizes, tambem nesta Capital, a 7 de dezembro de 1909.

Em 8 de setembro, foi assignado, em Roma, um tratado de amizade entre o Brasil e Turquia, no qual figuraram como plenipotenciarios das duas Altas Partes Contractantes os respectivos embaixadores na Italia, Srs. Oscar de Teffé e Mouktar Suad Bey.

O referido tratado é o primeiro entendimento official que se faz com a florescente Republica, que substituiu o Imperio Ottomano, e são os melhores os votos do Brasil para que delle advenham os mais fecundos resultados para as relações dos dous paizes.

O tratado que fixou o total da divida da Republica Oriental do Uruguay ao Brasil, assignado no Rio de Janeiro a 22 de julho de 1918, determinara a applicação da quantia fixada em obras julgadas de beneficio mutuo na fronteira commum das duas nações.

Uma dessas obras foi a ponte internacional sobre o Rio Jaguarão, ora em construcção. A outra seria um instituto de trabalho a ser estabelecido sobre a linha de fronteira e destinado a ministrar instrucção scientifica e profissional a brasileiros e uruguayos, em egual numero, acerca de tudo quanto se referisse ás industrias agricolas e pastoris.

Apesar de escolhido, ha alguns annos, o local onde deveria ser levantado tal instituto, os dous governos não deram inicio á sua construcção.

Surgiu então a idéa da modificação do tratado de 1918, substituindo-se a obra de que elle cogitára por outra

de maior proveito para os dous paizes e que os vinculasse mais intimamente.

Nesse sentido se procederam a negociações em Montevidéo que, conduzidas sempre com a maior cordialidade, resultaram no ajuste firmado naquella capital em 16 de fevereiro do corrente anno e de que foram plenipotenciarios, por parte do Brasil, o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Sr. Helio Lobo, e por parte do Uruguay, o respectivo Ministro das Relações Exteriores, General Rufino Domínguez.

Estabeleceu esse ajuste que a quantia, que anteriormente se destinara á construcção do Instituto do Trabalho, seja applicada na construcção de estradas de ferro, uma em territorio brasileiro, ligando Placido Barbosa a Jaguarão, e outra em territorio uruguayo, ligando Rio-Branco a Treinta y Tres, constituindo o restante um fundo para o desenvolvimento do intercambio intellectual entre os dous paizes.

No anno findo, em 27 de agosto, concluiu o Brasil um ajuste com a Republica Franceza submettendo á decisão da Côrte Permanente de Justiça Internacional a questão, suscitada desde 1924, sobre a moeda em que deve ser feito o pagamento de titulos e juros de emprestimos federaes contrahidos naquelle paiz.

Foram signatarios desse ajuste, por parte do Brasil, o Ministro das Relações Exteriores, e da França, o seu Embaixador nesta Capital, Sr. Alexandre Robert Conty.

Segundo esse ajuste, que foi submettido á vossa consideração em fins de outubro ultimo, a Côrte Permanente de Justiça Internacional resolverá si o alludido pagamento deve ser feito em francos-ouro, isto é, no contra-valor, para cada franco, em moeda do logar do pagamento, ao cambio do dia, da vigesima parte de uma peça de ouro do peso de 6 grs., 4.5161 e titulo de $^{900}/_{1000}$ de ouro fino, ou, como até agora tem acontecido, em

francos-papel, isto é, na moeda franceza de curso forçado.

Em 8 de outubro, firmou-se um convenio em Assumpção para o restabelecimento do trafego mutuo telegraphico e radiotelegraphico entre o Brasil e o Paraguay.

A necessidade desse convenio fazia-se sentir desde muito, esforçando-se por vel-o realizado as repartições competentes dos dous paizes.

Dando uma expressiva prova da cordialidade reinante nas nossas relações com aquella nobre Nação, a Republica do Paraguay aboliu, no anno passado, as limitações oppostas á navegação brasileira no Rio Paraguay.

Os nossos navios gozam alli hoje das mesmas vantagens que os paraguayos, tendo sido, assim, reconhecidos os nossos direitos, o que permittiu ao Lloyd Brasileiro restabelecer a sua linha naquella zona.

Desde 1921, havia o Departamento dos Correios do Canadá proposto ao Brasil um convenio postal, insistindo numerosas vezes nos annos subsequentes por uma solução á sua proposta.

Removidos, afinal, os embaraços que impediram a conclusão daquelle accôrdo, ficou definitivamente assente, por entendimento mutuo, o respectivo texto, tendo sido autorizado o nosso consul em Montreal, Sr. Antonio Rabello Braga, a firmal-o por parte do Brasil.

Querendo demonstrar o alto apreço em que tem todas as Nações do Continente, o Governo fez o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Cuba, Sr. Arthur Guimarães de Araujo Jorge, que é acreditado na mesma categoria junto ás Republicas da America Central, apresentar pessoalmente as suas credenciaes nas referidas Republicas.

O alludido representante diplomatico, cumprindo as instrucções recebidas, foi acolhido com as maiores demonstrações de apreço em todos aquelles Estados.

Procurando remover todas as possiveis caùsas de desintelligencia com os paizes vizinhos, cuidou o governo de completar a delimitação das nossas divisas territoriaes.

Com a Republica do Paraguay celebrou o Brasil, em 21 de maio do anno passado, um tratado complementar do de 9 de janeiro de 1872, estabelecendo a fronteira commum, da foz do Rio Apa ao desaguadouro da Bahia Negra, que, não obstante os patrioticos esforços de administrações anteriores, não tinha até então sido possivel definir.

O novo tratado, que obedeceu inteiramente á nossa tradição diplomatica, foi firmado, por parte do Brasil, pelo Ministro das Relações Exteriores e, por parte do Paraguay, pelo Sr. Dr. Rogelio Ibarra, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Rio de Janeiro.

Com a Republica Argentina firmou o Brasil, em 27 de dezembro ultimo, uma convenção completando, no trecho que se estende da foz do Quarahim para o sul e cobre a ilha chamada Brasileira, a fronteira entre os dous paizes, fixada pelo tratado de limites assignado no Rio de Janeiro, a 6 de outubro de 1896.

Esse trecho fôra objecto da convenção assignada em Buenos Aires, aos 4 de outubro de 1910, fazendo-se, entretanto, mistér o ajuste agora concluido, porque, posto que o nosso Congresso Nacional houvesse approvado a alludida convenção, não se pronunciou sobre ella o Poder Legislativo Argentino.

Foram signatarios da convenção firmada em 27 de dezembro, por parte do Brasil, o Embaixador em Buenos Aires, Sr. José de Paula Rodrigues Alves, e, por parte da

Republica Argentina, o respectivo Ministro da Justiça e Instrucção Publica e interino das Relações Exteriores, Sr. Antonio Sagarna.

Segundo os termos dessa Convenção, a fronteira entre os dous paizes, no Rio Uruguay, da bocca do Quarahim para baixo, começa na linha normal entre as duas margens do mesmo rio e um pouco a jusante da ponta sudoéste da Ilha Brasileira, e, deixando do lado do Brasil a mesma linha, passa entre esta e a margem argentina pelo meio do canal navegavel do rio.

Como sabeis, a administração passada assignou com o Governo da Bolivia quatro protocollos, sendo dous em La Paz — um fixando a linha de fronteira entre o marco dos Quatro Irmãos e as nascentes do Rio Verde e outro distribuindo as ilhas e ilhotas situadas no Rio Madeira; e dous no Rio de Janeiro — um complementar do accôrdo de 10 de fevereiro de 1911, resolvendo as duvidas surgidas na demarcação de limites na bacia do Amazonas, e outro estipulando a ligação ferroviaria de Santa Cruz de La Sierra ao Estado de Matto Grosso, prolongando-se, para esse fim, a Estrada de Ferro Noroéste do Brasil.

Esses protocollos, que, em tempo opportuno, foram submettidos á vossa consideração, tiveram, á excepção do ferroviario, a approvação do Congresso da vizinha Republica.

Entendeu, no entanto, o Governo Boliviano conveniente uma modificação no traçado estabelecido pelo referido ajuste, propondo que, em vez da que foi estipulada, se faça a ligação de Santa Cruz de la Sierra a Puerto Ichillo, em demanda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Tal proposta veio reabrir o debate sobre todos os protocollos assignados entre o Brasil e a Bolivia em 3 de setembro de 1925, por formarem elles um conjuncto considerado indispensavel pela administração, que os

negociou, para a consecução dos principaes objectivos collimados pela mesma administração, e tudo aconselhar portanto, que a revisão de um se faça revendo-se simultaneamente os demais.

Está o governo cuidando do assumpto, de modo que se possa chegar a um accôrdo que satisfaça aos legitimos interesses de ambos os paizes.

Linhas de fronteiras

Proseguiram regularmente e tiveram fim em 1927 os trabalhos de demarcação da fronteira entre o Brasil e o Perú na parte definida pelo tratado de limites de 8 de setembro de 1909.

Apesar de todos os obstaculos proprios da região, a Commissão Mixta Demarcadora, da qual fazia parte, como delegado brasileiro, o Almirante Ferreira da Silva, conseguiu levar a termo a tarefa, que lhe incumbia, dentro do prazo que fôra previsto.

A fronteira demarcada tem a extensão de.... 1.565^{km},083^{m},39, sendo 572^{km},774^{m},11 por agua, e 992^{km},309^{m},28, por terra. Só o divisor de aguas Ucayale-Juruá, sobre o qual incidiram os trabalhos da Commissão Mixta, nos tres ultimos annos, conta perto de 593 kilometros de extensão.

É nesse divisor que está situado o ponto mais occidental do Brasil a 7°33'12",85 de latitude sul e..... 73°59'32",45 de longitude oéste de Greenwich.

O numero de marcos levantados em toda a extensão da fronteira ascende a 86.

Além dos trabalhos feitos em conjuncto com a Commissão Peruana, a Commissão Brasileira levantou isoladamente dous grandes trechos dos Rios Chandless e Yaco, em territorio nacional, com as extensões, respectivamente, de 179^{km},880^{m} e 440^{km},800 metros.

Em ajuste concluido a 24 de dezembro ultimo, foram dirimidas as duvidas que haviam surgido entre as Commissões Brasileira e Uruguaya nos trabalhos de

caracterização da nossa fronteira com a vizinha Republica, tendo-se, desde logo, dado proseguimento aos referidos trabalhos, que se achavam suspensos.

O Governo Federal entrou em negociações com a Venezuela, França e Paizes Baixos para a demarcação dos limites já convencionados dos referidos paizes ou de suas colonias com o Brasil e mandou proceder á inspecção das zonas em que confinamos com as Republicas do Paraguay e Argentina, afim de conhecer o estado em que se achava esse trecho da nossa linha de fronteiras, cuja demarcação, ha muito, se effectuou.

Os resultados da inspecção realizada e a observação do processo a que vinha, entre nós, obedecendo esse assumpto vital da perfeita determinação dos limites do Brasil mostraram a urgente necessidade de se estabelecer um serviço permanente de fronteira para a expedição methodica e systematica das providencias que estas reclamem.

Esse serviço está sendo organizado no Ministerio das Relações Exteriores, dentro das verbas do respectivo orçamento, e de modo a attender devidamente aos supremos interesses da nossa integridade territorial.

Para melhor conhecimento das zonas contiguas aos varios paizes que comnosco confinam, foi tambem organizada, pelo Ministerio da Guerra, a titulo de experiencia, uma commissão, sob o commando do General C. Rondon, que dentro dos pequenos recursos á sua disposição, com verdadeiro proveito para o paiz, percorreu algumas das fronteiras do norte, dando com isso inicio á execução de um plano de maior amplitude. Essa commissão, constituida de pequeno numero de officiaes e um contingente de 12 praças, levou o seu exame ás fronteiras das Guyanas Franceza e Ingleza e parte da de Venezuela, tendo percorrido e feito levantamentos

topographicos em extensão superior a 10 mil kilometros. Os dous relatorios parciaes já apresentados constituem precioso repositorio de informações interessantissimas, obtidas e registadas em obediencia ás instrucções dadas em tempo. Sem sahir das autorizações orçamentarias, é intenção do governo ampliar a capacidade do serviço de Inspecção de Fronteiras, de modo a ter, ao terminar o anno de 1929, uma noticia minuciosa e recente do quanto vae occorrendo nas regiões fronteiriças.

Organização do Exercito

Causas de sobejo conhecidas, entre as quaes avultam as financeiras e as preoccupações com o restabelecimento da ordem publica, têm impedido o Exercito de attingir a organização definitiva de paz, nos moldes em que foi adoptada. Com inteira verdade, porém, póde-se affirmar que alguma cousa se obteve no decorrer do anno de 1927, sem prejuizo das modificações que a experiencia de alguns annos vae indicando e das quaes se occupa o Estado Maior, no desempenho da sua funcção essencial de orientador da preparação do Exercito.

Missão Militar Franceza de Instrucção

Dentro das regras precisas da autorização legislativa, foi renovado o contracto para a permanencia da Missão Militar Franceza de Instrucção, providencia aconselhada pela experiencia e imposta pelos resultados até agora obtidos, não obstante a situação anormal que perdurou até o começo do anno findo.

Para attender ás novas necessidades decorrentes do desenvolvimento previsto para a aviação militar, nos termos da lei que creou e organizou a nova arma, foi augmentado o numero de instructores dessa especialidade.

Serviço militar obrigatorio

No anno findo, não foi ainda possivel obter do serviço militar obrigatorio tudo que delle é licito esperar. Ha defeitos de organização e falhas de execução, que,

corrigidos, melhorarão o seu funccionamento. Entre aquelles avultam numerosas isenções em tempo de paz, abrigando, com a amplitude que se lhes tem dado, todos os refractarios ao cumprimento do dever militar. É necessario proporcionar á autoridade alistadora os meios capazes, para que ella conheça, com segurança, no momento proprio, a situação dos alistados, muitos dos quaes já mortos, quando sorteados, figuram entre os insubmissos, augmentando-lhes o numero, augmentado ainda, em muitos casos, pelas duplicatas do sorteio, do mesmo individuo, ao mesmo tempo, no logar do nascimento e no de residencia.

Justiça Militar

Tambem não são bons os resultados obtidos na pratica do actual Codigo de Justiça Militar, já em execução, mas dependente de approvação legislativa.

A Justiça Militar não pôde ser organizada nos moldes da Justiça commum.

A ambas está sujeito o soldado, não para que duplicadamente responda perante ellas, mas para que cada uma tenha uma esphera de acção especial, com regras proprias, a se iniciar e desenvolver de modo differente uma da outra.

Como todos os cidadãos brasileiros, como todos os habitantes do Brasil, os officiaes e soldados, nos delictos communs, são processados no fôro commum, e por essa fórma está a sociedade defendida contra todas as infracções da lei penal.

Ha, porém, além dessas, outras infracções de natureza peculiar ao funccionamento da administração militar, da boa ordem disciplinar e da instrucção profissional, que constituem, por assim dizer, a essencia mesma do Exercito e da Marinha, e para as quaes diversos têm que ser o seu conhecimento e julgamento. E acham-se ellas tão intimamente, tão visceralmente ligadas á vida e á existencia das classes armadas, que a collaboração das

regras de direito, de processo e do commando se impõe inevitavelmente.

Na organização da Justiça Civil, em regra, salvo os casos de flagrante em delicto inafiançavel, os processos só se iniciam por denuncia do Ministerio Publico, órgão da confiança do governo, exercido sempre por pessoas de competencia, amoviveis e não vitalicios, de responsabilidade para, na defesa dos direitos individuaes, não esquecerem os legitimos interesses da collectividade.

Com razão maior, deve ser mais rigorosa a observancia dessa orientação no militar, basilarmente feito de hierarchia.

Ha infracções dessa especial natureza, cujo conhecimento e julgamento só póde ser feito pelos commandos, só recorriveis aos commandos, hierarchicamente superiores, e nelles terminando definitivamente; outras em que a iniciativa deve pertencer á alta direcção, havendo, em todos os casos, recurso para o Poder Judiciario, no ramo civil, para os que se julgarem com o seu direito offendido.

Ao juiz deve ser garantida, em toda a sua plenitude, a independencia para o julgamento — é, sem duvida, regra que é estrictamente observada nas sociedades civilizadas.

Mas a administração, a disciplina das classes armadas muito soffrerão com a independencia absoluta na iniciativa dos processos.

Já se têm verificado casos em que os presos, á ordem de seus chefes, obtêm ás cidades, as circumscripções por menagem.

Não raro denuncias são dadas contra chefes e commandantes, que se vêem submettidos a processos, cuja unica origem está no despeito de subordinados por elles corrigidos dentro das normas regulamentares.

Um outro aspecto, sem duvida o mais interessante do assumpto, é a falta de Codigo Penal. O Codigo Penal da Armada, de 1891, approvado e ampliado ao Exercito annos depois da sua decretação, está bem longe, como

esteve sempre, de corresponder ás necessidades da justiça no Exercito.

Organização de reservas

A dependencia intima em que estão a pratica regular do serviço militar obrigatorio e a organização de reservas não permitte ser esta levada a fim com o exito desejado, antes que se tenha expurgado o funccionamento daquelle serviço dos seus grandes defeitos.

Os pequenos effectivos das nossas unidades, reduzidas quasi sempre ao minimo estrictamente indispens savel á sua existencia, tão pequenas que algumas dessa-unidades nem têm representação real, retardam a obtenção de reservista de instrucção completa (1ª categoria) A desvantagem, muito séria, tem-se procurado compensar, incrementando as sociedades de tiro e as escolas de instrucção nos estabelecimentos de ensino superior e secundario. De facto, isso não dá satisfação integral, mas attenúa, de algum modo, o inconveniente dos pequenos effectivos, e é acceito com sympathias pronunciadas pela população, como o demonstram o desenvolvimento, que vão tendo aquellas sociedades e escolas, e o numero, relativamente elevado, de reservistas de 2ª categoria por ellas fornecido.

O recrutamento de officiaes de reserva entrou em periodo de desenvolvimento, de que muito se deve esperar, á vista do quanto foi conseguido, no primeiro anno de pratica do novo processo, previsto desde alguns annos, mas sómente agora executado. O primeiro Centro de Preparação de Officiaes de Reserva, installado em 1927, na Capital Federal, no Quartel do 1º Grupo de Artilharia Pesada, funccionou com louvavel regularidade, apresentando frequencia e resultados bastante satisfatorios.

Em 1928, dentro de poucos dias, começará a funccionar o de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, séde da 3ª Região Militar, moldado no desta Capital.

Como taes institutos são na sua generalidade frequentados por alumnos das escolas superiores e jovens por ellas diplomados, estudam-se, neste momento, os meios de dotar S. Paulo, Curityba e Juiz de Fóra, sédes da 2ª, 5ª e 4ª Regiões Militares, dos mesmos recursos, como outras tantas fontes de formação do Exercito Nacional.

Installados que sejam os centros já referidos, tomar-se-ão as medidas necessarias para que do mesmo modo se proceda em Bahia, Recife e Belém, reduzidos, porém, os centros á arma de infantaria, pela impossibilidade de se manterem, naquellas regiões militares, que são as 6ª, 7ª e 8ª, unidades das outras armas.

Entre os antigos officiaes de reserva, ainda existem alguns elementos que, com vantagem, se podem incorporar á nova geração, tornando-se aproveitaveis. Para isso, precisam elles de rever a sua instrucção, em geral adquirida na vigencia dos regulamentos antigos. É o meio de tornal-os uteis á defesa nacional, ao invés de terem os postos e as insignias como pura decoração.

Ensino militar

A vida dos estabelecimentos de ensino correu normalmente dentro do anno lectivo correspondente a cada um delles.

Funccionou, pela primeira vez, a Escola de Applicação do Serviço de Saude, com os seus dous cursos, o de Applicação, para os candidatos ao ingresso nos quadros do Serviço, e o de Aperfeiçoamento, destinado aos officiaes já existentes. Tirou-se, assim, a este ultimo curso, o caracter de transitoriedade em que se vinha elle mantendo desde annos atrás.

O Curso de Applicação, previsto desde 1921, mas só agora levado á pratica, forneceu, no fim do seu anno lectivo, a primeira turma de medicos e pharmaceuticos, recrutados pelo novo processo, cuja superioridade sobre o anterior é manifesta. Os novos officiaes já se acham

distribuidos e prestando serviços nas diversas regiões militares, em geral classificados em corpos de tropa.

Está em vias de installação o Curso Provisorio de Chimica, para o preparo dos officiaes que se destinam ao fabrico de polvoras e explosivos. Tambem previsto desde tres annos, só no corrente terá existencia pratica, devendo funccionar no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

A Escola Provisoria de Cavallaria foi desligada da de Aperfeiçoamento de Officiaes. Funcciona presentemente no Quartel do 15º Regimento de Cavallaria Independente, em commum com aquella unidade e sob o mesmo commando.

A Escola de Aviação Militar soffreu a remodelação consequente á organização da arma.

Em começo do anno corrente, diplomaram-se alli os primeiros pilotos ingressados pelo recrutamento normal e em numero de sete, ex-alumnos da Escola Militar, approvados nos dous primeiros annos (Curso Fundamental) e transferidos, voluntariamente, para a de Aviação, onde cursaram, com aproveitamento, o anno de especialização.

Os officiaes subalternos e capitães das outras armas, aos quaes, como medida transitoria, a lei de aviação militar permittiu se candidatarem á transferencia para a nova arma, completarão o seu primeiro curso dentro do corrente anno, o que tambem se dará com a primeira turma de sargentos que fazem o curso pelas novas disposições.

Serviço de saude

A Directoria, assim como os estabelecimentos, que lhe são subordinados, tiveram os seus trabalhos correndo de modo regular. O Laboratorio Pharmaceutico Militar acha-se agora normalizado.

Serviço de material bellico

A Directoria e estabelecimentos subordinados funccionaram regularmente.

Os Arsenaes de Guerra do Rio e Porto Alegre tiveram a sua vida perfeitamente normalizada dentro dos pequenos recursos orçamentarios a seu dispôr, e, dada a orientação das respectivas administrações, ha symptomas de que tudo nos dous estabelecimentos é susceptivel de melhorar, dependendo isso, apenas, de meios mais amplos.

Os accrescimos levados á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra do Realengo, e considerados inaugurados desde fins de 1926, só agora começam a funccionar dentro de relativa regularidade, com a chegada dos accessorios que lhes faltavam.

A Fabrica de Polvora sem Fumaça de Piquete teve vida normal.

A sua ampliação, para o fabrico da polvora de base dupla e para a fabrica de Trotyl, si bem que adeantada, não correspondeu ás promessas dos constructores e ás esperanças que ellas fizeram nascer.

Os regulamentos das fabricas e arsenaes, envelhecidos, resentem-se de falhas que se reflectem na diminuição do seu rendimento. Ha que alteral-os, principalmente para dar feição industrial a esses estabelecimentos, para que possam corresponder a seu objectivo.

Serviço de Intendencia

As substituições operadas na Directoria produziram, como estava previsto, resultados satisfatorios.

A nova organização, dentro do espirito do regulamento, deu maior iniciativa ás repartições subordinadas (Serviços de Transportes e Estabelecimento Central de Fardamentos), de modo que concorrem de maneira efficaz para a regularização dos trabalhos.

Situação que ha muito não se verificava, o Exercito está, neste momento, com o seu fornecimento de fardamentos em dia, e um consideravel deposito de materia prima, uniformes, calçado e roupa em reserva attenderá de prompto a qualquer necessidade extraordinaria.

Isso se conseguiu com economia de alguns milhares de contos de reis, por differença de preços, cotejados os da nova direcção com os anteriores. Identica modificação, com consequencias semelhantes, operou-se no Estabelecimento Regional de Fardamento, encarregado dos supprimentos da 3ª Região Militar.

Foi iniciada em 1927 a execução do Regulamento para o Serviço de Subsistencia, previsto desde alguns annos, com a installação desse Serviço no que respeita a forragens seccas na 1ª Região Militar. Os resultados fizeram-se sentir immediatos, no trimestre inicial, e a pratica adquirida nesse periodo e no seguinte autoriza a previsão de resultado feliz. Por isso, está sendo installado o mesmo serviço na 3ª Região Militar e na Circumscripção Militar.

Na 1ª Região, o balanço, correspondente ao primeiro semestre de pratica (segundo do anno de 1927), foi fechado com saldo animador, apesar das despesas indispensaveis de installação, e tudo faz acreditar que o mesmo acontecerá nas outras.

No correr de 1928, estudar-se-ão os meios de estender a pratica do serviço ás 2ª, 4ª e 5ª Regiões Militares, iniciando-se, desde que isso seja possivel, a sua execução.

A continuidade da pratica honesta, que se traduz não só pela ordem e disciplina nos trabalhos, como ainda pelo zelo para com os dinheiros publicos, é indicio seguro do desenvolvimento do Serviço de Intendencia.

Situação geral dos corpos

No que respeita á disciplina, póde affirmar-se que melhora, dia para dia, consideravelmente.

Com o restabelecimento da ordem publica, tem o Exercito voltado á sua vida normal.

Mas tão profundas foram as perturbações, consequentes ás desordens dos cinco annos anteriores, cujos effeitos se fazem ainda sentir, que a sua reintegração com-

pleta e definitiva, na actividade do tempo de paz, só aos poucos vae sendo obtida.

A generalidade ou melhor a quasi totalidade dos corpos está com os seus chefes á frente e todos os officiaes empenhados em bem cumprir as obrigações respectivas com a precisa honestidade.

As guarnições do Rio Grande do Sul e Matto-Grosso, com excepções muito raras, occasionadas por serviços extraordinarios ou situações inevitaveis, como, por exemplo, as determinadas pelo serviço da Justiça, todas têm chefes proprios. Orientada pelas verdadeiras necessidades do serviço, a administração da guerra tem procurado e conseguido esse resultado, sem embargo da falta de grande numero de officiaes, algumas centenas, distribuidos nas escolas, commandos de forças policiaes, cargos electivos federaes e estaduaes, e como juizes nos conselhos de justiça das differentes circumscripções judiciarias, além dos processados e dependentes ainda de sentença definitiva.

Conselho de Defesa Nacional

« Para a organização da defesa nacional — dizia eu na minha plataforma de governo — temos que contar com o concurso de todos os que estão nos campos, nas praias, nas fabricas, nos balcões, nos laboratorios, nos transportes, nos abastecimentos. O problema da defesa nacional está entregue á propria nação. O seu estudo continuo, tenaz, paciente, ha de ser feito, sem duvida alguma, por technicos, em commum, sem distincção de armas, mas com a collaboração dos representantes dos que produzem sob todas as fórmas, dos que fazem circular, sob todos os aspectos, porque todos constituem as forças vivas da nação, em todos reside a soberania nacional, que por todos deve ser defendida. »

« O *Conselho de Defesa Nacional*, composto de chefes militares — accrescentava na minha primeira Mensagem

— e de representantes das forças vivas da nação, que directamente saibam dos recursos nacionaes, deve ser creado como órgão de coordenação das medidas de caracter geral indispensaveis á defesa da patria e como órgão da continuidade de taes medidas. »

Pelo decreto n. 17.999, de 29 de novembro de 1927, foi creado esse órgão.

Delle fazem parte o Presidente da Republica, como presidente, os Ministros da Guerra, da Marinha, do Interior e Justiça, do Exterior, da Agricultura, da Viação e da Fazenda, os Chefes do Estado Maior do Exercito e da Armada, como membros permanentes, e os presidentes e directores de companhias, sociedades e empresas e pessoas de responsabilidade, como membros eventuaes.

Foi creado por decreto do Executivo, por caber na sua competencia. Não ha nelle creação de logares, porque todos têm os cargos já creados por lei, nem de funcção, porque todos trazem e exercem as de seus cargos, nem fixação de vencimentos, porque a gratuidade é a regra.

Missão Naval Americana

A Missão Naval Americana continúa a prestar á Marinha Brasileira um grande e leal auxilio, nos diversos ramos da administração naval e, notadamente, na Escola Naval de Guerra, onde sua actuação já é mais longa.

A actividade da esquadra foi bem maior que nos annos anteriores e os resultados obtidos nos exercicios, realizados de accôrdo com o programma préviamente fixado pelo Estado Maior, foram muito animadores, principalmente nas provas de tiro, tendo ficado demonstradas, mais uma vez, a efficacia dos methodos de treinamento em uso e a capacidade do nosso pessoal.

A esquadra, em conjuncto, esteve em movimento de 15 de março a 1 de abril; de 19 a 30 de abril; de 17 a 31 de maio; de 14 de junho a 6 de julho; de 19 de novembro a 24 de dezembro de 1927. Pessoalmente assisti, de bordo do encouraçado *São Paulo*, na bahia da Ilha

Grande, a prova de tiro dos cruzadores, trazendo de lá magnifica impressão.

Movimentação dos navios

Além dessa movimentação em conjuncto, foram feitas diversas commissões por navios isolados, sendo as principaes as seguintes:

Encouraçado *Floriano*, em viagem de instrucção com uma turma de aspirantes, entre 3 e 26 de fevereiro de 1927, tendo tocado nos seguintes portos: Rio Grande, Santa Catharina, S. Francisco, Santos, S. Sebastião e Ilha Grande.

Cruzador *Barroso*, em viagem de instrucção, com outra turma de aspirantes, entre 3 de fevereiro e 11 de março de 1927, escalando em Victoria, Bahia, Recife e Fernando de Noronha, onde prestou valiosos auxilios ao avião italiano do Marquez de Pinedo, que fazia uma travessia transcontinental.

Cruzador *Bahia*, em commissão especial a Montevidéo, por occasião da transmissão do governo da Republica Oriental do Uruguay, tendo sahido do Rio em 7 de fevereiro e regressado em 12 de março, fazendo escala em Ilha Grande, S. Sebastião, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Anhatomirim e Rio Grande. Em 13 de maio suspendeu novamente com destino aos penedos de S. Pedro e S. Paulo, fazendo escala, na volta, em Fernando de Noronha, Recife e Bahia; fundeou no Rio em 27 do mesmo mez. Teve a incumbencia de procurar o aviador Saint-Romain e, outrosim, estudar a collocação de um pharol nos referidos penedos e a utilização destes para um posto de aviação. A 19 de agosto sahiu novamente com destino a Montevidéo, afim de representar o Brasil nas festas commemorativas da independencia uruguaya, tendo escalado, na volta, no Rio Grande do Sul, em Santa Catharina, Paranaguá e Santos e fundeado no Rio em 10 de setembro.

Cruzador *Rio Grande do Sul*: suspendeu a 3 de julho, commissionado para representar o Brasil na com-

memoração do 9 de julho, na Republica Argentina, regressando a 27 do mesmo mez, com escala pelo Rio Grande, Anhatomirim e Santos. Em commissão de soccorro, por occasião do naufragio do paquete italiano *Principessa Mafalda*, suspendeu a 26 de outubro, regressando a 29 do mesmo mez. Em 19 de novembro, foi, novamente, destacado da esquadra para reconhecer um derelicto, cujas coordenadas haviam sido communicadas por dous navios mercantes; reuniu-se á esquadra em 23 do mesmo mez.

A 10 de março de 1928, suspenderam, em divisão, os cruzadores *Bahia* e *Rio Grande do Sul*, levando a bordo a turma de guardas-marinha em viagem de instrucção; o itinerario estabelecido foi o seguinte: Abrolhos, Recife, Natal, Fortaleza, Belém, Fernando de Noronha, Bahia, Victoria e Rio; o regresso foi marcado para a segunda quinzena de abril.

Escola Naval de Guerra

Depois de estudadas diversas suggestões, feitas para alterar o Regimento Interno da Escola Naval de Guerra, foram, em dezembro de 1927, baixadas instrucções estabelecendo uma nova organização para o curso da referida Escola. O que a experiencia vinha, já ha tempos, indicando, a divisão do curso em duas partes e a remodelação dos departamentos de ensino, foi adoptado com proveito.

De accôrdo com a nova orientação, os estudos agora são feitos parcelladamente, havendo um curso preliminar para capitães-tenentes e capitães de corveta, e um curso superior, ou de revisão, para capitães de fragata e capitães de mar e guerra; o primeiro destina-se ao preparo dos officiaes para o commando de navios e serviços de Estado Maior e o segundo para o commando de Forças e chefia de Estados Maiores.

A organização dos departamentos de ensino tornou-se mais simples e logica, ficando os assumptos a es-

tudar distribuidos por dous departamentos: o de Commando e o de Operações, estes subdivididos em duas secções: a de Tactica e a de Estrategia.

Com o duplo fim de augmentar o numero de officiaes especialistas em armamento (artilharia, torpedos e minas) e economizar tempo, aproveitando os conhecimentos de diversos officiaes, que possuiam longo tirocinio pratico de artilharia, ganho nos exercicios de tiro e no trabalho assiduo e intenso a bordo dos encouraçados, foi aberto, a titulo provisorio, um curso extraordinario de armamento. A duração do curso foi limitada em quatro mezes; a parte theorica do estudo de armamento será nelle tratada com o necessario e conveniente desenvolvimento, ficando, assim, completo o preparo dos officiaes que já tinham, praticamente, se especializado.

Educação physica

A educação physica na Marinha, para praças sob os auspicios e direcção da Liga de Sports, obteve sensiveis progressos.

A primeira turma, diplomada em janeiro deste anno, depois de provas praticas e theoricas muito satisfatorias, é composta de onze monitores de educação physica, que serão distribuidos pelos principaes navios e quarteis e pelas escolas de aprendizes e de grumetes; quando completarem o seu tempo de serviço, si não permanecerem na Marinha, irão para a vida civil prestar valiosos serviços no preparo physico da mocidade brasileira.

O funccionamento das escolas profissionaes, para sub-officiaes e inferiores, frequentadas, respectivamente, por 1os sargentos e cabos, foi mais regular, havendo cursos para todas as especialidades. De accôrdo com os novos regulamentos, sahiu diplomada a primeira turma de stenographos, composta de nove sargentos.

O Curso de Machinas e Caldeiras, para aperfeiçoamento de officiaes especializados, forneceu, tambem, este anno, a sua primeira turma.

Para a Escola Naval foram estudadas algumas alterações em seu regulamento, as quaes, postas em vigor, muito concorrerão para augmentar a efficiencia do ensino, e, tambem, a affluencia de candidatos á matricula.

Viagem de instrucção

A viagem de instrucção de aspirantes, correspondente ao anno lectivo de 1927, por falta de um navio-escola apropriado, foi feita, após entendimento entre o Ministerio da Marinha e a Directoria do Lloyd Brasileiro, no vapor *João Alfredo*, dessa empresa.

O itinerario organizado abrangeu todos os portos principaes do littoral do Norte, até Belém.

Os aspirantes seguiram acompanhados dos necessarios instructores e sob o commando de um official superior, tendo sido proveitosa a viagem.

Nas escolas de aprendizes, procurou-se augmentar a producção, elevando os effectivos, não se tendo attingido ainda ao rendimento preciso.

Abastecimento da esquadra

O systema de abastecimento da esquadra e estabelecimentos, que já estava em vias de uma satisfatoria solução, muito soffreu com o incendio que destruiu totalmente o Deposito Naval.

Providencias immediatas foram tomadas, no mesmo dia do desastre, para a installação provisoria do Deposito em armazens do Lloyd Brasileiro, onde está funccionando com relativa regularidade.

O estudo para a construcção do novo edificio já está terminado e é de todo provavel que até o fim deste anno esteja o Deposito Naval dotado de uma installação apropriada, installação que, aliás, já estava prevista no

plano do novo arsenal na Ilha das Cobras. O incendio apenas precipitou a obra.

Pharóes

O serviço de illuminação da costa foi melhorado com a montagem de pharóes, pharoletes e postes illuminativos em S. João (Maranhão), Tutoya (Piauhy), Santo Alberto (Rio Grande do Norte), Ilha de Palmas (Estado de Rio), Caraguatatuba e Ubatuba (S. Paulo), Figueira (Paraná) e Torres (Rio Grande do Sul); com a rectificação do balisamento de diversos portos e com a transformação e augmento do alcance de varios outros pharóes.

Além disso, acham-se em bom andamento: montagem de 12 pharóes e pharoletes, transformação de 14 pharóes e pharoletes e balisamento de tres portos.

Foi adquirido um grande rebocador, para navio pharoleiro, que muito auxilio poderá prestar no serviço de inspecção e abastecimento dos pharóes e rectificação do balisamento.

Uma outra embarcação, de menor porte, foi tambem adquirida para os trabalhos de balisamento do porto.

O Hospital Central de Marinha, cujo edificio muito deixa a desejar, precisando mesmo ser transferido para um outro novo e apropriado, foi, entretanto, bastante melhorado em suas installações.

Novo arsenal

Proseguiram, com afinco, as obras de construcção do novo arsenal na Ilha das Cobras; em junho deste anno devem ser inaugurados o grande dique e mais de 200 metros de cáes de atracação.

Procura-se orientar o andamento das obras de modo a tirar dellas rendimento, tão cêdo quanto possivel; a utilização do novo dique e a possibilidade de atracação dos navios em reparos ao longo do cáes, no segundo semestre deste anno, representarão, além de grande vantagem para o serviço, uma economia muito apreciavel, não só em dinheiro, como em tempo.

O arsenal, depois de prompto, embora não possa ser classificado como arsenal constructor propriamente dito, constituirá um valioso elemento para a defesa naval do paiz. É, sem duvida, obra patriotica levar a termo a sua completa installação.

Submarino "Humaytá"

Em 11 de junho de 1927, foi lançado ao mar, em Spezzia, o submarino *Humaytá*, que, em setembro, iniciou as suas provas e experiencias; por serem estas muitas e variadas, só no segundo semestre deste anno poderá ser feita a entrega do navio, conforme informação recente do Chefe da Commissão Fiscalizadora, confirmada pela casa constructora.

Entre as necessidades maiores e mais urgentes da Marinha, na parte pessoal, resaltam: a adopção de novas leis que reorganizem os quadros de officiaes e regulem, de maneira mais efficiente e apropriada, as promoções, o rejuvenescimento e a reforma da officialidade. Esses problemas, que são fundamentaes, não requerendo, para sua conveniente solução, augmento de despesa digno de apreço, apresentam-se, no presente momento, como obra naturalmente indicada, pois que preparar e seleccionar o pessoal, principalmente o dirigente, é o que póde haver de mais opportuno emquanto se espera o inicio da renovação do material, logo que as nossas condições financeiras o permittam.

Em consequencia da orientação adoptada, de fazer regressar ao serviço activo os officiaes que, sem quaesquer onus para si, delle se haviam afastado, reverteram ao quadro ordinario todos os que, indevidamente, se achavam no Quadro Supplementar e na Reserva.

A crise de accesso que, ha annos, se vem observando ficou um tanto aggravada com essa medida, que, entretanto, não podia deixar de ser tomada, por isso que

envolvia uma questão moral de grande importancia e consequencias para a Marinha.

Como não fosse possivel, na occasião, dar ao problema do accesso e rejuvenescimento da officialidade a solução completa e desejada, procurou-se minorar a estagnação nos postos subalternos, augmentando de 45 o numero de capitães-tenentes. Esse augmento foi feito sem maior alteração na despesa, pois no orçamento figurava a verba para o pagamento dos aggregados, cujo numero total era quasi egual ao augmento feito. Além dessa consideração, houve a vantagem de approximar mais o effectivo do quadro de capitães-tenentes da lotação exigida pelas necessidades do serviço.

Aviação naval

Para a Aviação, com os recursos orçamentarios disponiveis, foram adquiridos alguns apparelhos de instrucção; preferiu-se, para um estudo comparativo, não comprar todos de um só typo.

Foi terminada a rampa do Centro do Rio de Janeiro e feitos outros trabalhos neste Centro e no de Santa Catharina.

Visitas de esquadras

Estiveram no Rio de Janeiro, visitando alguns delles outros portos do Brasil, navios de guerra da Grã-Bretanha (cruzador *Capetown*, em janeiro); do Chile (navio-escola *Baquedano*, em junho); da França (cruzador *Lamotte-Picquet* e contra-torpedeiro *Jaguar*, em julho); da Argentina (cruzador *Buenos-Aires*, em novembro) e da Allemanha (cruzador *Emden*, em dezembro), e, em janeiro de 1928, o cruzador sueco *Fylgia*, tendo sido suas officialidades e guarnições acolhidas com a consideração e gentileza merecidas.

A disciplina na Marinha foi boa; o numero de faltas graves foi pequeno e o esforço e boa vontade demonstrados não só no preparo do material da esquadra e

no treinamento para os exercicios, como na realização destes, provam que o pessoal, em geral, se acha compenetrado das responsabilidades que lhe cabem na defesa naval do Brasil e convencido de quanto a efficiencia dessa defesa depende da ordem e da disciplina. Houve, como sempre, a mais leal cooperação de todos os chefes de serviço e autoridades subordinadas; cada qual, na esphera de sua acção, procurou bem cumprir o seu dever.

Portos

Durante o anno de 1927, estiveram em exploração organizada os seguintes portos: Manaus, Belém, Recife, Bahia, Ilhéos, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande.

Estiveram em construcção: Natal, Nictheroy, prolongamento do Porto do Rio de Janeiro, Victoria, Paranaguá, S. Francisco e Itajahy. Realizou-se a dragagem do Porto de Florianopolis, que proseguirá no corrente anno, até se levar a barra á profundidade de cinco metros em maré minima.

Pelo aviso n. 132/G, de 15 de fevereiro de 1927, o Ministerio da Viação providenciou a reducção de todas as taxas da Companhia Docas de Santos, sobretudo as de capatazia, de modo a impedir que o respectivo producto ultrapassasse o juro de 12 % ao anno sobre o capital empregado nas obras, maximo admittido pelo art. 1°, § 5°, da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869.

Pela mesma razão, o aviso n. 439/G, de 28 de maio do anno passado, supprimiu as taxas de capatazia, até então cobradas sobre o embarque de cereaes e bananas e sobre o desembarque de café e carvão nacional.

Finalmente, o aviso n. 135/G, de 17 de março ultimo, determinou a diminuição de outras taxas, a saber: capatazias de trigo em grão ensaccado; de ferro, aço e outros metaes em lingotes, importados; estiva do trigo em grão a granel; armazenagem frigorifica da carne e

do peixe; serviço de embarques e desembarques de mercadorias fóra das horas ordinarias de serviço e armazenamento livre de mercadorias nacionaes ou nacionalizadas, cobrado pela área occupada, de armazem ou terreno. O governo continúa a seguir attentamente o movimento de chegada de mercadorias a Santos e do seu escoamento, afim de estar habilitado a combater o abarrotamento do porto, mal este se esboce.

Pelos estudos minuciosos, que ahi mandou proceder, verificou que o Porto de Santos e a S. Paulo Railway têm ainda capacidade para a importação e exportação do *hinterland*.

Navegação

Onze unidades, com 39.705 toneladas de arqueação bruta, 23.983 toneladas liquidas e com capacidade para 35.900 toneladas de carga, foram incorporadas, no decorrer de 1927, á frota: da Companhia Nacional de Navegação Costeira (3), S. A. Lloyd Nacional (3), Empresa Nacional de Navegação Hœpcke (1), Serviço de Navegação do Rio S. Francisco, a cargo do Estado de Minas (2) e Sociedade Pereira Carneiro & Cia., Ltda. (Companhia Commercio e Navegação) (2).

Os tres vapores recebidos pela Companhia Costeira, *Itaimbé*, *Itapagé* e *Itapé*, desenvolvem a velocidade minima de 14 milhas por hora e fazem parte do grupo de seis unidades, encommendadas especialmente para o trafego da linha subvencionada Rio Grande-Pará.

Com o *Araranguá*, *Araraquara* e *Araçatuba*, iniciou o Lloyd Nacional, que até então mantinha exclusivamente linhas de carga, um serviço de passageiros para portos da Republica. Trata-se de navios motores, com 15 milhas por hora de marcha e a serie se compõe de quatro, dos quaes apenas resta entregar ao trafego um.

O *Carl Hœpcke*, a nova unidade da Empresa Nacional de Navegação Hœpcke, está sendo empregado na linha Florianopolis-Rio de Janeiro.

Finalmente, os cargueiros *Pirangy* e *Merity*, adquiridos pela Sociedade Pereira Carneiro & Cia. Ltda., passam a navegar no nosso littoral.

As novas unidades e as anteriormente existentes realizaram, a contento, o serviço de navegação do paiz, e ainda para o exterior, este por intermedio do Lloyd Brasileiro.

Convenio sobre fretes maritimos de cabotagem

A concorrencia encarniçada que, ainda antes de 1927, se moviam ás empresas de navegação culminou, durante o anno passado, quando os desastrosos effeitos da luta já eram tão pronunciados que as proprias competidoras tiveram de appellar para o governo, afim de ser detida a quéda continuada do frete e removidos, por esse modo, os resultados funestos que as aguardavam.

A' solicitação julgou o governo que não se devia esquivar e, assim, facultou ás interessadas accordarem entre si medidas de defesa, das quaes a principal consistiu na adopção de uma tabella unica de fretes minimos compulsorios, minimos estes inferiores aos fretes maximos admittidos pelos respectivos contractos.

Celebrado esse accôrdo entre as companhias, resultou do convenio a creação de duas commissões, uma incumbida de assumptos que dizem respeito á melhor organização da Marinha Mercante Brasileira, outra com o encargo exclusivo de resolver sobre a fixação dos fretes.

Obedece o novo apparelhamento ás normas seguidas pela Contadoria Central Ferroviaria e vae funccionando auspiciosamente, prestigiado por armadores que, originariamente, não participaram da convenção, mas que lhe dão agora todo apoio.

Fretes para a Europa

A desproporção entre os fretes-ouro adoptados pelas companhias estrangeiras, de portos do Brasil e de outras Republicas do continente para a Europa, foi assumpto que cedo reclamou a attenção do governo.

Effectivamente, sem embargo de ficarem os nossos portos mais proximos do velho continente, o frete era aqui mais elevado.

Essa anomalia acaba de attenuar-se, em virtude de entendimento da Inspectoria de Navegação com as empresas que formam a Homeward Freight Conference.

Pelo convenio firmado, do qual participa o Lloyd Brasileiro, fica o Brasil dividido em tres zonas, para o effeito do frete.

O frete do café, nosso principal producto de exportação, é agora de 62 shillings por tonelada, ao invés de 70; o assucar baixou de 30 a 20 shillings, com uma percentagem de reducção de 33, 3%.

Outros productos de exportação lograram ter os seus fretes diminuidos, como se verá do quadro, publicado em seguida, que regista os fretes em vigor anteriormente, os fretes actuaes e as percentagens de reducção conseguidas, respectivamente, para as zonas septentrional, central e meridional:

TABELLA DE FRETES DO BRASIL PARA A EUROPA

MERCADORIAS	SUL			CENTRO			NORTE					
	RIO GRANDE E FLORIANOPOLIS			S. FRANCISCO, PARANAGUÁ, SANTOS, RIO DE JANEIRO E VICTORIA			BAHIA			MACEIÓ E RECIFE		
	Frete da tabella	Reducção	Percentagem	Frete da tabella	Reducção	Percentagem	Frete da tabella	Reducção	Percentagem	Frete da tabella	Reducção	Percentagem
Algodão (metros cubicos)	—	—	—	40	35	12,5	—	—	—	40	35	12,5
Algodão (1.000 kilos)	—	—	—	120	100	16,6	—	—	—	—	—	—
Assucar	—	—	—	—	—	—	30	20	33,3	30	20	33,3
Banha	55	45	18,1	55	45	18,1	—	—	—	55	45	18,1
Café	—	—	—	70	62	11,43	—	—	—	—	—	—
Carnes em conserva	40	40	—	55	45	18,1	—	—	—	60	45	25,0
Carnes salgadas	—	—	—	55	50	9,0	—	—	—	55	50	9,0
Caroço de algodão	—	—	—	30	25	16,6	30	25	16,6	30	25	16,6
Couros salgados	45	45	—	65	55	15,3	80	70	12,6	70	60	14,2
Couros seccos (800 kilos)	75	65	13,6	62/6	52/6	16,0	67/6	60	11,1	62	55	11,2
Crina	70	70	—	75	70	6,6	—	—	—	—	—	—
Farello	30	25	16,6	30	25	16,6	—	—	—	30	25	16,6
Linhaça	—	—	—	30	25	16,6	—	—	—	—	—	—
Milho	—	—	—	30	25	16,6	35	25	28,5	30	25	16,6
Pelles (600 kilos/metro cubico)	—	—	—	70	50	28,5	60	50	16,6	60	50	16,6
Pelles de cabras e carneiros (800 kilos)	—	—	—	62/6	50	20,0	—	—	—	62/6	50	20,0
Sebo	40	40	—	45	40	11,1	—	—	—	60	50	16,6
Torta de caroço de algodão	—	—	—	30	25	16,6	—	—	—	30	25	16,6
Torta de linhaça	—	—	—	30	25	16,6	—	—	—	—	—	—
Tripas em barris	45	45	—	60	45	25,0	—	—	—	—	—	—
Tripas seccas em fardos	—	—	—	70	55	21,4	—	—	—	—	—	—

Material importado com isenção de direitos

O aviso n. 355, de 22 de novembro de 1927, estabeleceu uma commissão especial encarregada de fiscalizar o emprego do material importado, com isenção de direitos, pelas empresas de navegação que gozam desse favor. Não se faz mistér encarecer a importancia do novo serviço, dado o vulto das concessões em vigor, não só quanto a materiaes de uso a bordo, como de materiaes destinados a estaleiros de construcção naval.

Aviação

Com as autorizações regulamentares, concedidas, a titulo precario e de experiencia, ao Kondor Syndikat e á Compagnie Générale d'Entreprises Aéronautiques, Lignes Latécoère, iniciou-se, durante o anno passado, o trafego aereo e commercial no paiz.

O primeiro teve autorização para explorar o serviço de hydroaviação ao longo da costa, entre Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul e, mais tarde, entre Rio de Janeiro e Recife, com escalas intermediarias; a segunda, para o trafego do trecho entre Fernando de Noronha e Pelotas, da linha internacional franceza Toulouse-Buenos Aires, eventualmente prolongada até Santiago do Chile.

Sob os auspicios do Kondor Syndikat, constituiu-se uma companhia nacional, a Empresa de Viação Aerea Rio Grandense, que mantém trafego aereo regular, para transporte de passageiros e cargas, entre Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, de accôrdo com a concessão obtida pelo decreto n. 17.832, de 10 de junho de 1927.

O Governo Federal, nos termos das disposições regulamentares vigentes, se empenha no estudo do plano geral de viação aerea no paiz, para determinar a localização das installações necessarias, como aerodromos e campos de pouso, para resolver sobre os serviços meteorologico e radiotelegraphico de aviação, para adoptar, emfim, outras medidas convenientes, que estimulam os empreendimentos particulares e lhes prestam o auxilio da alçada da União.

Correios

O serviço aereo postal teve as suas instrucções approvadas por portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 17 de março de 1927, e foi iniciado de modo regular em 1 de junho ultimo.

Por sua vez, constituido em companhia nacional, sob a denominação de Syndicato Condor Limitada, está fazendo serviço regular entre os nossos principaes portos, do Rio Grande do Sul a Natal.

A renda postal arrecadada em 1927, com exclusão do periodo addicional, attingiu a 35.377:016$587, contra 33.246:562$988 no anno anterior. Registou-se o augmento de 2.130:453$599 sobre a receita do precedente exercicio e o de 3.377:016$587 sobre a estimativa do Congresso Nacional.

A despesa postal subiu, no anno findo, a..... 40.604:789$307, com o excesso de 1.323:243$453 sobre a despesa em 1926, no montante de 39.281:545$854.

Aquelle total se elevará de 14.050:063$450, com a inclusão da importancia relativa á gratificação mandada incorporar aos vencimentos do funccionalismo pela lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

Segundo calculo da Directoria Geral dos Correios, a receita dos serviços postaes, em 1928, excederá em mais de 50 % á do ultimo exercicio, em vista das providencias estabelecidas na lei n. 5. 353, de 30 de novembro de 1927.

Telegraphos

Serviço industrial a cargo do Estado, não destôa o dos Telegraphos dos demais serviços, a que tive occasião de referir-me na Mensagem de maio do anno passado, e a sua exploração deixa *deficit*. Este, em 1927, foi ainda maior que o registado no anno anterior, devido á incorporação, aos vencimentos do funccionalismo, do augmento provisorio.

A despesa cresceu, assim, de 14.386:882$805, que a tanto montou a importancia mandada pagar integralmente pela lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

Outros deverão ser os resultados da exploração do serviço telegraphico, no corrente anno, em consequencia de diversas medidas adoptadas, entre as quaes avultam as introduzidas pela lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, notadamente as relativas á abolição de toda e qualquer franquia telegraphica.

A renda total dos Telegraphos, apurada no exercicio de 1927, importou em 33.092:798$709. Desse total, a quantia de 26.341:272$282 se refere ao serviço telegraphico, o que denota o augmento de 915:463$563 sobre a receita arrecadada a egual titulo em 1926.

A despesa total no anno montou a 56.568:136$639.

Deduzida dessa somma despesas com serviços especiaes, como os destinados á conservação da linha telegraphica de Matto Grosso ao Amazonas, ao custeio e determinação de coordenadas geographicas e outros, na importancia de 968:000$, que devem ser levados á conta de capital, baixam as despesas com o custeio do serviço telegraphico a 55.600:136$639.

Como a renda total foi de 33.092:798$709, inclusive a do serviço official, attingiu o *deficit* do exercicio a ... 22.507:337$928.

No anno passado, teve a rêde telegraphica o augmento de 1.680.892 metros, com o desenvolvimento de 3.745.015 metros, elevando-se, actualmente, a extensão da linha de postes a 53.192.446 metros, com o desenvolvimento de 98.942.184 metros.

Concluiram-se diversas linhas nos Estados de Maranhão, Piauhy, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes, Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso, fizeram-se multiplicações de conductores nos Estados do Maranhão, Parahyba, Alagôas e Matto Grosso e renovaram-se e consolidaram-se varios trechos depredados pelos cangaceiros, no Estado de Pernambuco.

Em S. Paulo assentaram-se mais dous conductores de cobre entre a capital do Estado e a cidade de Uberaba

e mais um, desta ultima cidade á de Uberabinha, na extensão de 428.000, com o desenvolvimento de 1.486.000 metros.

Em 31 de dezembro ultimo, existiam 1.235 estações, incluidas as estações radiotelegraphicas de Maués, Humaytá, Marabá, Alcobaça, Altamira, Conceição do Araguaya, Soure e Boa Vista do Rio-Branco, inauguradas durante o anno.

Abriram-se, ao publico, além dessas, as estações costeiras radiotelegraphicas de Fortaleza-Radio, Victoria-Radio e Florianopolis-Radio.

O numero de postos receptores radiotelegraphicos licenciados alcançava, no fim do anno, 4.247; o das estações radiotelegraphicas, 376, exclusive as do Ministerio da Guerra e da Marinha.

Ao serviço radiotelegraphico tocou, em 1927, representar papel de realce, embora a Repartição Geral dos Telegraphos só recorresse ao emprego de installações de ondas curtas, de emergencia, com potencia de 250 *watts*, na antenna, construidas em suas officinas e montadas em Belém, Fortaleza, Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Florianopolis e Porto Alegre; outras, de 50 *watts*, foram montadas em Nictheroy, Lazareto da Ilha Grande e Florianopolis.

Com as novas estações de 1.5 kw., munidas de transmissão e recepção automaticas, a serem installadas no corrente anno em Manaus, Belém, Recife, Bahia, Rio de Janeiro (duas), S. Paulo, Porto Alegre, Bello Horizonte e Cuyabá, e dentro das possibilidades do seu alcance, superior a 3.000 kilometros, maior rapidez será obtida no escoamento da correspondencia.

Liquidação de contas de trafego mutuo

A liquidação das contas de trafego mutuo interior e internacional entre os Telegraphos e a Western Telegraph C°., Ltd., esteve suspensa, no periodo de 1 de janeiro de 1921 a 30 de junho de 1925. Divergencias a

respeito de certas taxas, que serviram de base ao levantamento das contas, motivaram a demora.

Houve um arbitramento para dirimir a controversia, decidido, afinal, pelo arbitro desempatador, Ministro Bento de Faria, que, em laudo de julho de 1926, reconheceu o direito da Repartição Geral dos Telegraphos.

Abastecimento de agua

Não se registaram, em 1927, as estiagens que alguns mezes do anno costumam assolar a cidade, circumstancia que permittiu elevar a distribuição domiciliar diaria desta a 309.182.633 litros, contra 267.817.702, em 1926.

Entre os seus trabalhos mais importantes, proseguiu a Inspectoria de Aguas, em 1927, na construcção do reservatorio do Morro do Barata, em Campo Grande, cuja conclusão permittirá augmentar de seis milhões de litros diarios o abastecimento da cidade; assentou cerca de 40 kilometros de distribuidores varios em Ipanema, Leblon, Lagôa, Braz de Pinna, Cordovil, Parada Lucas, Vigario Geral, Bento Ribeiro, Campo Grande e Santa Cruz; iniciou a construcção do reservatorio do Tanque, em Jacarépaguá, e executou serviços. diversos, quasi terminados, no açude do Morro do Inglez, com o fito de melhorar o abastecimento dos bairros de Aguas Ferreas e Laranjeiras.

A extensão total da rêde era, em 31 de dezembro de 1927, de 1.869^{km},808, exclusive ramaes de derivação dos predios e das bicas publicas.

Até á mesma data, installaram-se, no decurso do anno, 3.808 pennas de agua e 522 hydrometros.

Essas rendas montaram, em 1925 e 1926, a ..... 4.325:846$400 e 4.839:279$432, respectivamente, segundo os relatorios da Contadoria Central da Republica. No exercicio, ainda não encerrado, de 1927, a Inspectoria de Aguas as estima em 5.000:000$000.

O total dos pagamentos feitos pelo governo, inclusive os 24:000$ relativos ao custeio e á conser-

vação de galerias de aguas pluviaes, importou em £ 392.736-15-10½, que representam 3.490:993$723, ouro, e 16.196:731$920, papel.

A renda da taxa de saneamento, creada para compensar o *deficit* da União com esses serviços, attingiu a 2.942:442$361, em 1926, contra 2.860:508$537, em 1925.

Esgotos urbanos

Esgotaram-se no anno passado 1.779 predios, incluidas neste numero 1.365 casas novas, 85 reconstrucções de installações e 329 economicas.

O total das taxas de esgoto inscriptas nos registos de pagamento á Companhia City Improvements se eleva a 82.048.

Illuminação do Rio de Janeiro

Sua dotação orçamentaria, no anno de 1927, permittiu á Inspectoria de Illuminação providenciar para o fornecimento de luz a grande numero de logradouros que, ou não possuiam illuminação alguma, ou a possuiam muito parca cu ainda a gaz.

Na Ilha do Governador, por exemplo, apesar de todo seu progresso, poucas ruas eram as que dispunham de luz: hoje toda a ilha é sobria, mas efficientemente illuminada.

Proseguiu, durante o anno, a troca das lampadas de arco, sempre de poder illuminante precario, por lampadas incandescentes de grande intensidade, com o poder illuminante de 400 velas, contra o de 173 velas das que estão sendo substituidas.

Cabe assignalar, entre as installações montadas durante o anno, a do Tunnel Alaor Prata, que se póde considerar a melhor no genero em toda a cidade.

Assentaram-se, em 1927, 1.313 lampadas, substituiram-se 800 lampadas de arco por outras tantas incandescentes, reformou-se toda a illuminação lateral da Avenida Rio-Branco e modificou-se a de varias ruas, o que tornou possivel a suppressão de 426 combustores de gaz.

Obras do nordéste

O programma de obras contra as seccas, delineado no periodo presidencial 1919-1922, differençava-se sobretudo do programma anterior, na execução de nove grandes barragens, a saber: Orós, Poços dos Paus, Quixeramobim e Patú, no Ceará; Pilões, Piranhas e S. Gonçalo, na Parahyba; Gargalheiras e Parelhas, no Rio Grande do Norte.

Impossibilitada, por falta dos recursos necessarios, de occupar-se, no anno findo, da construcção de todas aquellas grandes barragens, simultaneamente, voltou a Inspectoria das Seccas sua maior actividade para a de Orós, por ser a mais notavel pelo volume de agua que se destina a armazenar (acima de tres e meio bilhões de metros cubicos), a mais promissora quanto á extensão e á qualidade das terras a irrigar, sem ser, entretanto, a de mais custosa realização.

Açudes de terra

Dos açudes de terra se occupou a Inspectoria de Seccas, em 1927, principalmente dos de nome: Forquilha, Cruzeta, Terra Nova e Lago do Boqueirão, Rio do Peixe e Barrocas.

Tiveram ainda reparos, no decorrer do anno, os açudes Riacho do Sangue e Tucunduba.

Exploração industrial

A insufficiencia da exploração dos açudes motivou a resolução do governo de arrendar a maior parte delles a particulares, mediante concorrencia publica, resguardada a funcção que lhes incumbe de soccorro publico ás populações, em época de secca.

Dá-se vida, assim, a capitaes que jaziam em lethargo e, pelo menos, fica a União exonerada de despesas de conservação permanente.

No anno findo, exerceu-se a conservação de 22 açudes publicos no Ceará; sete no Rio Grande e oito na Bahia.

Açudes particulares

Proseguiu a construcção dos açudes Cafundó, Fonte, Leiria, Severino e S. Paulo, no Ceará; Pocinhos, na Pa-

rahyba; Independencia e Vivaldo, no Rio Grande do Norte.

Rodovias

A Inspectoria está em entendimento com o governo dos Estados interessados, para que estes cuidem da conservação ou da conclusão de diversas rodovias.

Já firmou accôrdos nesse sentido com os governos do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, nos termos dos quaes a União, além da direcção technica, fornecerá os materiaes que tiver em deposito.

Não obstante, alguns trabalhos, sobretudo no que diz respeito a obras de arte, foram executados nas estradas que se seguem: Limoeiro a Umbuzeiro (trecho Limoeiro-Bom Jardim), Campina Grande a Pombal e Natal a Entroncamento.

No regimen de collaboração com o governo do Estado, concluiram-se a grande ponte do Rio Inharé, com 47 metros de vão total, e a ponte de concreto armado com 64 metros sobre o Rio Seridó, Estrada de Jardim a Caicó, Rio Grande do Norte.

Poços

Além dos serviços de conservação e reparação, estiveram em perfuração 16 poços no Ceará; realizaram-se trabalhos em tres, no Rio Grande do Norte; iniciou-se a construcção de um publico e de dous particulares, em Alagôas; abriram-se tres e encetou-se a construcção de quatro particulares em Pernambuco, tres dos quaes abandonados por impropriedade da agua.

Estradas de ferro

As exigencias financeiras para o equilibrio orçamentario conduziram necessariamente ás novas directivas, que cumpria firmar em relação ao programma ferroviario, não só quanto ás novas construcções, como tambem a respeito da exploração do trafego das estradas.

O primeiro acto administrativo, expedido na conformidade desse objectivo, foi a determinação da sus-

pensão de todas as obras em andamento, até serem estudadas as suas condições, e determinado, em consequencia, o proseguimento das que consultassem aos interesses mais ingentes e pudessem ser custeadas sem exceder os creditos concedidos no exercicio.

Escassos eram estes. Para custear um total de obras orçadas em mais de 100.000 contos, disponivel havia apenas a importancia de 24.000, montante da emissão de bonus ferroviarios.

Dahi a impossibilidade de avultarem os resultados obtidos no anno, que se cifraram apenas em 191,065 kilometros entregues ao trafego, contra 601,294 em 1926.

Com o objectivo ainda de compressão de despesas, nas estradas administradas pela União, foram determinadas providencias para a rigorosa observancia na applicação dos creditos orçamentarios, de modo a restringir os gastos ás respectivas dotações e a evitar pedidos de creditos supplementares.

Parallelamente a essa reducção de despesas, e para que as estradas de administração da União tendessem para o equilibrio financeiro, o governo cuidou de uma elevação de tarifas. A adopção de uma providencia dessa natureza só poderia ser levada a effeito após um cuidadoso estudo da questão, em que collaboraram as associações commerciaes, centros industriaes, sociedades de agricultura e particulares interessados, cujas suggestões foram acolhidas. Nessa conformidade, foram approvadas as novas tarifas da Central do Brasil, Oéste de Minas, Noroéste do Brasil, Therezopolis, Rio d'Ouro, Victoria a Minas e Bragança.

Nas estradas administradas pela União, não só nas acima alludidas, como nas demais, cujas novas tarifas foram postas em vigor no corrente anno, prevê-se que o augmento decorrente da revisão das tarifas attinja a um total de 56.191:114$904, para o exercicio de 1928.

Como o *deficit* do custeio foi, em 1927, de..... 72.198:338$205, e attendendo que ha a considerar, ainda, a majoração da receita consequente da expansão do trafego, é de esperar que, já em 1928, si não conseguirmos o equilibrio financeiro, muito nos approximaremos delle.

E. F. Central do Brasil

Grande tem sido o esforço para equilibrar o balanço. Os trens chegam nos horarios. São poucas as reclamações sobre mercadorias.

A situação deficitaria da exploração industrial da Estrada de Ferro Central do Brasil vinha, ha annos, se aggravando, de modo a exigir providencias no sentido de approximal-a do equilibrio.

Em 1926, dá o seguinte balanço:

Receita industrial.....	131.659:803$969
Despesa de custeio financeiro....	167.409:456$652
Deficit.....	35.749:652$683

Em 1927, a receita industrial foi de..... 146.878:412$159.

Tendo de ser revistas as isenções aduaneiras, determinou o governo que todos os materiaes fossem adquiridos com direitos aduaneiros pagos. De tal medida resultou grande augmento *apparente* do *deficit*, porquanto, si figura como despesa na Central, entrou como renda na Alfandega.

A despesa em 1927 foi de 203.611:802$213, maior, portanto, de 36.202:345$561 do que a de 1926. Esta differença póde ser detalhada da seguinte fórma:

a)	18.923:174$886	de direitos aduaneiros;
b)	6.000:000$000	para a formação do *stock* de 90.000 toneladas de carvão;
c)	8.887:034$749	de 25 % da Tabella Lyra correspondente a nove mezes, por ter sido paga todo o anno, quando no anno anterior o foi em tres mezes.
	33.810:209$635	

Para fazer com que os que se utilizam da Estrada tambem contribuam para a sua manutenção, foi determinada a revisão das tarifas, da qual decorrerá um accrescimo na renda industrial de 48.385:828$ para 1928.

No primeiro trimestre da applicação das novas tarifas, em que, como é sabido, se manifesta sempre accentuado retrahimento nos transportes, a differença da renda industrial, comparada com a de egual periodo no anno anterior, foi de 11.227:753$562 para mais, o que permitte prever que será alcançada a estimativa acima.

Serviço de reclamações

Mereceu especial attenção da administração o serviço de reclamações por faltas decorrentes de incendios, extravios, roubos etc.

Confiadc este trabalho a uma commissão especial, foi organizado um serviço aperfeiçoado de policia, tendo as policias do Districto Federal e dos Estados designado prepostos especiaes junto á commissão.

Em 1927, foram processadas 3.667 reclamações relativas a annos anteriores, no valor de 2.792:806$431, e concernentes a 1927 receberam-se apenas 404, no importe de 270:974$089, havendo sido liquidadas 2.271 reclamações anteriores, no total de 1.872:566$306, que, feita a reducção de 138:449$446, sobre as indemnizações pedidas, diminuiu para 1.734:116$860 o valor das indemnizações pagas.

Passaram para o anno corrente 1.800 processos em apuração, sendo 1.502 relativos a faltas anteriores a 1927 e 298 correspondentes a 1927.

Muito se tem feito para pôr em dia tal serviço, por sua natureza moroso, dado o atraso em que se achava e a necessidade de diligencias para investigações etc., esperando, no corrente anno, conseguir-se a sua completa normalização.

Trafego

O movimento geral de importação e exportação de mercadorias attingiu, em 1927, a 6.823.808 toneladas, contra 6.200.386, em 1926.

O de viajantes alcançou, approximadamente a ... 71.600.000, sendo 58.600.000 nos suburbios e pequeno percurso do Rio de Janeiro e 3.560.000 nos suburbios de S. Paulo e 9.440.000 nos trens do interior, contra 69.600.000, dos quaes 60.000.000 nos trens de suburbios e pequenos percursos, no anno de 1926.

Devem-se egualmente mencionar a regularidade do movimento dos trens, que cumpriram, de maneira geral, os seus horarios, e a presteza com que vêm sendo transportadas as mercadorias despachadas.

Estrada do F. Noróeste do Brasil

Em 31 de dezembro do anno findo, a extensão kilometrica das linhas da Estrada era de 1.296.436 metros.

	1926	1927
Receita.....	15.693 :322$104	19.262 :794$678
Despesa.....	35.609 :449$769	26.381 :559$631
Deficit.....	19.916 :127$665	7.118 :764$953

Estrada de Ferro Oéste de Minas

No anno de 1927, a extensão kilometrica era de 2.252^{km},179,657.

Com os recursos orçamentarios, foram concluidos, em 1927, os trabalhos de construcção do ramal de Barra Mansa a Angra dos Reis.

No ramal de Ibiá a Uberaba, foi montada, sobre o Rio das Velhas, a ponte metallica Raul Soares, com 86 metros de vão livre, estabelecendo, assim, a ligação definitiva das duas extremidades do traçado e abolindo a baldeação que se fazia alli.

	1926	1927
Receita	14.623 :131$692	18.367 :924$835
Despesa.....	28.646 :982$403	25.508 :833$609
Deficit.....	14.023 :850$711	7.140 :908$774

Rêde de Viação Cearense

A extensão kilometrica das linhas, em 31 de dezembro de 1927, era de 1.251^{km},154.

	1926	1927
Receita.....	6.816 :711$732	8.514 :383$181
Despesa.....	13.346 :119$882	14.013 :938$317
Deficit.....	6.529 :408$150	5.499 :555$136

Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Tendo em trafego 136km,265 de linha singela, bitola de um metro, assente exclusivamente para auxiliar a construcção e a conservação das grandes linhas adductoras, ao longo das quaes faz o seu desenvolvimento, á Estrada de Ferro Rio d'Ouro foi attribuida ultimamente o regimen de estrada industrial de transporte.

A despesa de custeio da estrada póde ser estimada approximadamente em 2.455:158$018, donde a relação da despesa de custeio para a receita do trafego de 2,33, bem melhor do que a correspondente a 1926, que foi de 2,88, demonstrando, assim, reducção já sensivel de *deficit* dum exercicio para outro.

Estrada de Ferro Therezopolis

A extensão em trafego é de 37km,347.

	1926	1927
Receita.....	1.104:412$481	997:637$916
Despesa.....	1.804:145$315	1.689:463$764
Deficit.....	699:732$834	691:825$848

Estradas administradas pela União

E. F. São Luiz a Therezina — Extensão em trafego: 450km,652.

	1926	1927
Receita.....	949:916$755	1.614:062$501
Despesa.....	4.421:398$362	4.282:460$969
Deficit.....	3.471:481$607	2.668:398$468

E. F. Petrolina a Therezina — Extensão em trafego: 140km,500.

	1926	1927
Receita.....	217:954$299	181:108$659
Despesa.....	2.257:342$573	1:422:435$111
Deficit.....	2.039:388$274	1.241:326$452

E. F. Central do Piauhy — Extensão em trafego: 152km,237.

	1926	1927
Receita.....	269:757$501	339:369$185
Despesa.....	817:981$842	1.346:225$416
Deficit.....	548:224$341	1.006:856$231

E. F. do Rio Grande do Norte:

	1926	1927
Extensão em trafego.....	176km,630	176km,630

	1926	1927
Receita.....	728:613$519	1.033:706$565
Despesa.....	1.386:330$177	1.646:116$310
Deficit.....	657:716$658	612:409$745

E. F. de Goyaz — Extensão em trafego em 31 de dezembro de 1927:

Linha tronco.....	303km,343
Ramal.....	46km,020
Total.....	349km,363

	1926	1927
Receita.....	4.815:661$483	5.136:201$679
Despesa.....	6.451:760$238	5.566:830$240
Deficit.....	1.636:098$755	430:628$561

E. F. Quarahim a Itaqui — Extensão em trafego: 175km,587:

	1926	1927
Receita.....	668:358$369	812:052$964
Despesa.....	1.358:020$301	1.448:691$833
Deficit.....	689:661$932	636:638$869

Estradas arrendadas ou concedidas pela União.

E. F. Madeira-Mamoré:

	1926	1927
Extensão em trafego.....	366km,485	366km,485

	1926	1927
Receita.....	3.360:048$840	3.328:104$600
Despesa.....	2.817:595$720	2.761:559$280
Saldo.....	542:453$120	566:545$320

E. F. de Bragança:

	1926	1927
Extensão em trafego.....	291km,870	291km,870

	1926	1927
Receita.....	1.414:940$882	1.520:236$483
Despesa.....	1.489:817$292	1.509:794$092
Deficit e saldo.....	— 74:876$410	+ 10:442$391

E. F. de Mossoró (Prolongamento) :

	1926	1927
Extensão em trafego.....	39km,551	39km,551

	1926	1927
Receita.....	6 :056$900	53 :680$800
Despesa.....	—	—

O trafego foi inaugurado em 1 de novembro pela companhia contractante.

Rêde Great Western — Extensão em trafego em 31 de dezembro de 1927: 1.628km,458.

	1927
Receita.....	31.545 :000$000
Despesa.....	26.273 :000$000
Saldo.....	5.272 :000$000

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro (Linhas da Bahia e Sergipe):

	1926	1927
Extensão em trafego.....	1.737km,067	1.739km,277

	1926	1927
Receita.....	17.260 :739$794	14.900 :818$456
Despesa.....	17.052 :836$161	17.603 :074$393
Saldo e *deficit*.....	+ 207 :903$633	— 2.702 :255$937

E. F. Bahia e Minas — Extensão em trafego: 517km,478.

Resultados financeiros nos dous annos:

	1926	1927
Receita.....	2.643 :892$088	3.540 :572$029
Despesa.....	3.435 :722$734	3.505 :322$481
Saldo e *deficit*.....	791 :830$646	+ 35 :249$548

Companhia E. F. Victoria a Minas (Linhas de Victoria a Itabira):

Extensão em trafego.....	530km,297
Receita.....	8.768 :132$200
Despesa.....	8.936 :160$850
Deficit.....	168 :028$650

The Leopoldina Railway Cº. Ltd. — Extensão em trafego em 1927:

Linhas federaes	806km,567
Linhas fluminenses	1.029km,319
Linhas mineiras	2.150km,517
Total	3.986km,403

Receita e despesa nos dous ultimos annos:

	1926	1927
Receita	77.269:722$920	95.000:000$000
Despesa	54.267:952$650	66.000:000$000
Saldo	23.001:770$270	29.000:000$000

E. F. de Maricá — Extensão em trafego: 130km,472. Sendo:

Trecho federal	65,180
Trecho estadual	65,292
	130,472

	Trecho estadual	Trecho federal	Total
Receita	751:234$706	418:880$000	1.170:114$706
Custeio	1.159:583$175	594:406$043	1.753:989$218
Deficit	408:348$469	175:526$043	583:874$512

E. F. do Corcovado — Extensão em trafego, em 1927: 3.824 metros.

Receita	221:523$100
Despesa	183:405$590
Saldo	38:117$510

Movimento de passageiros:

	Numero
Em serviço remunerado	102.287
Em serviço da Companhia	5.338

Consumo de energia:

Força motriz — Total: 295.628 kw. h.
Força motriz — Por locomotiva — 73.907 kw. h.

E. F. Santos a Jundiahy — São Paulo Railway Company, Ltd. — Santos a Jundiahy: 139km,466.

	1926	1927
Receita	76.044:270$940	92.472:522$090
Despesa	52.836:957$380	62.208:383$330
Saldo	23.207:313$560	30.264:138$760

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro (Linhas ferreas):

I. Linha do Rio Grande e ramal de Caldas — Extensão em trafego: 267km,794.

	1926	1927
Receita	4.696:510$675	4.646:433$750
Despesa	4.408:813$768	4.797:509$983
Saldo e *deficit*	+ 287:696$907	— 151:076$233

II. Linha de Catalão — Jaguara a Araguary — Extensão em trafego: 281km,118.

	1926	1927
Receita	3.504:816$247	3.630:293$013
Despesa	3.845:957$922	4.114:428$694
Deficit	341:141$675	484:135$681

III. Linha de Igarapava a Uberaba — Extensão em trafego: 47km,762.

	1926	1927
Receita	967:556$831	978:152$947
Despesa	736:089$380	791:272$566
Saldo	231:467$451	186:880$381

IV. Linha de Tuyuty a Passos e ramal de Biguatinga — Extensão em trafego: 278km,648.

	1926	1927
Receita	2.328:401$993	2.212:277$249
Despesa	2.502:975$879	2.730:281$194
Deficit	174:573$886	518:003$945

E. F. Sorocabana — Extensão em trafego de todas as linhas: 1.864km,408.

	1926	1927
Receita	66.579:975$379	73.962:154$918
Despesa	57.240:360$448	57.341:855$819
Saldo	9.339:614$931	16.620:299$099

Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande — Extensão total: 1.988km,493.

Movimento financeiro

1926

Concessão federal:

Itararé-Uruguay.....	12.640:048$380	17.220:369$012
S. Francisco.....	7.852:684$557	6.439:953$354
Serrinha.....	1.905:390$823	782:218$986
Total.....	22.398:123$760	24.442:541$352

Arrendamento:

E. F. do Paraná.....	14.541:229$172	13.483:483$213
Ramal do Paranápanema.....	691:755$189	1.084:750$320
Total.....	15.232:984$361	14.568:233$533

Especial:

Linha de Barra Bonita-Rio do Peixe.....	215:863$275	475:275$253
Total geral.....	37.846:971$396	39.486:049$318

Deficit..... 1.639:077$922

1927

Concessão federal:

Itararé-Uruguay.....	13.903:712$382	16.800:188$773
S. Francisco.....	8.080:961$327	5.943:829$536
Serrinha.....	1.640:550$571	585:575$782
Total.....	23.625:224$280	23.329:594$091

Arrendamento:

E. F. do Paraná.....	12.407:389$817	10.954:547$607
Ramal do Paranápanema.....	941:593$408	973:958$573
Total.....	13.348:983$225	11.928:506$180

Especial:

Linha de Barra Bonita-Rio do Peixe.....	229:250$927	474:900$715
Total geral.....	37.203:458$432	35.733:000$986

Saldo..... 1.470:457$446

E. F. Santa Catharina — Extensão em trafego: 69km,700.

Construcção:

Prolongamento até á barra do Trombudo.	40.186
Trecho Itajahy-Blumenau.....	48.176

Receita

Via-ferrea.....	661:673$311
Via-fluvial.....	151:863$030
Total.....	813:536$341

Despesa

Via-ferrea.....	643:611$232
Via-fluvial.....	163:032$796
Total.....	806:644$028
Saldo.....	6·892$313

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — Extensão em trafego: 2.606km,275.

Receita.....	63.560:529$880
Despesa.....	61.925:159$140
Saldo.....	1.635:370$740

E. F. Cruz Alta a Santo Angelo — Os serviços de construcção, a cargo do 1º Batalhão Ferroviario, suspensos em 1924, foram reencetados a 25 de agosto de 1927. Está em construcção muito adeantada um trecho de 44km,160 entre a Villa de Santo Angelo e Passo da Pedra.

Nesse trecho, ha 35 kilometros de trilhos assentados.

Os estudos desse prolongamento foram feitos até Porto Lucena, margem do Rio Uruguay.

Contadoria Central Ferroviaria

Tarifas — Houve, para o accrescimo das tarifas ferroviarias, cuidadoso estudo e, na sua fixação, collaboraram as classes productoras, nas reuniões da Commissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria.

Fretes e impostos — Nem sempre são os fretes que mais oneram a exportação e o custo das mercadorias.

Tomado o percurso médio da Central do Brasil — 250 kilometros — e comparada a relação entre os fretes e os diversos impostos de exportação, cobrados pelos Estados, todos arrecadados pelas estradas de ferro, verifica-se que o custo total de uma tonelada das seguintes mercadorias assim se distribue:

MERCADORIAS	FRETE	DISTRICTO FEDERAL	ESTADO DO RIO	ESTADO DE MINAS	ESTADO DE S. PAULO	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Tecidos de algodão.....	167$200	72$000	100$000	182$200	13$000	100$000
Calçado.....	180$300	150$000	60$000	242$800	13$000	1:000$000
Manteiga.....	132$500	40$000	40$000	239$800	12$000	300$000
Fumo em rolo..	167$200	—	200$000	220$600	13$000	400$000
Carne congelada	132$500	1$000	40$000	30$700	12$000	100$000

Esses algarismos dão nitida idéa da situação para essas e outras mercadorias em differentes percursos e servirão para esclarecer os exportadores de que, quasi sempre da quantia paga ás estradas, a quem tambem incumbe a arrecadação dos impostos, a menor parcella é a retribuição dos transportes.

Trafego mutuo

Para facilitar o estabelecimento do trafego mutuo entre as estradas de ferro, e com as companhias de navegação, foram, em 1927, revistas as tarifas das estradas Central do Brasil, Oéste de Minas, Victoria e Minas, Therezopolis, Bragança, Noroéste do Brasil e Leopoldina Railway, adaptando-se ás bases padrão o mesmo regulamento de transporte e a mesma classificação de mercadorias.

Egualmente foram estudadas tarifas especiaes e estabelecido o trafego mutuo, com o regimen commum ás estradas de ferro, para as companhias que navegam no Rio S. Francisco.

O resultado colhido com essa facilitação de trans-

porte póde ser attestado pelo accrescimo do numero de despachos de mez a mez.

Assim é que, em setembro, quando foi inaugurado o trafego entre a navegação do S. Francisco e as estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviaria, o numero de despachos foi de 53, ao passo que já em dezembro esse numero se elevou a 792.

No trafego mutuo geral em janeiro, o numero de despachos attingiu a 35.314 e, em dezembro, a 51.453, dando um total annual de 507.089.

Cumpre, ainda, assignalar a grande influencia que, no trafego mutuo, exerceu a unificação de tarifas da E. F. Leopoldina, que até então se regulava por tres regimens tarifarios differentes — o federal, o do Estado de Minas e o do Estado do Rio — , o que enormemente difficultava a circulação das riquezas.

Encontra-se em estudos o estabelecimento do trafego mutuo entre as estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviaria, as companhias de navegação de cabotagem e as estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviaria de S. Paulo.

Estradas de rodagem

Nos termos da lei n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, e com os intuitos e nas condições, em que minuciosamente vos dei conta na minha Mensagem de 3 de maio de 1927 (fls. 55 a 57), foram atacadas as estradas de rodagem de S. João ás cabeceiras do Pepiry-Guassú, de que atrás vos falei, e as de Rio-Petropolis e Rio-São Paulo, estas duas de difficil e custosa execução, por se desenvolverem ambas na baixada fluminense e galgarem ambas a Serra do Mar.

Não ha, porém, outra fórma de sahir da Capital da Republica, em qualquer que seja a direcção, para ligação com todo resto do paiz, sem atravessar os mangues da baixada e cortar as pedreiras da Serra para attingir o planalto brasileiro.

Com relação ás estradas Rio-São Paulo e Rio-Petropolis, em vesperas de conclusão, ha a salientar o facto da realização de obra de tamanho vulto em tão curto espaço de tempo.

São rodovias forçosamente caras pelas innumeras difficuldades do terreno a vencer, mas indispensaveis como arterias primordiaes, e inevitaveis em um grande dlano federal de estradas de rodagem, interessando todo paiz, iniciando-se na Capital da Republica.

As despesas são ainda maiores, porque houve que apparelhar todo o serviço por compra de numerosas machinas, vehiculos, utensilios, que servirão para construcção das outras, barateando a média do custo geral.

A estrada de rodagem Rio-São Paulo veio estabelecer a ligação entre as duas maiores cidades do paiz, entroncando-se na rêde rodoviaria paulista, pela qual se communica com o oéste, sul e norte do paiz.

A ligação Rio-Petropolis e o seu prolongamento a Bello Horizonte, aproveitando-se o trecho já existente de Petropolis a Juiz de Fóra, pela conhecida e ainda magnifica União e Industria, constitue em outra linha tronco para o norte do Brasil do mais alto alcance.

Estrada Rio-São Paulo

A Estrada Rio-São Paulo, da qual já está construido todo o trecho paulista, em cerca de tres quartos do total, pelo Estado de S. Paulo, tem de extensão, no trecho do Rio ao Pouso Secco, ora construido pelo Governo Federal, 122 kilometros, com a largura de oito metros de plataforma, rampa maxima de 6 % e raio minimo de curva de 50 metros, kilometro zero no Campinho; parte de estradas já abertas, desde esse ponto até á Estação de Senador Vasconcellos; segue dahi a Campo Grande, depois á Fazenda Caxias, Garganta Viuva Garcia, Serra da Cambraia, Garganta Pouso Alegre, Ponte Coberta, Alto da Serra (km. 75), seguindo para Passa Tres, Capellinha, e, finalmente, Pouso Secco.

A rodovia se desenvolve em terrenos planos, mantendo cotas sempre inferiores a 100 até Ponte Coberta (km. 67), de onde começa a subir até ao Alto da Serra (km. 75), com mais de 400 metros, que conserva, elevando-se algumas vezes até cerca de 600 metros, em varios pontos, como em Rocinha (km. 92), Capellinha (km. 112,5) e Pouso Secco.

Reparada e de novo revestida a parte existente no Districto Federal, a extensão construida foi de 110 kilometros, com o seguinte serviço: volume total excavado e transportado 3.043.762 metros cubicos; 19 pontes de concreto armado, de vãos desde sete metros até 55; entre estas notam-se as sobre o Rio Guandú-Mirim, com dous vãos de 30 metros e cinco vãos de 12; e sobre o Rio Guandú-Assú, com um só vão de 55 metros.

Ha ainda a referir 12 pontilhões, tres passagens superiores, uma passagem inferior, 451 boeiros simples, 30 duplos e tres triplos.

Foram ainda construidos muros de arrimo, com a extensão total de 300 metros e 5.000^{m3} de alvenaria de pedra, 450 drenos de 0^{m},30, 60 kilometros de cercas, 108 kilometros de linha telephonica, duas residencias de serviço e um deposito.

O revestimento da plataforma está assim distribuido:

1) Campinho a Senador Vasconcellos, incluindo a variante de Bangú, macadam, em 21 kilometros;

2) Senador Vasconcellos a Campo Grande, macadam silicatado, em tres kilometros.

3) De Campo Grande a Pouso Secco, saibro comprimido, em 98 kilometros.

Estrada Rio-Petropolis

O traçado da Rio-Petropolis, dadas as condições topographicas do Districto Federal e do Estado do Rio, seu vizinho nessa parte, é o melhor possivel, si bem que seja muitissimo caro, circumstancia inevitavel nessa região, qualquer que seja elle.

Na baixada não houve propriamente construcção de uma estrada, mas a formação do solo para transformal-o em estrada; na subida houve que desmontar a serra, quebrando-lhe as rochas com perfuradoras mecanicas.

O traçado é o mais curto entre as duas cidades, e, na sua execução, estão rigorosamente observadas as condições technicas regulamentares quanto á largura carroçavel de oito metros, rampa maxima de 6 % e raio minimo de curva de 50 metros.

Sendo despendiosa a estrada, houve a preoccupação de se gastar o minimo, quer diminuindo a extensão kilometrica, quer apoiando-a, á direita do observador que parte do Rio, no leito já consolidado da E. F. Leopoldina, a partir de Vigario Geral até Sarapuhy, dentro das condições contractuaes dessa estrada; de Sarapuhy até á Fazenda S. Joaquim, aproveitando o terreno onde esteve antes o leito da estrada de ferro. A consolidação, já feita nessa parte, facilitou, sem duvida, a nova construcção.

Serve ella á nova zona, na qual ha diversos nucleos de povoação, entre os quaes o de Merity, sem que, entretanto, sejam desprezados os antigos serviços do Automovel Club e da Estrada Imperial.

Grandes foram os serviços do Automovel Club, com a construcção de uma rodovia do Rio a Petropolis, que se entroncou na Estrada Imperial, por elle inteiramente restaurada, serviços que continuam a subsistir. A estrada feita pelo Automovel Club continúa a ser trafegada do Rio até á Fazenda de S. Bento; dahi até Saracuruna; o leito é commum com a que ora foi construida pelo Governo Federal, e de Saracuruna até Petropolis continúa independente, como anteriormente.

Não tem ella, e nunca pretendeu ter, as condições technicas de rampa, largura, curvas, revestimento de uma grande estrada de rodagem de penetração, através do Brasil, como deveria ter, e como tem a que ora foi realizada.

Esta é construida com rendas federaes provenientes de uma caixa especial para esse fim creada; não impede outras obras, nem absorve recursos de outros serviços publicos, interessa a todos os Estados, por partir da Capital Federal, ligando já, porque são os primeiros que encontra, os Estados do Rio, de S. Paulo e de Minas, cujas Alfandegas do Rio e Santos são as que, por ora, fornecem os impostos privativos.

Está feita com todas as regras de segurança para o trafego e para os passageiros.

Com o seu kilometro zero convencional, no largo da Praia Pequena, e seguindo pela Avenida dos Democraticos, vae parallelamente, e á esquerda da linha da Leopoldina, e até o seu kilometro 19, depois de atravessar o Rio Sarapuhy. Dahi, deflexionando para a esquerda e aproveitando o traçado da antiga estrada construida pelo Automovel Club, desde o actual kilometro 22,600 até 33,700, atravessa os Rios Iguassú, Pilar e Saracuruna, passando na povoação de Pilar. Depois de atravessar o Saracuruna, galga a serra, acompanhando mais ou menos o curso desse rio, até attingir á cota de 870 metros na garganta Quitandinha (km. 57), de onde desce, já então na vertente do Parahyba, a 830 metros, altitude com que chega ao kilometro 60, na Rua Coronel Veiga, em Petropolis, completando a sua extensão total de 62 kilometros nas Duas Pontes.

Extensão construida pelo Governo Federal 52 kilometros.

Extensão, no Districto Federal, reparada e revestida, 10 kilometros.

Volume total excavado e transportado, materiaes diversos, principalmente rocha, 1.776.872 metros cubicos.

Obras de arte construidas:

tres viaductos, de 48, de 116 e de 120 metros de vão;

nove pontes de concreto armado de vãos entre seis e 45 metros, das quaes a maior sobre o Rio Iguassú, um

pontilhão, 114 boeiros simples, oito boeiros duplos, um boeiro triplo, 200 drenos, muros de arrimo em concreto e alvenaria de pedra, num volume de 57.500 m3, 30 kilometros de cercas de arame e cinco kilometros de cercas de protecção, na serra.

O revestimento da plataforma está assim distribuido:

1) Rio até á Penha, seis kilometros (parallelepipedos);

2) Da Penha até Petropolis 56 kilometros (macadam betuminoso por penetração).

O revestimento definitivo, em toda a extensão, deverá ser o de concreto.

As despesas pagas com o credito de 15.000 contos, autorizado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, são discriminadas assim:

DESPESAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	ESTRADA RIO-PETROPOLIS	ESTRADA RIO-S. PAULO	TOTAL
Administração Dr. Luciano Véras:				
Pessoal operario.....	—	100 :000$000	—	100 :000$000
Administração do Dr. Timotheo de O. Penteado:				
Pessoal titulado.....	222 :118$513	251 :264$060	368 :517$694	841 :900$267
» operario.....	17 :610$000	240 :001$400	699 :218$800	956 :830$200
» em trabalho administrativo.....	—	530 :966$140	400 :970$418	931 :936$558
Material permanente....	65 :532$000	703 :205$900	587 :130$600	1.355 :868$500
» de consumo....	124 :634$650	987 :014$875	1.571 :034$535	2.682 :684$060
Terraplenagem e obras d'arte.....	—	3.022 :271$573	3.678 :433$500	6.700 :705$073
Pontes.....	—	298 :000$000	332 :000$000	630 :000$000
Saldo.....	—	—	—	75$342
Estradas de rodagem:				
Paraná-Santa Catharina.	—	—	—	800 :000$000
Totaes.....	429 :895$163	6.132 :723$948	7.637 :305$547	15.000 :000$000

Resumo

ESTRADAS	PESSOAL	MATERIAL	MEDIÇÕES	PONTES	TOTAL
E. R.-S. Paulo	1.468 :706$912	2.158 :165$135	3.678 :433$500	332 :000$000	7.637 :305$547
E. R.-Petrop.	1.122 :231$600	1.690 :220$775	3.022 :271$573	298 :000$000	6.132 :723$948
Ad. Central..	239 :728$513	190 :166$650	—	—	429 :895$163
E. R. Paraná-Sta. Catharina.....	—	—	—	—	800 :000$000
Saldo.....	—	—	—	—	75$342
Totaes..	2.830 :667$025	4.038 :552$560	6.700 :705$073	630 :000$000	15.000 :000$000

Imprensa Nacional

Pelo confronto dos algarismos representativos da receita e despesa do anno findo, apura-se, na Imprensa Nacional, um saldo de 892:894$566, que, conforme affirma o seu director, não corresponde á inteira capacidade de trabalho do pessoal, devido á falta de espaço do edificio, que não permitte a necessaria expansão das officinas.

A renda em especie arrecadada, no anno findo, proveniente da venda avulsa do *Diario Official*, publicações e impressões particulares, etc., foi de 910:805$246, que, comparada com a de 1926, na importancia de 875:747$439, resulta a majoração de 35:057$807.

Cumpre, entretanto, publicar que aquelle Estabelecimento desobrigou-se, satisfatoriamente, de todos os encargos que lhe foram commettidos, dentro dos prazos fixados.

Casa da Moeda

Foram apreciaveis os trabalhos realizados por essa repartição no anno de 1927.

A cunhagem de moedas de prata, nickel, bronze e aluminio attingiu á somma total de 40.000:000$, contra a de 9.143:000$, em 1925, e a de 4.242:600$, em 1926.

Tendo em vista a especie e o valor das moedas cunhadas, aquella importancia é assim discriminada:

Prata:		
em moeda de 2$000.....		2.018:000$000
Nickel:		
em moeda de $050.....	1:050$000	
» » » $100.....	145:100$000	
» » » $200.....	361:200$000	
» » » $400.....	295:200$000	802:550$000
Bronze e aluminio:		
em moeda de $500.....	1.362:450$000	
» » » 1$000.....	35.817:000$000	
Total.....	.....	37.179:450$000
Total geral.....	.....	40.000:000$000

Imposto sobre a renda

Proseguiram, regularmente, os serviços de adaptação desse imposto, com que, em 1926, contribuiram 173.243 pessoas e, em 1927, 230.556, verificando-se, assim, um accrescimo de 33 %.

A terça parte dos contribuintes arrolados, em 1927, pertence, approximadamente, ao Districto Federal com 48.790 e á capital do Estado de S. Paulo com 28.015.

O confronto entre o arrolamento do primeiro anno da execução do imposto de renda e o do anno passado demonstra a marcha satisfatoria com que vamos adaptando o novo tributo. Para os 82.598 contribuintes arrolados em 1925, temos 230.556 em 1927, o que representa o augmento de 157.956 contribuintes nos tres annos, ou seja o accrescimo de 193 %, quasi o triplo do primeiro anno.

Recebedoria do Districto Federal

A Recebedoria do Districto Federal, que tem a seu cargo a fiscalização e arrecadação de todos os impostos e taxas não privativos da Alfandega, no mesmo districto, vem desempenhando regularmente suas attribuições.

A arrecadação effectuada e relativa a 1927 elevou-se a 198.986:196$274, superior á de 1925 em 23.855:020$625.

Esse augmento se distribue por quasi todos os tributos e taxas e se accentuou, notadamente, nas fontes mais importantes de nossa rêde tributaria: o imposto de consumo e o sobre circulação.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Dirigidos pelos funccionarios da Secção, Carnes e Derivados, de junho a novembro, funccionaram os Cursos de Especialização de Inspecção Federal de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, frequentados por nove veterinarios, onze auxiliares e guardas sanitarios. Foram vistoriados diversos estabelecimentos (frigorificos, matadouros, fabricas de carnes conservadas e banha), nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo e Rio Grande do Sul.

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

O Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, investido da funcção preponderante, que lhe assegurou no Ministerio o decreto n. 14.184, que o creou em 1920, vem dia a dia procurando aperfeiçoar sua acção na vida agricola do paiz, seja procurando, pela inspecção agricola, investigar as condições actuaes do nosso trabalho rural e das necessidades do nosso meio agricola, seja procurando fomentar a producção nacional, mediante uma assistencia technica junto ao lavrador, supprindo-o, principalmente, de machinas agricolas, adubos, insecticidas, boas sementes e ensinamentos que o habilitem a aproveitar-se dos elementos naturaes tão fartos em nosso paiz.

Serviço do Algodão

Proseguiram, regularmente, nos laboratorios da Superintendencia, os trabalhos sobre a determinação dos caracteres geneticos das variedades nobres, acclimadas ou em vias de acclimação nas estações experimentaes, bem como os estudos physico-chimicos sobre essas variedades e outras, inclusive sobre a fibra.

Aprendizado Agricola de Barbacena

O Aprendizado funccionou com toda a regularidade durante o anno proximo passado, continuando a grande affluencia de candidatos á matricula nos dous cursos. De 1 de janeiro a 31 de dezembro, foram recebidos 127 requerimentos solicitando matriculas, tendo sido matriculados 52, sendo 19 no curso profissional e 33 no curso de adaptação.

Obedecendo a seu programma de trabalho, proseguiu o Instituto Biologico de Defesa Agricola no estudo das doenças e parasitas dos vegetas cultivados e na fiscalização da importação e exportação de plantas vivas e partes destas.

O Serviço de Phytopathologia respondeu a multiplas consultas referentes ás causas de doenças de varias

plantas economicas, indicando os meios mais apropriados de evital-as, prevenil-as ou combatel-as. E assim prestou a collaboração regulamentar aos outros Serviços do Instituto, mórmente ao Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal. Além disso, foram augmentadas as collecções de estudo, bem como accrescido o pequeno museu de pathologia geral.

Com o proximo restabelecimento do extincto Campo de Experimentos e Demonstrações, serão activados os trabalhos em estudo, que não podem ser realizados, com proveito, no ambito estreito dos laboratorios.

O facto de maior relevancia para a vida da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e para o progresso do ensino da Agricultura, da Medicina Veterinaria e da Chimica Industrial Agricola em nosso paiz foi a sua mudança para o palacio da Praia Vermelha, pelo decreto n. 17.768, de 12 de abril de 1927. Está ella funccionando normalmente.

A existencia actual do Campo Experimental em Deodoro e tambem de uma certa porção de terreno na propria Escola, na Praia Vermelha, aproveitavel, esta ultima, para o ensino da horticultura e floricultura, vem contribuir, enormemente, para o melhoramento do ensino pratico.

Museu Agricola e Commercial

O Museu Agricola e Commercial, departamento especialmente destinado ao estudo e á divulgação das nossas possibilidades economicas, embora ainda não organizado em caracter definitivo, continuou, no anno findo, a prestar reaes serviços ao commercio e á industria.

Os seus mostruarios foram consideravelmente augmentados, o que tem trazido enormes facilidades a todos quantos se interessam pela nossa economia e que, no Museu, vão buscar dados e informações a ella referentes.

Alli se encontram reunidos, em exposição de caracter permanente, os principaes productos das differentes regiões do paiz.

Ao lado dessa exposição, que por si só dá bem uma idéa do nosso adeantamento nos varios ramos da agricultura, da industria e do commercio, ha o serviço de informações, organizado por meio de fichas, no qual são encontradas, com detalhes precisos, não só indicações sobre os productos alli exhibidos, como tambem sobre assumptos economicos em geral. Já attinge a 2.000 o numero de fichas actualmente archivadas.

Os trabalhos do Serviço Florestal, durante o anno de 1927, correram normalmente.

Em breve, o Serviço Florestal poderá organizar verdadeiros catalogos scientifico-economicos, onde se encontrarão todas as informações relativas ás madeiras, taes como: identificação botanica, acompanhada de desenhos de folhas, flores e fructos; densidade, resistencia das fibras em todos os sentidos; desenhos coloridos das madeiras e dos córtes anatomicos; utilidades; Estados onde abundam determinadas especies; firmas que negociam com madeiras; portos de embarque e companhias de navegação que os frequentam etc.

Sericicultura

Durante o anno de 1927, a Estação Sericicola de Barbacena funccionou com actividade.

A Estação Sericicola foi dotada, no exercicio de 1927, com a verba de 297:200$000. A despesa total, nas consignações pessoal e material, foi de 214:489$526, havendo um saldo de 82:710$474.

Varias são as medidas postas em pratica nestes ultimos annos a favor da industria serica, e depois de melhoradas as suas regulamentações, mais estimularão os seus enthusiastas.

Continúa em vigor o art. 80 da lei n. 4.632, de 6 de

janeiro de 1923, que concede, pelo prazo de cinco annos, ás tres primeiras empresas idoneas organizadas no paiz, com capital não inferior a mil e quinhentos contos de reis cada uma, varios favores.

Pelo decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926, foi approvado o regulamento para a execução do disposto no art. 48 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que taxa com 3 % os direitos aduaneiros sobre a importação das mercadorias e artigos da classe 18ª da Tarifa das Alfandegas, cuja renda, superior a 700:000$, é destinada á animação da industria da seda nacional.

Ao encontro da boa disposição do Governo Federal, quanto ao incremento da sericicultura, têm vindo alguns governos estaduaes: o Governo Paulista assignou contracto com a Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional, de Campinas, cujas installações são importantes, auxiliando-a com 250:000$ annuaes, pelo espaço de cinco annos; o Governo Mineiro assignou contracto com a Sociedade Mineira de Sericicultura, subvencionando-a com 100:000$ annuaes, durante cinco annos.

Varias municipalidades desses dous Estados têm tambem se interessado pela sericicultura, não só concedendo, gratuitamente, terrenos para a cultura da amoreira, como creando premios a favor dos productores de casulos.

Serviço de Povoamento

Immigração — Entraram no paiz, durante o anno de 1927, 101.568 immigrantes, pelos seguintes portos:

Belém	1.583
Recife	1.122
Bahia	1.122
Rio de Janeiro	34.163
Santos	61.024
Paranaguá	428
Florianopolis	972
Rio Grande	1.506

Para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores desembarcaram 28.304 passageiros e para a Capital 5.859.

Encaminharam-se para o interior do paiz, com os favores regulamentares, 2.975 immigrantes, compondo 414 familias e 1.246 avulsos e mais 3.124 jornaleiros ruraes nacionaes, constituindo 310 familias com 1.149 pessoas e 1.975 avulsos.

Colonização — Creou-se por decreto n. 17.952, de 18 de outubro de 1927, o Centro Agricola Inglez de Souza, em Monte Alegre, no Estado do Pará, cujos trabalhos de fundação proseguem regularmente.

Patronatos agricolas

Funccionaram os seguintes patronatos agricolas, subordinados á Directoria Geral do Serviço de Povoamento:

Pereira Lima	Estado de Minas Geraes
Wenceslau Braz	» » » »
Visconde de Mauá	» » » »
Casa dos Ottoni	» » » »
Arthur Bernardes	» » » »
Delfim Moreira	» » » »
Campos Salles	» » » »
Lindolpho Coimbra	» » » »
José Bonifacio	» » S. Paulo
Diogo Feijó	» » » »
Monção	» » » »
Annitapolis	» » Santa Catharina
Visconde da Graça	» do Rio Grande do Sul
Senador Pinheiro Machado	» » » » » »
Manoel Barata	» » Pará
Vidal de Negreiros	» da Parahyba
Barão de Lucena	» de Pernambuco
Dr. João Coimbra	» » »
Rio-Branco	» da Bahia
Marquez de Abrantes	» » »

sendo 16 officiaes e 4 subvencionados

No decorrer do anno ultimo foram internados nesses patronatos 1.055 menores abandonados, tendo sido desligados 788, dos quaes 82 internaram-se nos Cursos Complementares de Pinheiro e Santa Monica, 27 na Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro e 151 em outros patronatos agricolas.

Attendendo ás constantes solicitações do Juizado de Menores do Districto Federal, foram internados nos patronatos 250 menores desvalidos.

A lotação desses institutos é de 2.825 educandos.

Com melhor dotação orçamentaria, a Directoria de Meteorologia desenvolveu os seus serviços, apurou os trabalhos já executados, publicou dous boletins annuaes com o resultado das observações feitas na rêde meteorologica da União. Directoria de Meteorologia

O desenvolvimento da navegação aerea commercial, entre nós, encontrou nesta Repartição a ajuda valiosa e imprescindivel para a segurança das etapas a vencer. Foram creadas quatro estações aerologicas em Victoria, Porto Seguro, S. Salvador e Olinda, destinadas a informar aos navegantes do ar sobre o estado dynamico das camadas superiores da atmosphera. Está em pleno funccionamento um systema de informações meteorologicas diarias entre a Capital da Republica e Porto Alegre, que permitte ao piloto estar sempre avisado do estado do tempo na rota que deseja seguir, podendo tambem receber informações sobre a direcção e velocidade dos ventos, nas camadas acima do solo. O apparelhamento scientifico das estações e o serviço meteorologico informativo desta região do littoral brasileiro têm sido considerados como um dos melhores do mundo.

Com a melhoria da rêde meteorologica foi obtida pelo Serviço de Precisão do Tempo a magnifica percentagem de 92 % de acerto nos prognosticos elaborados. As previsões do tempo, inclusive as de temporaes, são systematicamente levadas ao conhecimento dos interessados, quer por meio do telegrapho ou telephone, quer por meio da radiotelegraphia ou radiotelephonia.

Accentua-se cada vez mais o desenvolvimento das escolas de aprendizes artifices, pois, desde que foram iniciados os trabalhos de remodelação, tem augmentado o numero de estabelecimentos beneficiados com edificios novos e amplos, montagem de machinas modernas e distribuição de technicos diplomados por institutos congeneres. Escolas de aprendizes artifices

O ensino foi systematizado pela recente consolidação, que assegura o desenvolvimento da aprendizagem racional dos officios correlativos e uniformiza o plano de acção dos respectivos directores.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Cada vez mais se accentua a preferencia que, da parte do publico, vae merecendo esta casa de educação, onde se formam professores e mestres em diversas profissões.

Com o fim de garantir uma grande efficiencia em aulas e officinas, foi limitada a matricula, que attingiu a 303 alumnos. No anno anterior matricularam-se 257, sendo 189 apenas o numero de alumnos em 1925.

Fez o governo construir o novo pavilhão para as officinas femininas e ampliou as installações das officinas masculinas de trabalhos de madeira e de metal. Melhorou, deste modo, o ensino pratico das diversas profissões, permittindo um tirocinio technico mais apurado e um preparo profissional mais perfeito.

Serviço Geologico e Mineralogico

Reconhecimento geologico — Durante o anno de 1927 foram proseguidos os trabalhos de reconhecimentos geologicos em varios Estados, tendo por objectivo a construcção de uma carta minuciosa do Brasil, base indispensavel para um aproveitamento racional das nossas riquezas mineraes. Os reconhecimentos mais importantes foram: nas fronteiras do Brasil com a Guyana Ingleza, no Estado do Amazonas; na Chapada Diamantina, no Estado da Bahia; na costa do Estado do Espirito Santo, da barra do Rio Mucury até Victoria; no divisor das bacias dos Rios Paraná e Amazonas, no Estado de Goyaz; no planalto de Palmas, no Estado do Paraná; no valle do Rio Itajahy, no Estado de Santa Catharina.

Petroleo

As pesquisas de petroleo foram proseguidas, nos Estados do Pará, Alagôas, S. Paulo, Paraná e Santa Ca-

tharina, nas zonas julgadas mais proprias para se encontrar o precioso combustivel em quantidade commercial.

Uma das mais importantes descobertas obtidas nas perfurações é a das aguas artesianas, aguas profundas, que vêm á superficie do solo em virtude da pressão natural a que estão sujeitas. Muitas dessas aguas, como as de S. Pedro e Alambary, em S. Paulo, e Itaituba, no Pará, são altamente salinas, tendo uma composição semelhante ás aguas do mar, embora com menor quantidade de saes.

Outras são optimas aguas potaveis, como as de Itirapina (S. Paulo), Ribeirão das Pombas (Paraná) e Taquara (Rio Grande do Sul). Assim, ficou provado que lençóes d'agua artesianà são abundantes no sub-solo brasileiro.

Aguas mineraes

O estudo das aguas mineraes foi proseguido com resultados muito apreciaveis. O Gabinete de Physica e Pesquisas Radioactivas foi melhorado com a acquisição de novos apparelhos, estando agora em condições de satisfazer plenamente os fins para que foi creado. Dentre as aguas estudadas, destaca-se, pela sua importancia, a da Imperatriz, no Estado de Santa Catharina. É uma agua com temperatura média de 39°, e tendo, no entanto, propriedades crenologicas notaveis.

Quédas d'agua

O estudo das quédas d'agua foi proseguido com regularidade, tendo sido executado por quatro turmas de engenheiros nos Estados de Minas Geraes, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo e Paraná.

O numero total de cachoeiras levantadas attingiu a 16; as plantas, com curvas de nivel de dous em dous metros, sendo construidas na escala de 1:20.000; a potencia util dessas cachoeiras attinge a 75.000 c. v.

O total das cachoeiras já levantadas pela Secção de Forças Hydraulicas do Serviço attinge a 1.675.000 c. v.

A energia hydraulica utilizada no Brasil attinge a 600.000 kilowatts, sendo o consumo principal em industrias manufacturadas, tracção de trens, illuminação publica e particular, tracção de bondes, varias industrias e industrias metallurgicas, como a do aço e do carbureto de calcio.

Estas publicações são insufficientes e não dão absolutamente idéa dos progressos realizados nos diversos ramos da geologia nestes ultimos cinco annos.

Producção mineral

As substancias mineraes que forneceram maior tonelagem de extracção foram: carvão de pedra, minerios de manganez e ouro.

No Estado do Rio Grande do Sul, a Companhia da Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo continúa com uma boa producção, 235.000 toneladas no anno de 1927, pelos poços 1 e 2, continuando em reserva, completamente apparelhado e prompto, o poço n. 4, onde continúa a proceder á traçagem, afim de preparar a mina para uma producção intensa.

O minerio de manganez exportado pelo Estado de Minas Geraes attingiu a 283.000 toneladas no valor official de 15.000:000$, o qual não inclue os fretes da Central, o frete maritimo e 5 % devido ás perdas em geral.

A producção de ouro das Minas de Morro Velho e Passagem attingiu a 3.208.688 grammas.

Destes productos foi exportado sómente o manganez.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

Foram executados, na Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, durante o anno proximo passado, diversos estudos e trabalhos referentes ao mais efficiente aproveitamento da nossa riqueza mineral. Dentre esses, merecem especial referencia, pelo papel importante que re-

presentarão, futuramente, no desenvolvimento economico do paiz, os estudos executados no sentido do aproveitamento dos minerios de manganez de baixo teôr, applicação da materia prima nacional no fabrico de refractarios, os methodos mais adequados ao beneficiamento do carvão das nossas minas, o emprego das pyritas do carvão para a extracção do enxofre, o emprego do alcool como combustivel industrial.

Embora não seja ainda corrente o emprego do alcool puro, ou de baixo teôr, nos motores de explosão, a possibilidade dessa pratica vae se confirmando pelos repetidos ensaios realizados na Estação Experimental.

Comprovou-se que o emprego do alcool puro é absolutamente inoffensivo ao motor, desde que haja o cuidado de obter sua vaporização completa, antes de o introduzir no cylindro. Foram ensaiados diversos combustiveis liquidos, formados de misturas com base alcoolica. Verificou-se, então, o valor de alguns, que certamente não offerecem vantagens sobre o emprego do alcool puro, quando é levado em conta o custo da producção, sempre mais alto, devido á addição de ether e outros componentes de maior preço.

Escola de Minas de Ouro Preto

No anno lectivo de 1926 a 1927, foi matriculado, nas differentes series dos cursos de Engenharia de Minas e Civil e Chimica Industrial, desse Estabelecimento, um total de 128 alumnos, sendo de 94 o numero de approvações em exames finaes, ou seja uma percentagem de 73,4%. Receberam o diploma de engenheiros de minas e civil 11 alumnos, e concluiram o curso de chimica industrial dous alumnos.

Com a dotação especial de 350 contos a essa Escola, em commemoração do 50º anniversario de sua fundação, construiram-se os pavilhões destinados aos novos gabinetes de Physica, Petrographia e Laboratorio Chimico de Mineralogia e Laboratorio de Metallographia

Microscopica e adquiriram-se os respectivos apparelhamentos, ficando ultimada a construcção do Observatorio Astronomico.

Serviço de Protecção aos Indios

O Serviço de Protecção aos Indios continuou no anno findo a sua triplice tarefa de pacificação das tribus guerreiras, educação industrial das que, em aldeiamentos de sua administração, já se entregam regularmente aos trabalhos de agricultura e creação e, enfim, assistencia aos grupos que, por motivos diversos, não se encontram ainda sob sua immediata e constante direcção — tudo isto acompanhado de serviços correlatos e de esforços pela defesa das terras dos indios.

Museu Nacional

O Museu Nacional entrou a 6 de junho de 1927 no centesimo nono anno de vida e nelle realizou em ordem todos os seus serviços, que foram accentuadamente desenvolvidos, apesar da modestia dos recursos postos á sua disposição e dos grandes sacrificios exigidos dos seus naturalistas.

Observatorio Nacional

Foram realizadas, e com a maior regularidade, as emissões radio-horarias das 11 h. e 21 h. em ondas longas (serviço internacional) e, a partir de 22 de junho, as emissões em ondas curtas pela estação emissora do Observatorio Nacional e indispensaveis ao nosso serviço de determinação de coordenadas geographicas e carta magnetica do Brasil.

Executaram-se ainda, sempre que o estado atmospherico o permittiu, as observações meridianas de estrellas, necessarias para a determinação dos estados e marchas das pendulas destinadas á conservação da hora a emittir.

Directoria Geral de Propriedade Industrial

Esta Directoria Geral, que tem a seu cargo os serviços de patentes de invenção, registo de marcas de industria e commercio e exame e archivamento das

marcas do Bureau de Berna, vem funccionando com regularidade.

O seu movimento, durante o anno de 1927, foi, em resumo, o seguinte:

Deram entrada no protocollo geral 10.314 petições e no protocollo do Gabinete 1.582 documentos (officios e outros papeis).

A renda produzida pela Secção de Patentes attingiu a 583:575$, e a da Secção de Marcas elevou-se a 521:218$100, perfazendo o total de 1.104:793$100, contra 916:990$500 no anno de 1926, verificando-se, assim, a differença, para mais, no anno de 1927, de 187:802$600.

Foram expedidas 782 patentes de invenção e 35 titulos de garantia de prioridade e mandadas registar 1.995 marcas.

Foram archivadas 5.572 marcas internacionaes e encaminhadas ao Bureau de Berna para deposito internacional quatro marcas nacionaes.

Conselho Nacional do Trabalho

Desdobrando-se, progressivamente, no cumprimento da missão para que foi creado, o Conselho Nacional do Trabalho não constitue, hoje, apenas, um órgão consultivo do governo, mas se acha investido de funcções fiscalizadoras e executivas. A lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, e a sua consequente regulamentação traçaram á acção do Conselho Nacional do Trabalho limites muito mais amplos do que aquelles dentro dos quaes vinha até então agindo.

Apparelhando-o de modo conveniente ao preenchimento dos fins de assistencia social, proprios á actividade do referido Conselho, o governo expediu os novos regulamentos para a execução da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, na parte referente aos ferroviarios e portuarios. Completamente indispensavel dessas medidas era a reforma dos serviços da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Baseado em autorização do Congresso, o Executivo reorganizou aquelles serviços mediante o decreto numero 18.074, de 19 de janeiro de 1928, sem crear novos onus para o Thesouro, correndo as respectivas despesas pelas quotas das caixas de pensões dos ferroviarios e portuarios e pelas dos maritimos, nos termos dos regulamentos approvados pelos decretos ns. 17.940 e 17.941, de 11 de outubro de 1927. Feita a regulamentação das caixas de pensões dos ferroviarios e dos portuarios e realizada a reforma da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, reforma que se impunha como uma consequencia da extensão recebida pelo regimen das mencionadas caixas, resta agora, apenas, expedir o novo regulamento para as caixas de aposentadorias e pensões dos maritimos, já em via de conclusão.

Assumpto de ponderada reflexão do Conselho Nacional do Trabalho vem sendo a perfeita execução da lei que concedeu os quinze dias de férias annuaes aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes do paiz. Não tendo o Congresso, parallelamente á approvação do respectivo projecto, nelle incluido os recursos indispensaveis á sua efficiente fiscalização, claro é que o Conselho Nacional do Trabalho ficou impedido de velar pela integral execução da lei de férias, a qual está sendo objecto de um detido exame da sua melhor praticabilidade, exame de que foi incumbida uma commissão especialmente para esse fim.

Actualmente funccionam no Brasil 41 caixas de aposentadorias e pensões dos ferroviarios e cinco de portuarios, estando por installar mais seis de ferroviarios e mais tres de portuarios. A renda bruta das primeiras attingiu, no primeiro semestre de 1927, ao valor bem expressivo de 13.393:328$655.

Conselho Superior de Commercio e Industria

O Conselho Superior de Commercio e Industria, instituição creada em 1923 por suggestão do 1º Congresso

das Associações Commerciaes do Brasil, trabalhou activamente durante o exercicio de 1927, já estudando as questões suscitadas pelos despachos da Directoria Geral da Propriedade Industrial, já respondendo a consultas formuladas pelo Gabinete do Ministro da Agricultura, Industria e Commercio ou por instituições particulares e commerciantes, já se interessando pela solução de questões que, de perto, interessam ao governo e ás classes conservadoras, das quaes é o legitimo órgão de intermedio com os poderes publicos.

Directoria Geral de Estatistica

A Directoria Geral de Estatistica tem procurado manter a continuidade dos inqueritos compreendidos no seu programma regulamentar, não obstante as difficuldades que ainda offerece a obtenção de dados em uma parte consideravel do territorio nacional. Dos trabalhos a seu cargo o mais importante, sem duvida, é o recenseamento de 1920, recenseamento que, no seu triplice aspecto, demographico, agricola e industrial, já se acha definitivamente apurado, tendo sido distribuido em 1927 o volume destinado á divulgação dos resultados detalhados do censo industrial. Pouco antes, a Directoria dera publicidade ao volume do censo demographico concernente ao sexo, estado civil e nacionalidade dos habitantes arrolados em 1920, feita a respectiva discriminação, não só por Estados, como tambem por municipios e por districtos.

Segundo os ultimos elementos apurados pela Directoria Geral de Estatistica, eleva-se a 1.414 o numero de municipios do Brasil, compreendendo esse total 937 cidades e 477 villas. Ascendem a 739 o numero de comarcas registadas pela Directoria, a 914 o numero de termos e a 4.393 o de districtos judiciarios.

Junta dos Corretores

As cifras representativas do movimento dos negocios de café, assucar e algodão, genero disponivel, no exer-

cicio, e dos preços médios alcançados por esses productos, são uma demonstração eloquentissima do desenvolvimento economico do paiz.

Amparada a nossa producção exportavel, representada, principalmente, pelo café, ellas demonstram que, além do preço compensador por elle alcançado, durante todo exercicio de 1927 e 1928, nos mercados de consumo, nacionaes e estrangeiros, desappareceu a anomalia da exportação da safra, na sua quasi totalidade, nos quatro ou cinco primeiros mezes do seu inicio — julho a novembro — para dar logar a uma exportação mensal representada por um quociente sensivelmente egual e garantidor da distribuição normal da producção, nos doze mezes do anno agricola.

A manutenção dos preços alcançados pelos generos principaes da nossa producção — café, assucar e algodão — com oscillações que se podem dizer minimas, demonstra que a estabilização da moeda já se faz sentir, beneficamente, em toda economia nacional, tornando perfeitamente estavel o valor da propriedade e compensador o rendimento dos capitaes nella invertidos.

Contrariamente ao volume de negocios do genero disponivel e á estabilidade dos preços por elles alcançados, os *negocios de bolsa* decrescem dia a dia e tendem mesmo a desapparecer.

As operações a termo, essas não desapparecerão e, como se nota no movimento do algodão, estão até em franco desenvolvimento; mas ellas se referem a negocios legitimos sobre o disponivel e não visam a especulação pura e simples, tão caracteristica dos negocios de bolsa.

A diminuição destes são mesmo a contra-prova da posição solida do mercado legitimo, a que acima alludimos.

Serviço de Informações

Correspondendo ao melhor apparelhamento que se lhe tem dado, embora ainda deficiente quanto a pes-

soal e restricto no tocante a recursos pecuniarios, o Serviço de Informações vae satisfatoriamente desempenhando a sua missão divulgadora, de accôrdo com as attribuições que lhe conferem os dispositivos regulamentares vigentes.

Dous aspectos, apparentemente diversos, mas ambos convergentes ao mesmo fim, põem em evidencia os resultados de sua actividade: o numero progressivamente avultado de informações a que é chamado a responder do exterior, desta capital e dos Estados, e a grande somma de publicações que, sobre assumptos agricolas e o movimento da industria e do commercio no paiz e no estrangeiro, consegue editar em suas officinas typographicas.

Além do *Boletim do Ministerio*, edição mensal de 2.000 exemplares, á razão média de 150 paginas para cada numero, illustradas com gravuras e acompanhadas de mappas e diagrammas e, em grande parte, occupadas pela collaboração de technicos e especialistas, publicou o Serviço, em 1927, mais de 150 estudos officiaes, memorias e boletins estatisticos.

A acção divulgadora do Serviço é efficazmente auxiliada pela publicação de communicados referentes ao intercambio commercial do paiz, frequentemente fornecidos á imprensa desta capital e dos Estados, e ainda pela larga distribuição que de suas publicações e boletins diariamente se realiza. Durante o anno passado, foram distribuidas 185.700 publicações, sendo que 65.348 o foram no exterior por intermedio de legações e consulados brasileiros.

A bibliotheca do Ministerio, a cargo do Serviço, apesar de se encontrar mal installada pela estreiteza do local que occupa, tendo as suas collecções convenientemente catalogadas, constitue preciosa e abundante fonte de consulta, acerca de todas as materias que se relacionam com os fins do Ministerio.

São essas as informações sobre o que no presente se tem feito no Brasil sob a republica. Nos relatorios dos ministerios, minuciosas e amplas são as que ides encontrar sobre a administração federal, no correr do anno de 1927.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1928.

Washington Luis P. de Sousa.

ANNEXOS

ANNEXO N. I

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Dados financeiros sobre o Brasil

DESIGNAÇÕES	EM CONTOS DE REIS, PAPEL			
	1889	1914	1923	1927
Meio Circulante:				
Emissão do Governo	183.867	822.496	1.850.672	1.977.304
» Bancaria	11.337	—	389.000	592.000
Caixa de Conversão	—	157.787	9.990	—
Carteira de Redesconto	—	—	399.265	—
Caixa de Estabilização	—	—	—	435.555
Total do Meio Circulante	195.204	980.283	2.648.927	3.004.859
Divida Consolidada:				
Externa	276.148	1.710.893	6.259.833	6.165.788
Interna	381.598	758.673	1.778.201	2.392.061
Total da Divida	657.746	2.469.566	8.038.034	8.557.849
CAMBIO SOBRE LONDRES	26 $^{7}/_{16}$	14 $^{21}/_{32}$	5 $^{1}/_{64}$	5 $^{115}/_{128}$
VALOR DA LIBRA	9$078	16$375	47$850	40$680

TAXA MEDIA DO CAMBIO OFFICIAL Á VISTA SOBRE LONDRES

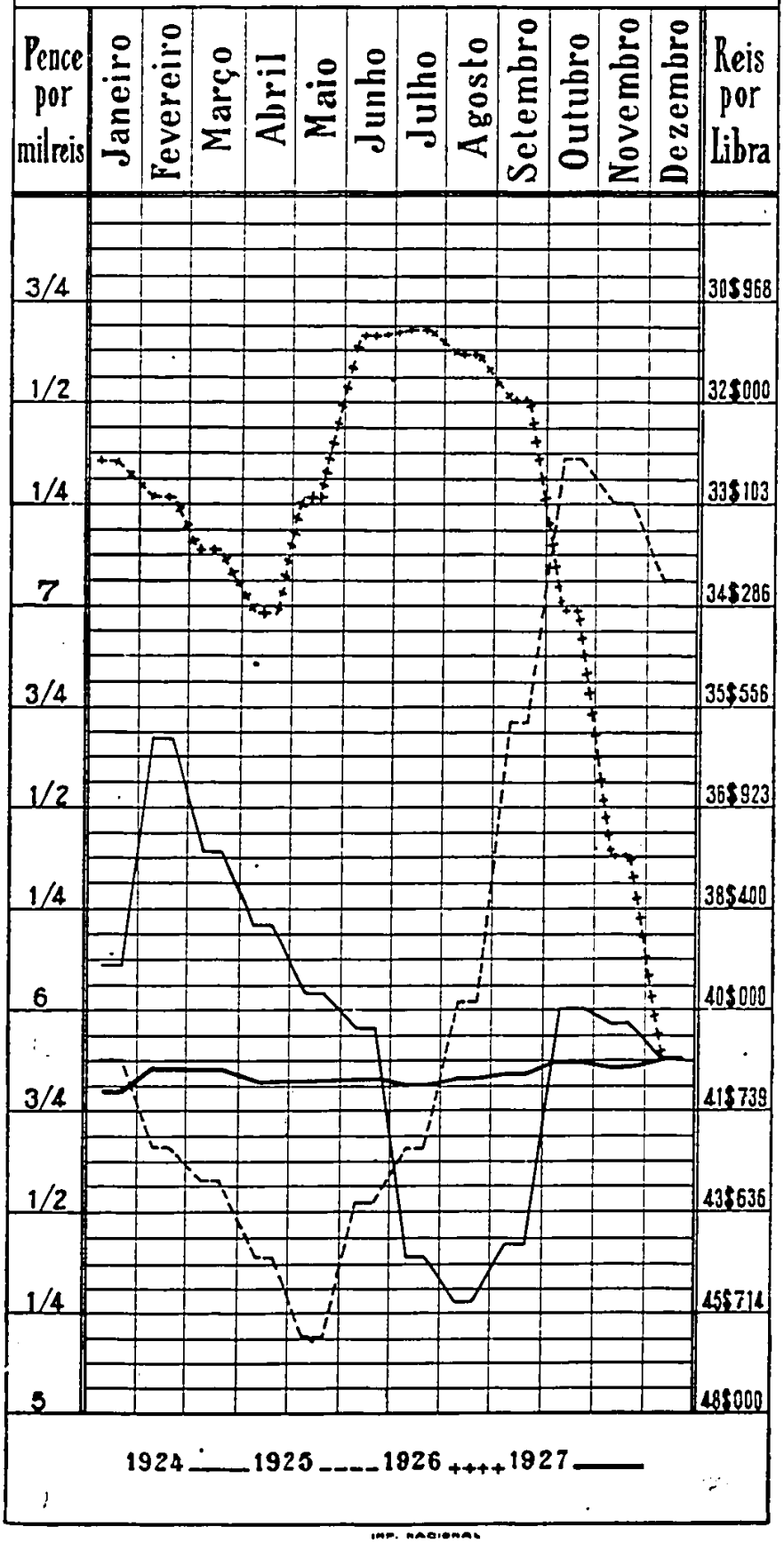

IMP. NACIONAL

ANNEXO N. II A

As médias mensaes do cambio a 90 d/v sobre Londres e a vista sobre Nova-York foram, no anno de 1927, as seguintes

MEZES	LONDRES 90 d/v	NOVA-YORK A VISTA
Janeiro	5 $^{55}/_{64}$	8$566
Fevereiro	5 $^{29}/_{32}$	8$460
Março	5 $^{29}/_{32}$	8$444
Abril	5 $^{7}/_{8}$	8$494
Maio	5 $^{57}/_{64}$	8$479
Junho	5 $^{57}/_{64}$	8$494
Julho	5 $^{7}/_{8}$	8$497
Agosto	5 $^{57}/_{64}$	8$474
Setembro	5 $^{29}/_{32}$	8$442
Outubro	5 $^{15}/_{16}$	8$389
Novembro	5 $^{59}/_{64}$	8$403
Dezembro	5 $^{15}/_{16}$	8$360
Média annual	*5 $^{29}/_{32}$*	*8$457*

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

(MINISTERIO DA FAZENDA)

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAES, JANEIRO A DEZEMBRO

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade em reis, papel	
			1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
	CLASSE I									
	ANIMAES E SEUS PRODUCTOS									
1	Adubos animaes	Kilog.	501.511	353.785	189:839$000	62:035$000	4,934	1,510	$376	$175
2	Animaes dissecados	»	273	902	10:250$000	16:451$000	261	400	37$546	18824
3 a 8	*Animaes vivos:*									
3	Gado cavallar	Cabeça	73	48	21:400$000	18:800$000	584	460	293$151	291$700
4	Gado lanigero	»	1.876	3.002	112:480$000	245:080$000	2,764	5,952	59$957	81$640
5	Gado muar	»	5	4	1:000$000	1:100$000	32	27	200$000	275$000
6	Gado suino	»	243	928	22:372$000	75:490$000	589	1,833	92$066	81$350
7	Gado vaccum	»	20	3.378	7:360$000	1.201:850$000	205	29,231	368$000	355$800
	Animaes vivos, não especificados	»	—	—	80:340$000	89:718$000	2,439	2,182	—	—
	Total: 3 a 8	»	2.217	7.360	244:952$000	1.632:038$000	6,613	39,685	—	—

9	Azeite de baleia	Kilog.	....	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Barba	»	....	7.552	79.336	32:065$000	238:650$000	946	5,806	4$246	3$008
11	Barbatanas	»	.....	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Bucho de peixe	»	....	25.983	19.430	80:888$000	57:966$000	2,415	1,409	3$113	2$983
13	Calçado	»	....	217	6	6:672$000	117$000	214	3	30$747	19$500
14	Camarão secco	»	....	30	98	107$000	348$000	3	9	3$567	3$560
14 A	Carnarina	»	....	—	477.689	—	246:487$000	—	5,974	—	$516
15	Carne em conserva	»	....	959.902	3.081.328	2.492:915$000	7.861:318$000	76,169	191,082	2$597	2$551
15 A	Carne de carneiro congelada	»	....	79.127	592.094	204:921$000	1.480:233$000	6,199	36,010	2$590	2$500
16	Carne de vacca resfriada e congelada	»	....	5.545.315	29.834.456	6.654:375$000	35.801:344$000	204,905	870,603	1$200	1$200
16 A	Carne de porco resfriada e congelada	»	....	260.306	38.809	866:838$000	115:193$000	24,453	2,818	3$330	2$968
16 B	Miudos resfriados e congelados	»	....	1.093.948	2.134.376	1.521:262$000	2.999:695$000	44,443	72,998	1$391	1$405
16 C	Linguas congeladas	»	....	15.798	3.994	35:942$000	10:194$000	1,107	250	2$275	2$552
16 E	Miudos não alimenticios	»	....	1.938	—	25:509$000	—	782	—	13$163	—
17	Carne secca (xarque)	»	....	1.256.450	3.161.760	1.986:912$000	4.949:412$000	57,380	120,523	1$581	1$565
18	Cascos de tartaruga	»	....	2.170	379	61:679$000	10:787$000	1,866	262	28$424	28$460
19	Caseina	»	....	—	5.100	—	10:000$000	—	243	—	1$961
20	Cêra de abelha	»	....	170.883	302.034	938:633$000	1.696:403$000	28,330	41,263	5$493	5$617
21	Cerdas	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
21 A	Chapéos de feltro	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Chifres	»	....	1.198.847	1.039.405	831:316$000	797:394$000	24,156	19,417	$693	$767
23	Cinzas de ossos	»	....	1.436.324	1.029.763	90:800$000	104:430$000	2,550	2,544	$063	$101
24 a 29	*Couros e suas manufacturas:*										
24	Aparas de couros	»	....	73.169	251.055	73:900$000	295:553$000	2,191	7,220	1$010	1$177
25	Couros de cavallo	»	....	378	403	330$000	469$000	9	12	$874	1$165

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade em reis, papel	
			1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
26	Couros curtidos e solas	Kilog.	15.866	61.490	110:361$000	316:168$000	2,953	7,672	6$958	5$142
26 A	Couros de porco, salgados	»	—	6.687	—	15:223$000	—	372	—	2$277
26 B	Couros de porco, seccos	»	—	2.937	—	28:400$000	—	689	—	9$670
27	Couros vaccuns, salgados	»	31.613.487	44.099.017	57.734:290$000	79.922:877$000	1,752,447	1,943,374	1$826	1$812
28	Couros vaccuns, seccos	»	8.924.426	14.798.033	25.402:632$000	50.484:309$000	747,131	1,229,068	2$846	3$411
29	Manufacturas de couro, não especificadas	»	283	74	7:610$000	1:244$000	242	30	26$890	16$800
	Total: 24 a 29	»	40.627.609	59.219.696	83.329:123$000	131.064:243$000	2,504,973	3,188,437	—	—
30	Crina animal	»	394.117	538.241	1.661:463$000	2.700:982$000	48,147	65,796	4$216	5$018
32	Extracto e caldo de carne	»	23.731	82.395	138:855$000	691:320$000	4,434	16,780	5$851	8$390
33	Garras ou unhas	»	361.550	454.260	114:601$000	113:688$000	3,410	2,767	$317	$250
33 A	Glandulas	»	853	2.330	11:092$000	6:109$000	347	147	13$004	2$622
34	Glycerina	»	221.240	191.672	337:522$000	303:726$000	9,893	7,388	1$526	1$584
35	Grude ou colla	»	91.861	111.297	284:395$000	438:878$000	8,332	10,677	3$096	3$943
36	Lã em bruto	»	7.205.933	5.014.441	42.358:713$000	29.189:907$000	1,185,031	710,019	5$878	5$821
37	Tecidos de lã	»	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Trapos de lã	»	—	—	—	—	—	—	—	—
39	Manufacturas de lã, não especificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—

39 A	Leite	»	....	—	49	—	164$000	—	4	—	3$350
40	Linguas seccas e salgadas	»	....	663.105	614.844	3.063:118$000	2.738:766$000	94,788	66,559	4$619	4$454
41	Manteiga	»	....	630	610	4:211$000	5:600$000	120	137	6$685	9$190
42	Mel de abelhas	»	....	3.476	48.926	5:282$000	93:917$000	140	2,287	1$520	1$920
43	Oleo de mocotó	»	....	63.452	74.961	105:520$000	136:393$000	3,077	3,316	1$663	1$819
43 A	Oleo stearina	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
43 B	Oleina	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Ossos	»	...	5.331.422	4.146.938	1.089:711$000	771:721$000	32,112	18,750	$204	$186
45	Ostras	»	....	46.720	17.877	38:100$000	13:400$000	1,199	325	$815	$750
45 A	Ovas de peixe	»	....	4.220	—	5:358$000	—	162	—	1$270	—
46	Ovos	»	....	—	15.235	—	33:262$000	—	813	—	2$183
47	Peixes e aves congeladas	»	....	50.742	97.620	78:216$000	133:040$000	2,209	3,245	1$476	1$363
48	Peixe secco e em conserva	»	....	12.413	2.572	22:106$000	2:701$000	637	65	1$781	1$051
49	Pellegos	»	....	146.956	114.057	514:172$000	456:044$000	14,994	11,108	3$499	3$998
50 a 53	*Pelles:*										
50	De cabra	»	....	2.175.193	2.756.478	20.878:723$000	30.481:817$000	620,041	741,436	9$598	11$058
51	De carneiro	»	....	1.295.834	1.607.713	9.278:236$000	12.148:422$000	275,000	295,522	7$160	7$556
52	De veado	»	....	219.903	307.193	1.506:051$000	2.318:452$000	43,222	56,346	6$849	7$547
53	Não especificadas	»	....	68.421	393.757	1.327:702$000	4.591:794$000	39,678	111,844	19$405	11$661
	Total: 50 a 53	»	....	3.759.351	5.065.141	32.990:712$000	49.540:485$000	977,941	1,205,148	—	—
54 a 56	*Pennas:*										
54	De ema	»	...	41.000	795.000	1:000$000	19:792$000	24	481	$025	$025
55	De garça	»	...	11.310	42.880	15:610$000	62:365$000	463	1,519	1$380	1$455
56	Não especificadas	»	...	—	13.000	—	8:300$000	—	202	—	$639
	Total: 54 a 56	»	...	52.310	850.880	16:610$000	90:457$000	487	2,202	—	—

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade em reis, papel	
			1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
57	Queijos	Kilog.	100	8	400$000	60$000	10	1	4$000	7$500
57 A	Residuos animaes não especificados	»	28.905	19.471	89:760$000	1:800$000	2,849	44	$311	$092
58	Sabão	»	3.162	13.465	3:100$000	14:063$000	90	344	$980	1$045
58 A	Saponaceos	»	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Sabugos de chifres	»	140.396	477.822	24:988$000	99:355$000	769	2,420	$178	$208
59 A	Sangue secco moido	»	—	297.341	—	107:000$000	—	2,607	—	$360
60	Sebo	»	2.648.010	1.596.283	3.792:517$000	2.089:525$000	113,244	50,901	1$432	1$309
61	Toucinho	»	1.443	—	3:401$000	—	90	—	2$357	—
62	Tripas seccas e salgadas	»	1.068.215	1.196.260	2.467:644$000	2.615:941$000	75,090	63,608	2$310	2$187
63	Umbigos	»	207.623	373.640	45:235$000	355:513$000	1,306	8,674	$218	$951
64	Velas	»	140	40	400$000	78$000	12	2	2$857	1$950
	Total da classe 1	Tons	75.771	123.427	188.872:200$000	281.898:633$000	5,573,619	6,857,380	—	—
	CLASSE II									
	MINERAES E SEUS PRODUCTOS									
65	Adubos chimicos	Kilog.	—	—	—	—	—	—	—	—
66	Aguas mineraes	»	668	1.615	800$000	1:320$000	25	32	1$198	$820
67	Alcatrão	»	106.576	34.795	60:590$000	18:200$000	1,793	440	$569	$523

68	Amianto	Kilog...	—	—	—	—	—	—	—	—	
69	Arame de ferro	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
70	Areia monazitica	»	199.320	200.000	39:864$000	23:500$000	1,155	572	$200	$117	
70 A	Areia preta	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
71	Areia e terra de zirconio	»	11.240	258.690	3:900$000	70:223$000	119	1,711	$347	$271	
71 A	Areia de ferro titanico (ilmenite)	»	1.497.980	1.307.040	238:237$000	217:404$000	6,849	5,283	$159	$166	
71 B	Arsenico branco em pó	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
72	Cal	»	16.450	39.200	2:240$000	4:250$000	65	104	$136	$108	
73	Carbureto de calcio	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
74	Carvão de pedra	»	1.611.640	—	96:931$000	—	2,377	—	$060	—	
75	Chumbo para caça	»	315	141	1:160$000	370$000	35	9	3$683	2$630	
76	Cinzas de ourivesaria	»	4.058	20.472	64:000$000	63:500$000	1,894	1,544	15$802	3$100	
77	Crystal	»	161.180	269.465	916:633$000	1.342:495$000	27,531	32,679	5$687	4$982	
78	Ferro guza	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
79	Graphite	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
80	Joias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
80 A	Louça	Kilog.	—	1.583	—	2:490$000	—	61	16$667	1$570	
80 B	Lampadas electricas	»	7.088	24.209	35:960$000	409:789$000	994	9,964	5$073	16$927	
81	Manganez	Tons....	319.825	241.823	25.304:119$000	21.225:344$000	766,207	516,638	79$119	87$772	
82	Manufacturas de barro	Kilog....	6.155	6.846	14:635$000	11:146$000	433	271	2$379	1$628	
83	Manufacturas de ferro, não especificadas	»	224	269	609$000	5:000$000	18	122	2$719	1$860	
84	Manufacturas de folha de Flandres, não especificadas	»	4.764	3.717	9:758$000	5:345$000	302	129	2$048	1$438	
84 A	Manufacturas de mica	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
85	Manufacturas de vidro não especificadas	»	3.378	5	11:304$000	970$000	353	24	3$347	19$000	
86	Marmore em obras	»	—	—	—	—	—	—	—	—	

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade, em reis, papel	
			1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
	CLASSE III									
	VEGETAES E SEUS PRODUCTOS									
120	Adubos vegetaes	Kilog.	6.000	1.410.270	1:986$000	261:196$000	61	6,354	$331	$185
121	Aguardente	Litro	111.303	99.155	134:974$000	128:615$000	4,054	3,125	1$213	1$297
122	Alcool	»	122.818	142.208	240:101$000	309:934$000	7,129	7,542	1$955	2$179
123	Alfafa	Kilog.	800	—	274$000	—	9	—	$343	—
124 a 133	*Algodão:*									
124	Algodão em fio para costura	»	—	1.280	—	13:394$000	—	326	—	10$464
125	Algodão em fio para tecer	»	6.875	11.529	53:839$000	100:434$000	1,590	2,449	7$832	8$712
126	Algodão em fio para velas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
127	Algodão em pasta	»	—	—	—	—	—	—	—	—
128	Algodão em rama	»	16.687.017	11.916.536	41.290:001$000	41.935:952$000	1,181,161	1,022,522	2$474	3$519
129	Algodão medicinal	»	—	219	—	1:300$000	—	31	—	5$936
130	Residuos de algodão	»	894.279	825.203	933:799$000	683:629$000	27,461	16,631	1$044	$828
131	Residuos de caroço de algodão	»	27.516.156	—	6.360:899$000	—	191,209	—	$231	—
132	Tecidos de algodão	»	14 996	7.984	202:654$000	78:634$000	5,831	1,913	13$514	9$848
133	Manufacturas de algodão, não especificadas	»	143	1.688	2:765$000	22:650$000	87	549	19$336	13$418
	Total: 124 a 133	»	45.119.466	12.764.439	48.843:957$000	42.836:993$000	1,407,839	1,044,421	—	—

134	Alhos	»	....	—	28	—	102$000	—	2	—	3$642
135	Alpiste	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
136	Aniagem	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
137	Araroba	»	....	21.785	20.911	107:841$000	97:821$000	3,277	2,381	4$950	4$677
138	Arroz	»	....	7.478.954	16.630.257	5.044:180$000	11.841:933$000	155,796	287,740	$674	$712
139 a 142	*Assucar:*										
139	Assucar branco	»	....	1.839.745	5.476.984	1.678:144$000	4.789:301$000	44,664	116,826	$912	$874
140	Assucar demerara	»	....	10.376.256	28.568.290	5.136:243$000	16.086:596$000	132,678	392,944	$495	$563
141	Assucar mascavo	»	....	4.952.992	14.415.745	1.841:816$000	5.211:838$000	48,704	126,507	$372	$361
142	Mel de assucar	»	....	60	2.590	52$000	1:885$000	1	46	$867	$727
	Total: 139 a 142	»	....	17.169.053	48.463.609	8.656:255$000	26.089:620$000	226,047	636,323	—	—
143	Aveia	»	....	235.000	—	33:000$000	—	1,021	—	$140	—
144	Azeite vegetal	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
145	Bambú	»	....	3.385	2.994	12:036$000	14:000$000	353	341	3$556	4$676
146	Barbante	»	....	243	—	2:200$000	—	67	—	9$053	—
147	Batatas	»	....	1.130	2.700	578$000	1:640$000	18	40	$512	$607
148	Baunilha	»	....	—	82	—	960$000	—	23	—	11$707
149	Bebidas, não especificadas	»	....	1.735	185	6:690$000	1:380$000	203	34	3$854	7$459
150	Biscoutos e bolachas	»	....	936	1.675	2:570$000	5:443$000	75	132	2$745	3$249
150 A a 155	*Borracha:*										
150 A	Chicle	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
150 B	Gutta percha	»	....	150	—	1:200$000	—	32	—	8$000	—
151	Mangabeira	»	....	105.188	65.195	399:544$000	244:406$000	11,897	5,937	3$798	3$748
152	Maniçoba	»	....	435.086	951.344	1.881:198$000	3.710:950$000	54,781	90,333	4$324	3$900

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade em reis, papel	
			1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
153	Massaranduba	Kilog.	1.047.264	1.262.158	9.251:608$000	6.236:999$000	273,744	151,772	8$834	4$941
154	Seringa (Hevea)	»	21.662.945	23.879.516	103.337:429$000	104.805:430$000	3,018,195	2,550,397	4$774	4$388
155	Sorva	»	2.050	3.640	5:822$000	10:338$000	167	252	2$840	2$840
	Total: 150 A a 155	»	**23.252.683**	**26.161.863**	**114.876:801$000**	**115.008:123$000**	**3,358,816**	**2,798,691**	—	—
156	Cabos de vassouras	»	2.918.100	4.641.728	1.021:355$000	1.997:144$000	30,279	48,580	$350	$430
157	Cacau	»	63.310.278	75.542.983	103.644:368$000	187.417:894$000	2,948,844	4,560,233	1$637	2$480
158	Café em grão	Sacca	13.751.479	15.115.061	2.347.644:757$000	2.575.624:937$000	69,581,885	62,688,551	170$719	170$401
159	Café em pó	Kilog.	3.945	6.240	16:117$000	16:212$000	486	393	4$085	2$598
159 A	Calçado de borracha	»	—	3.511	—	30:000$000	—	729	—	8$544
160	Cangica	»	60	—	31$000	—	1	—	$517	—
162	Carroças e pertences	»	250	1.000	360$000	400$000	11	10	1$440	$400
163	Carvão vegetal	»	—	120	—	40$000	—	1	—	$333
164 A	Castanhas de cajú	»	2.473	—	7:420$000	—	225	—	3$000	—
165	Cebolas	»	550	200	710$000	200$000	22	5	1$291	1$000
166	Cera de carnaúba	»	5.768.123	7.033.520	23.456:025$000	31.656:764$000	683,530	769,555	4$066	4$500
167	Cerveja	Garrafa	60.162	22.142	57:210$000	21:005$000	1,700	512	$951	$948
168	Cevada	Kilog.	—	—	—	—	—	—	—	—
169	Chapéos de palha	»	218	72	2:400$000	502$000	70	12	8$403	6$973

170	Chocolate	»	30	—	180$000	—	4	—	6$000	—
170 A	Conservas alimenticias não especificadas	»	20	572	100$000	955$000	3	23	5$000	1$669
172 A	Discos para phonographos	»	—	—	—	—	—	—	—	—
173	Doces	»	203.370	351.399	572:784$000	712:089$000	16,232	17,304	2$816	2$026
174	Dormentes	Um.....	59.140	506.639	402:487$000	3.076:511$000	12,602	74,838	6$806	6$073
175	Eixos para carretas	Kilog....	3.130	—	870$000	—	26	—	$278	—
176	Escovas e vassouras	»	—	65	—	72$000	—	2	—	1$107
177	Especiarias, não especificadas	»	3.269	13.371	6:505$000	24:431$000	190	595	1$990	1$827
177 A	Essencias para perfumarias	»	16.444	35.395	443:657$000	812:568$000	13,246	19,784	26$980	22$957
178	Esteiras	»	—	—	—	—	—	—	—	—
179	Estopa	»	107.476	131.187	240:268$000	295:805$000	7,107	7,184	2$236	2$254
180	Extracto de mangue	»	977	2.182	609$000	3:639$000	15	89	$623	1$667
181 A a 181 E	*Farelos:*									
181 A	De arroz	»	—	765.331	—	103:285$000	—	2,508	—	$134
181 B	De babassú	»	—	553.216	—	85:393$000	—	2,080	—	$154
181 C	De caroço de algodão	»	—	6.734.850	—	2.081:819$000	—	50,624	—	$309
181 D	De trigo	»	—	41.572.825	—	8.555:430$000	—	208,145	—	$205
181 E	Não especificados	»	52.605.430	72.191	9.670:843$000	10:890$000	288,564	267	$185	$151
	Total: 181 A a 181 E	»	52.605.430	49.698.413	9.670:843$000	10.836:817$000	288,564	263,624	—	—
182 a 188	*Farinhas, feculas e semelhantes:*									
182	Araruta	»	120	—	180$000	—	6	—	1$500	—
183	Fubá de arroz	»	—	29.760	—	30:000$000	—	729	—	1$008
184	Farinha de mandioca	»	5.022.003	4.817.067	2.273:542$000	2.187:017$000	67,972	51,200	$453	$454
185	Farinha de milho	»	—	—	—	—	—		—	—

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade, em reis, papel	
			1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
185 A	Farinha de trigo	Kilog.	741.132	60.352	263:110$000	25:500$000	7,838	618	$355	$422
186	Polvilho	»	759.079	127.380	313:405$000	81:829$000	8,801	1,997	$413	$642
187	Tapioca	»	7.953	74.513	7:711$000	63:362$000	237	1,542	$970	$850
188	Farinhas e feculas, não especificadas	»	—	30.467	—	31:394$000	—	766	—	1$030
	Total: 182 a 188	»	6.630.287	5.139.539	2.857:948$000	2.419:102$000	84,854	58,852	—	—
189	Feijão	»	823.440	83.795	674:777$000	48:332$000	20,085	1,175	$819	$576
191 a 195	*Fibras vegetaes:*									
191	Caroá	»	38.460	42.372	37:251$000	33:299$000	1,155	810	$969	$785
192	Crina vegetal	»	—	—	—	—	—	—	—	—
193	Piassava	»	3.999.513	4.097.800	3.763:026$000	3.719:656$000	111,274	90,504	$941	$907
194	Ticum	»	4.722	4.818	14:980$000	16:133$000	460	391	3$172	3$349
195	Fibras vegetaes, não especificadas	»	1.420	9.359	2:600$000	11:027$000	79	268	1$831	1$178
	Total: 191 a 195	»	4.044.115	4.154.349	3.817:857$000	3.780:116$000	112,968	91,973	—	—
196 a 199	*Folhas, raizes e resinas medicinaes:*									
196	Guaraná	»	6.613	5.497	80:602$000	68:137$000	2,271	1,653	12$188	12$395
197	Ipecacuanha	»	68.242	70.042	1.857:686$000	2.514:056$000	55,793	61,126	27$222	35$893

198	Jatobá	»	...	306	2.961	343$000	2:334$000	8	58	1$121	$788
199	Folhas, raizes e resinas medicinaes, não especificadas	»	....	119.854	169.960	118:304$000	275:399$000	3,457	6,693	$987	1$620
	Total: 198 a 199	»	....	195.016	248.460	2.056:936$000	2.859:926$000	61,629	69,630	—	—
200 a 206	*Fructas de mesa:*										
200	Abacate	»	....	—	838	—	1:118$000	—	27	—	1$334
201	Abacaxi	»	....	1.274.130	795.148	1.221:665$000	744:860$000	32,781	18,211	$959	$936
202	Banana	Cacho...		4.075.327	4.427.282	11.774:508$000	12.657:917$000	349,726	308,008	2$889	2$859
203	Cocos	Cento...		3.256	1.401	150:424$000	57:300$000	4,483	1,393	46$199	40$899
204	Laranjas	»	....	420.862	647.707	3.919:885$000	5.909:536$000	109,210	144,185	9$314	9$123
205	Tangerinas	Kilog....		—	8.190	—	10:560$000	—	256	—	1$289
206	Fructas de mesa não especificadas	»	....	40	5.915	40$000	6:250$000	1	152	1$000	1$056
	Total: 200 a 206	»	....	69.612.624	78.628.575	17.066:622$000	19.387:541$000	496,201	472,232	—	—
207 a 215	*Fructas para extracção de oleos:*										
207	Amendoim	»	....	8.000	765.020	4:404$000	398:870$000	131	9,687	$550	$521
207 A	Andiroba	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
207 B	Bacury	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
208	Baga de mamona	»	....	14.575.330	15.975.284	7.858:408$000	8.179:939$000	223,352	198,718	$539	$512
209	Baga de ucuhuba	»	....	351.590	241.500	156:873$000	93:219$000	4,710	2,264	$446	$386
209 A	Baratinha	»	...	—	—	—	—	—	—	—	—
210	Caroço de algodão	»	....	11.824.875	16.779.083	2.858:835$000	4.844:703$000	82,950	117,966	$242	$288
211	Castanha	»	....	34.046.239	15.275.145	32.701:036$000	28.722:881$000	998,925	697,847	$960	1$880
211 A	Coquilhos de babassú	»	....	22.687.068	25.977.245	18.146:129$000	24.003:178$000	533,150	583,799	$800	$924
212	Copra	»	....	—	9.645	—	3:000$000	—	73	—	$311

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade em reis, papel	
			1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
213	Favas de cumarú	Kilog.	18.491	199.785	33:692$000	860:818$000	1,014	21,054	1$822	4$308
213 A	Caroá	»	50.000	31.691	24:000$000	15:432$000	748	374	$480	$486
214	Coquilhos de piassava	»	219.843	285.160	177:549$000	204:874$000	5,296	4,984	$808	$718
214 A	Sementes de gergelim	»	51.561	160.206	29:366$000	88:409$000	830	2,162	$570	$551
214 B	Cocos de tucum	»	1.566.718	1.561.167	716:649$000	735:595$000	22,063	17,857	$457	$471
214 C	Murumurú	»	2.000.915	2.922.404	583:871$000	966:047$000	17,772	23,521	$292	$330
214 D	Jaboty	»	—	—	—	—	—	—	—	—
214 E	Pracaxi	»	50.050	87.500	10:010$000	30:000$000	319	733	$200	$342
214 F	Uricury	»	—	1.327.670	—	907:653$000	—	22,062	—	$683
215	Fructos para extracção de oleos, não especificados	»	676	33.232	300$000	7:159$000	9	174	$444	$215
	Total: 207 a 215	»	87.451.356	81.631.737	63.301:122$000	70.061:777$000	1,891,369	1,702,276	—	—
216 a 222	*Fumo e seus preparados:*									
216	Fumo desfiado	»	208.966	270.016	1.351:583$000	1.569:669$000	40,191	38,208	6$468	5$813
217	Fumo em corda	»	675.692	951.671	2.208:774$000	3.245:070$000	65,055	78,878	3$269	3$409
218	Fumo em folha	»	27.013.731	30.663.460	62.185:261$000	65.821:183$000	1,853,447	1,601,151	2$302	2$146
219	Charutos e cigarrilhos	Um.	4.662.305	5.283.366	829:967$000	1.047:112$000	24,112	25,481	$178	$198
220	Cigarros	Kilog.	8 735	10.372	91:740$000	116:968$000	2,733	2,845	10$503	11$277

221	Mel de fumo	»	....	1.225	3.986	2:100$000	6:300$000	67	153	1$714	1$580
222	Rapé	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total: 216 a 222	»	....	27.969.288	81.969.092	66.669:425$000	71.806:302$000	1,985,605	1,746,716	—	—
222 A	Germens de trigo	»	....	—	12.000	—	4:150$000	—	100	—	$345
223	Gomma copal	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
224	Herva matte (beneficiada)	»	....	52.915.007	49.425.083	71.216:744$000	65.682:512$000	2,054,737	1,599,248	1$346	1$328
224 A	Herva matte cancheada	»	....	39.742.157	41.667.089	43.003:033$000	44.238:927$000	1,268,702	1,077,423	1$082	1$061
225	Legumes, não especificados	»	....	1.320	8.837	1:960$000	8:040$000	62	196	1$485	$909
226	Lenha	»	....	—	7.400	—	300$000	—	7	—	$040
227	Lentilhas	»	....	383.050	330.600	167:750$000	125:915$000	4,884	3,071	$438	$380
228 a 237	*Madeiras:*										
228	Acapú	»	....	44.178	56.783	10:124$000	11:981$000	311	291	$229	$210
228 A	Andiroba	»	....	727.270	1.268.104	145:646$000	885:135$000	4,294	21,544	$200	$697
228 B	Baguassú	»	....	284.400	79.085	68:971$000	17:837$000	2,049	347	$243	$225
228 C	Capiuba	»	....	—	23.650	—	4:469$000	—	196	—	$188
229	Cedro	»	....	5.087.401	4.471.609	1.481:789$000	1.303:656$000	43,998	31,703	$291	$291
229 A	Freijó	»	....	2.836.047	3.787.751	550:011$000	727:248$000	16,226	17,725	$194	$191
230	Gonçalo Alves	»	....	148.595	157.896	39:951$000	39:052$000	1,158	949	$269	$247
230 A	Guajuvira	»	....	494.882	877.490	120:566$000	199:492$000	3,469	4,854	$250	$227
230 B	Imbuia	»	....	531.781	333.109	138:071$000	92:412$000	4,111	2,249	$260	$277
230 C	Itauba	»	....	2.527.164	3.434.783	486:552$000	639:368$000	14,114	15,553	$193	$186
231	Jacarandá	»	....	2.763.151	3.203.205	1.100:587$000	1.395:316$000	32,675	33,938	$398	$435
231 A	Lapacho	»	....	93.400	—	19:320$000	—	565	—	$207	—
231 B	Louro vermelho	»	....	42.995	69.596	6:965$000	12:105$000	220	295	$162	$173
231 C	Macacahuba	»	....	740.196	1.509.259	147:299$000	294:905$000	4,641	7,181	$200	$195

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade em reis, papel	
			1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
231 D	Marupá	kilog.	—	16.710	—	2:755$000	—	67	—	$164
232	Massaranduba	»	460.400	1.899.965	79:101$000	320:854$000	2,323	7,799	$172	$168
232 A	Pau amarello	»	106.807	489.757	26:810$000	116:547$000	809	2,843	$251	$237
233	Pau Brasil	»	21.196	133.595	5:639$000	33:501$000	168	818	$266	$250
233 A	Pau roxo	»	11.214	43.499	2:501$000	9:265$000	77	225	$223	$212
233 B	Peroba	»	129.406	90.548	36:518$000	31:526$000	1,070	770	$282	$348
233 C	Pau rosa	»	—	103.486	—	75:338$000	—	1,835	—	$728
233 D	Pau mulato	»	—	453.894	—	52:260$000	—	1,273	—	$115
234	Pinho	»	79.939.005	88.791.281	14.919:405$000	16.196:737$000	435,445	393,911	$187	$182
235	Sebastião de Arruda	»	198.766	157.255	37:637$000	54:028$000	1,100	1,315	$189	$343
235 A	Sucupira	»	861.830	442.009	190:639$000	79:387$000	6,070	1,929	$221	$179
236	Madeiras em bruto não especificadas	»	8.439.599	6.568.258	1.471:026$000	1.261:769$000	43,567	30,686	$174	$192
237	Madeiras preparadas	»	802.279	1 148.719	249:461$000	359:328$000	7,343	8,741	$311	$312
	Total: 228 a 237	»	107.291.962	119.611.296	21.334:589$000	24.216:271$000	625,893	589,037	—	—
238	Mandioca (raiz de)	»	65.671	100	28:122$000	70$000	758	2	$42	$700
239	Manteiga de cacau	»	74.925	21.365	234:135$000	55:500$000	6,966	1,349	3$125	2$597
240	Manufacturas de borracha, não especificadas	»	1.290	6.007	19:647$000	114:750$000	596	6,792	15$230	19$102

241	Manufacturas de canhamo, não especificadas	»	...	—	4.223	—	12:840$000	—	313	—	10$499
242	Manufacturas de juta, não especificadas	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
243	Manufacturas de linho, não especificadas	»	....	768	—	40 :000$000	—	1,227	—	52$083	—
244	Manufacturas de madeiras, não especificadas	»	....	14.482	73.999	65 :348$000	58 :364$000	1,995	1,420	4$512	$788
245	Manufacturas de palha, não especificadas	»	....	2.719	3.472	13 :674$000	5 :624$000	421	137	5$028	1$620
246	Manufacturas de papel, não especificadas	»	....	11.302	6.210	66 :225$000	7 :457$000	2,051	180	5$860	1$200
246 A	Manufacturas de seda	»	....	—	19	—	1 :520$000	—	37	—	80$000
247	Marfim vegetal (Jarina)	»	....	72.625	16.458	57 :830$000	13 :119$000	1,796	320	$796	$797
248	Massas alimenticias	»	....	—	344	—	640$000	—	15	—	1$860
249	Massa de tomate	»	....	—	—	—	—	—	—	—	—
250	Medicamentos	»	....	78.015	75.389	324 :570$000	303 :293$000	9,490	7,376	4$160	4$023
251	Milho	»	....	61.923	299.610	17 :467$000	91 :390$000	507	2,219	$282	$305
252	Objectos indigenas	»	....	1.458	285	7 :500$000	1 :000$000	230	24	5$144	3$508
253 a 257	*Oleos vegetaes:*										
253	Oleo de caroço de algodão	»	....	44.119	—	88 :811$000	—	2,695	—	2$013	—
254	Oleo de côco	»	....	2.185	6 674	3 :500$000	10 :687$000	111	260	1$602	1$601
255	Oleo de copahyba	»	....	94.465	177.750	352 :634$000	996 :289$000	10,379	24,230	3$733	5$605
256	Oleo de mamona	»	....	26.578	36.190	42 :010$000	56 :690$000	1,133	1,381	1$581	1$566
257	Oleos vegetaes, não especificados	»	....	240	31.622	678$000	43 :545$000	21	1,065	2$825	1$377
	Total : 253 a 257	»	....	167.587	252.236	487 :633$000	1.107 :211$000	14,339	26,936	—	—
258	Paina	»	....	369.972	301.037	953 :859$000	802 :631$000	27,741	19,516	2$578	2$666
258 A	Perfumarias	»	....	4.184	584	36 :551$000	4 :838$000	1,116	118	8$735	8$284
258 B	Pentes de borracha	»	....	—	843	—	17 :250$000	—	417	—	20$462

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
				Em reis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade em reis, papel	
		1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
259 Pimentas e Pimentões	Kilog....	330	—	650$000	—	19	—	1$970	—
260 Plantas vivas	»	—	—	80:872$000	95:649$000	2,427	2,328	—	—
261 Rapaduras	»	1.995	5.470	1:840$000	4:875$000	52	118	$922	$891
262 Rêdes	»	734	957	8:345$000	16:281$000	260	395	11$369	17$012
263 Residuos vegetaes não especificados	»	870.125	649.445	254:817$000	240:440$000	7,735	5,850	$293	$370
265 Saccos vasios	»	—	9.577	—	53:112$000	—	1,291	—	5$545
265 A Sebo de ucuhuba	»	134	490.333	150$000	644:602$000	5	15,775	1$119	1$314
266 Sementes não especificadas	»	23.186	37.849	51:200$000	179:716$000	1,387	4,385	2$208	4$748
267 Tomates	»	—	—	—	—	—	—	—	—
267 A Torta de linhaça	»	480.000	2.345.548	158:000$000	973:075$000	4,434	23,689	$329	$414
267 B Torta de caroço de algodão	»	—	14.847.650	—	3.250:510$000	—	78,991	—	$218
268 Vinho	»	2.955	880	2:220$000	1:120$000	65	27	$751	1$284
Total da classe III	Tons....	1.449.113	1.634.527	2.960.231:816$000	3.321.820:832$000	87,441,813	80,848,028	—	—
CLASSE IV									
ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO, ESTRANGEIRAS									
269 a 269 A Moedas de ouro	»	—	—	—	—	—	—	—	—
270 Moedas de prata	»	—	—	—	—	—	—	—	—
271 Notas de Banco	»	—	—	—	875:595$000	—	21,340	—	—
Total da classe IV	»	—	—	—	875:595$000		21,340	—	—

Resumo por classes

ANNEXO N. III

CLASSES	TONELADA METRICA		VALOR A BORDO NO BRASIL				PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL EM LIBRAS ESTERLINAS	
			Em reis, papel		Equivalente em libras esterlinas			
	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
CLASSE I (DE 1 A 64)								
Animaes e seus productos	75.771	123.427	188.872:200$000	281.898:633$000	5,573,619	6,857,380	6,0	7,7
CLASSE II (DE 65 A 119)								
Mineraes e seus productos	333.548	259.265	41.455:302$000	40.398:090$000	1,238,883	983,421	1,3	1,1
CLASSE III (DE 120 A 268)								
Vegetaes e seus productos	1.449.113	1.634.527	2.960.231:816$000	3.321.820:832$000	87,441,813	80,848,028	92,7	91,2
Total das mercadorias	1.858.432	2.017 219	3.190.559:318$000	3.644.117:555$000	94,254,315	88,688,829	100,0	100,0
CLASSE IV (DE 269 A 271)								
Especies metallicas e notas de banco, estrangeiras	—	—	—	875:595$000	—	21,340	—	—

EXPORTAÇÃO de café para o exterior, por portos de procedencia, nos annos de 1926 e 1927 (janeiro a dezembro)

PORTOS DE PROCEDENCIA	SACCAS		VALOR A BORDO NO BRASIL		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL		VALOR MÉDIO POR SACCA			
			Em reis, papel				Em reis, papel		Em libras e shillings	
	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
Pernambuco	181.899	106.451	26.917:142$000	15.916:085$000	1,2	0,6	147$979	149$516	9/5	8/1
Bahia	341.167	256.212	51.651:847$000	39.019:238$000	2,2	1,5	151$398	152$293	9/-	8/6
Victoria	800.646	950.526	120.930:460$000	136.190:783$000	5,2	5,3	151$041	143$279	9/11	8/1
Rio de Janeiro	3.127.026	3.267.502	477.595:910$000	477.553:385$000	20,3	18,5	152$732	146$152	9/1	8/11
Santos	9.218.311	10.284.538	1.656.934:054$000	1.865.670:226$000	70,6	72,4	179$744	181$405	9/4	9/-
Paranaguá	73.654	212.899	12.247:156$000	34.804:762$000	0,5	1,4	166$279	163$480	9/11	9/
Outros portos	8.776	36.933	1.368:188$000	6.470:458$000	—	0,3	155$901	175$194	9/1-	9/4
Total	13.751.479	15.116.061	2.347.644:757$000	2.575.624:937$000	100,0	100,0	—	—	—	—
Equivalente em libras esterlinas	—	—	69,581,885	62,688,551	—	—	—	—	—	—

ANNEXO N. III

EXPORTAÇÃO de café para o exterior, por paizes de destino, nos annos de 1926 e 1927 (janeiro a dezembro)

PAIZES DE DESTINO	SACCAS		VALOR A BORDO NO BRASIL		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL	
			Em reis, papel	Em reis, papel		
	1926	1927	1926	1927	1926	1927
Africa:						
Argelia	117.645	155.389	18.003:365$000	22:905:745$000	0,8	0,9
Cabo Verde	60	109	8:256$000	16:214$000	—	—
Canarias	9.710	12.100	1.500:844$000	1.818:006$000	0,1	0,1
Ceuta	2.290	2.410	357:250$000	366:352$000	—	—
Egypto	69.455	119.538	11.603:766$000	18.762:190$000	0,5	0,7
Marrocos	7.565	10.298	1.141:919$000	1.505:055$000	—	0,1
Mauricia	—	125	—	17:344$000	—	—
Melilla	3.251	3.881	501:562$000	570:439$000	—	—
Moçambique	12.465	18.225	1.918:748$000	2.673:955$000	0,1	0,1
Senegal	375	379	59:456$000	57:514$000	—	—
Sudoeste Africano Inglez	575	2.175	90:481$000	309:944$000	—	—
Tanger	426	1.138	64:230$000	166:392$000	—	—
Tripoli	1.129	838	163:773$000	121:474$000	—	—
Tunis	8.008	13.396	1.223:917$000	1.944:683$000	0,1	0,1
União Sul Africana	170.073	202.976	26.315:709$000	29.878:041$000	1,1	1,1
Total	401.027	542.977	62.963:276$000	81.115:348$000	2,7	3,1

America do Norte e Central:						
Barbados	1.275	2.173	195:285$000	320:002$000	—	—
Canadá	29.178	29.700	5.048:068$000	5.293:766$000	0,2	0,2
Cuba	—	1.200	—	182:232$000	—	—
Estados Unidos	7.466.336	7.946.202	1.304.809:513$000	1.399.530:674$000	55,6	54,4
Trindade	—	50	—	6:829$000	—	—
Total	7.496.789	7.979.325	1.310.052:866$000	1.405.333:503$000	55,8	54,6
America do Sul:						
Argentina	377.647	400.731	61.018:154$000	63.127:076$000	2,6	2,4
Bolivia	84	156	15:190$000	31:033$000	—	—
Chile	36.600	49.139	5.591:050$000	7.312:947$000	0,2	0,3
Colombia	—	3	—	558$000	—	—
Ilhas Falkland	—	20	—	3:845$000	—	—
Paraguay	—	603	—	96:917$000	—	—
Perú	—	2	—	370$000	—	—
Uruguay	42.455	47.643	6.602:182$000	7.277:129$000	0,3	0,3
Total	456.786	498.297	73.226:576$000	77.849:876$000	3,1	3,0
Total geral da America	7.953.575	8.477.622	1.383.279:442$000	1.483.183:378$000	58,9	57,6
Asia:						
China	16	—	3:037$000	—	—	—
Chios	250	—	35:116$000	—	—	—
Chypre	501	878	75:414$000	126:925$000	—	—
India Ingleza	25	—	4:745$000	—	—	—
Japão	1.099	1.906	181:714$000	360:414$000	—	—
Palestina	588	500	91:004$000	72:911$000	—	—

PAIZES DE DESTINO	SACCAS		VALOR A BORDO NO BRASIL — Milreis, papel		SOBRE O VALOR TOTAL — Percentagem	
	1926	1927	1926	1927	1926	1927
Rhodes	—	688	—	97:363$000	—	—
Syria	1.119	2.631	171:421$000	415:083$000	—	—
Turquia Asiatica	11.189	9.178	1.702:737$000	1.364:894$000	0,1	0,1
Total	14.787	15.781	2.265:188$000	2.437:590$000	0,1	0,1
Europa:						
Allemanha	693.208	955.446	118.555:721$000	163.884:598$000	5,0	6,5
Belgica	319.836	396.320	53.331:719$000	65.590:023$000	2,3	2,6
Bulgaria	1.625	938	243:102$000	133:265$000	—	—
Creta	875	690	131:527$000	100:660$000	—	—
Dantzig	2.312	3.128	364:932$000	492:016$000	—	—
Dinamarca	184.189	168.812	31.974:107$000	28.875:384$000	1,4	1,1
Esthonia	124	—	20:976$000	—	—	—
Finlandia	118.421	77.804	18.281:559$000	11.619:541$000	0,8	0,4
Fiume	6.501	1.688	989:575$000	254:932$000	—	—
França	1.422.299	1.828.589	236.085:163$000	304.205:704$000	10,1	11,8
Gibraltar	8.046	4.733	1.286:111$000	756:382$000	0,1	—
Grã-Bretanha	9.382	8.916	1.668:952$000	1.486:949$000	0,1	0,1
Grecia	20.844	19.193	3.143:101$000	2.781:815$000	0,1	0,1
Hespanha	37.526	109.556	6.186:774$000	18.276:773$000	0,3	0,7

Hollanda	961.044	953.207	167.206:623$000	162.242:485$000	7,1	6,4
Italia	1.006 626	970.352	162.209:398$000	152.021:082$000	6,9	6,0
Malta	4.076	4.157	608:954$000	589:105$000	—	—
Noruega	42.405	51.202	6.946.510$000	8.243:838$000	0,3	0,3
Portugal	20.272	23.246	3.143:921$000	3.482:448$000	0,1	0,1
Rumania	7.309	6.134	1.094:628$000	912:835$000	0,1	—
Suecia	479.030	447.514	80.530:414$000	75.168:464$000	3,4	2,9
Turquia Européa	24.100	23.441	3.654:029$000	3.373:265$000	0,1	0,1
Yugo Slavia	9.665	23.240	1.421:215$000	3.335:225$000	0,1	0,1
Total	5.379.715	6.078.306	899.079:011$000	1.008.826:789$000	38,3	39,2
Oceania:						
Nova Zelandia	375	375	67:840$000	63:832$000	—	—
Total	375	375	67:840$000	63:832$000	—	—
Total geral	13.751.479	15.115.061	2.347.644:757$000	2.575.624:937$000	100,0	100,0
Equivalente em libras esterlinas	—	—	69,581,885	62,688,551	—	—
Recapitulação						
Africa	403.027	542.977	62.953:276$000	81.113:348$000	2,7	3,1
America do Norte e Central	7.496.789	7.979.325	1.310.052:866$000	1.405.333:503$000	55,8	54,6
America do Sul	456.786	498.297	73.226:576$000	77.849:875$000	3,1	3,0
Asia	14.787	15.781	2.265:188$000	2.437:590$000	0,1	0,1
Europa	5.379.715	6.078.306	899.079:011$000	1.008.826:789$000	38,3	39,2
Oceania	375	375	67:840$000	63:832$000	—	—
Total	13.751.479	15.115.061	2.347.644:757$000	2.575.624:937$000	100,0	100,0
Equivalente em libras esterlinas	—	—	69,581,885	62,688,551		

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO POR MEZES

JANEIRO A DEZEMBRO (12 mezes)

MEZES	IMPORTAÇÃO														
	TONELADAS METRICAS (PESO BRUTO)					CONTOS DE REIS, PAPEL					EQUIVALENTE EM £ 1.000				
	1923	1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927
Janeiro	297.652	351.217	476.667	492.895	597.715	183.255	187.587	307.610	217.519	286.587	4,486	4,775	7,530	6,670	6,922
Fevereiro	227.329	296.946	413.493	334.223	427.761	141.982	152.869	268.426	188.947	267.653	3,476	4,240	6,236	5,720	9,157
Março	343.023	372.120	307.050	538.105	431.024	221.895	210.346	282.121	265.554	288.646	5,258	5,450	6,557	7,901	7,028
1º trimestre	868.004	1.020.283	1.197.210	1.365.223	1.456.500	547.132	550.802	858.157	672.020	842.886	13,220	14,465	20,413	20,291	20,467
Abril	233.989	285.994	395.939	546.198	439.722	176.671	173.937	322.626	241.308	276.969	4,060	4,507	7,246	7,007	6,726
Maio	266.800	367.325	403.144	467.750	419.787	184.910	214.010	362.945	218.059	264.377	4,153	5,392	7,845	6,616	6,420
Junho	293.411	407.817	466.743	343.298	485.087	157.698	228.023	352.591	191.421	252.292	3,563	5,656	8,011	6,106	6,127
2º trimestre	794.200	1.061.136	1.265.826	1.357.246	1.344.596	519.279	615.970	1.038.162	650.789	793.639	11,776	15,555	23,102	19,729	19,273
1º semestre	1.662.204	2.081.419	2.463.036	2.722.469	2.801.096	1.066.411	1.166.772	1.896.319	1.322.808	1.636.524	24,996	30,020	43,515	40,020	39,740
Julho	365.417	412.260	387.536	293.213	488.455	183.593	258.129	273.809	199.542	266.606	4,160	5,798	6,453	6,378	6,457
Agosto	291.047	390.425	370.203	351 741	426.737	165.292	258.693	264.194	202.919	245.698	3,540	5,693	6,622	6,435	5,966
Setembro	280.744	381.481	424.779	395.136	424.498	190.825	251.864	231.514	222.142	258.417	4,100	5,690	6,466	6,942	6,292
3º trimestre	937.208	1.184.166	1.182.518	1.040.090	1.339.690	539 710	768.686	769.517	624.633	770.721	11,800	17.181	19,541	19,755	18,715
9 mezes	2.599.412	3.265.585	3.645.554	3.762.559	4.141.599	1.606.121	1.935.459	2.665.836	1.947.441	2.407.245	36,796	47,201	63,056	59,775	58,455
Outubro	324.872	367.434	409.905	371.195	456.605	215.931	250.191	229.664	225.718	286.237	4,527	6,255	7,042	6,539	7,007
Novembro	351.996	341.504	433.916	353.120	425.916	228.071	301.256	229.443	253.855	284.055	4,543	7,473	6,932	6,743	6,935
Dezembro	299.414	453.037	483.029	458.977	498.300	217.036	302.652	251.889	278.544	295.908	4,677	7,408	7,413	6,819	7,244
4º trimestre	976.282	1.161.975	1.326.850	1.183.292	1.380.821	661.038	854.099	710.996	758.112	866.200	13,747	21,136	21,387	20,101	21,186
2º semestre	1.913.490	2.346.141	2.509.368	2.223.382	2.721.324	1.200.748	1.622.785	1.480.513	1.382.745	1.636.921	25,547	38,318	40,928	39,856	39,901
12 mezes	3.575.694	4.427.560	4.972.404	4.945.851	5.481.289	2.267.159	2.789.557	3.376.832	2.705.553	3.273.445	50,543	68,337	84,443	79,376	79,641
JANEIRO A DEZEMBRO	3.575.694	4.427.560	4.972.404	4.945.851	5.481.289	2.267.159	2.789.557	3.376.832	2.705.553	3.273.445	50,543	68,337	84,443	79,376	79,641

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO

MEZES	TONELADAS METRICAS (PESO BRUTO)					CONTOS DE REIS, PAPEL					EQUIVALENTE EM £ 1.000				
	1923	1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927
Janeiro	171.833	174.722	126.769	143.141	157.478	248.337	277.538	370.444	252.711	317.238	6,079	7,065	9,068	7,749	7,663
Fevereiro	173.551	151.431	131.300	157.493	126.616	250.714	288.682	277.031	271.101	237.269	6,137	8,006	6,529	8,207	5,777
Março	199.608	141.380	124.688	155.397	151.085	283.116	279.830	275.044	261.430	298.712	6,709	7,451	6,393	7,779	7,273
1º trimestre	**544.992**	**467.533**	**382.757**	**456.031**	**435.179**	**782.167**	**846.050**	**922.519**	**785.242**	**853.219**	**18,925**	**22,522**	**21,990**	**23,735**	**20,713**
Abril	183.485	137.492	111.762	108.467	134.313	219.796	212.153	246.054	205.757	227.134	5,051	5,497	5,526	5,974	5,516
Maio	176.759	144.199	161.369	129.085	152.993	223.481	239.626	279.851	214.732	233.868	5,020	6,038	6,049	6,515	5,679
Junho	174.405	132.779	171.409	155.746	167.068	194.059	268.898	394.517	221.064	266.699	4,384	6,670	8,964	7,052	6,476
2º trimestre	**534.649**	**414.470**	**444.540**	**393.298**	**454.374**	**637.336**	**720.677**	**920.422**	**641 553**	**727.701**	**14,455**	**18,205**	**20,539**	**19,541**	**17,671**
1º semestre	*1.079.641*	*882.003*	*827.297*	*849.329*	*889.553*	*1.419.503*	*1.566.727*	*1.842.941*	*1.426.795*	*1.580.920*	*33,380*	*40,727*	*42,529*	*43,276*	*38,384*
Julho	157.538	156.377	175.166	169.302	165.903	179.270	294.938	359.506	267.028	286.629	4,062	6,625	8,473	8,536	6,942
Agosto	185.449	149.894	188.443	156.617	193.234	287.393	365.090	423.444	273.033	306.861	6,156	8,034	10,613	8,657	7,452
Setembro	189.409	155.475	178.456	151 643	175.713	309.411	394.443	369 034	269.298	331.129	6,647	8,911	10,307	8,415	8,063
3º trimestre	**532.396**	**461.746**	**542.065**	**477.562**	**534.850**	**776.074**	**1.054.471**	**1.151.984**	**809.359**	**924.619**	**16,865**	**23,570**	**29,393**	**25,608**	**22,457**
9 mezes	*1.612.037*	*1.343.749*	*1.369.362*	*1.326.891*	*1.424.403*	*2.195.577*	*2.621.198*	*2.994.925*	*2.236.154*	*2.505.539*	*50,245*	*64,296*	*71,922*	*68,884*	*60,841*
Outubro	221.710	196.173	198.882	182.076	224.593	378.959	505 303	379.654	304.479	407.492	7,945	12,633	11,642	8,821	9,975
Novembro	190.038	156.889	181.542	175.264	183.845	353.383	403.951	333.290	306.915	357.160	7,040	10,020	10,068	8,152	8,720
Dezembro	205.218	138.048	174.914	174.201	184.378	369.114	333.102	314.096	343.011	373.927	7,954	8,154	9,243	8,397	9 153
4º trimestre	**616.966**	**491.110**	**555.338**	**531.541**	**592.816**	**1.101.456**	**1.242.356**	**1.027.040**	**954.405**	**1.128.579**	**22,939**	**30,807**	**30,953**	**25,370**	**27,848**
2º semestre	*1.149.362*	*952.856*	*1.097.403*	*1.009.103*	*1.127.666*	*1.877.530*	*2.296.827*	*2.179.024*	*1.763.764*	*2.063.198*	*39,804*	*54,377*	*60,346*	*50,978*	*50,305*
12 mezes	**2.229.003**	**1.834.859**	**1.924.700**	**1.858.432**	**2.017.219**	**3.297.033**	**3.863.554**	**4.021.965**	**3.190.559**	**3.644.118**	**73,184**	**95,103**	**102,875**	**94,254**	**88,689**
JANEIRO A DEZEMBRO	**2.229.003**	**1.834.859**	**1.924.700**	**1.858.432**	**2.017.219**	**3.297.033**	**3.863.554**	**4.021.965**	**3.190.559**	**3.644.118**	**73,184**	**95.103**	**102,875**	**94,254**	**88,689**

DIFFERENÇA PARA MAIS (+) OU MENOS (—) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO	— 1.346.691	— 2.592.701	— 3.047.704	— 3.067.419	— 3.464.070	+ 1.029.874	+ 1.073.999	+ 645.133	+ 485.006	+ 370.673	+ 22,641	+ 26,766	+ 18,432	+ 14,358	+ 9,048

ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO, ESTRANGEIRAS

JANEIRO A DEZEMBRO:															
Importação	.....	.....	.....	.....	.....	8	425	2.411	4.323	330.535	1/5	10 1/8	61	131 1/4	8,076 1/2
Exportação	.....	.....	.....	.....	.....	.....	310	.....	.....	876	.....	8	.....	.....	21 3/8

MÉDIA DO CAMBIO OFFICIAL A VISTA

	SOBRE LONDRES (Pence por milreis)					SOBRE LONDRES (Reis por libra)					SOBRE NOVA-YORK (Reis por dollar)				
	1923	1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927
DEZEMBRO	5.11/64	5.7/8	7.1/16	5.7/8	5.7/8	46$405	40$851	33$982	40$851	40$851	10$686	8$709	7$042	8$476	8$360
JANEIRO A DEZEMBRO	5.3/8	5.15/16	6.1/16	7.9/64	5.27/32	44$651	40$421	39$588	33$610	41$069	9$826	9$181	8$314	7$001	8$457

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, POR MEZES, DA SAFRA

1 DE JULHO A 30 DE JUNHO 1923/24 A 1927/928

MEZES	IMPORTAÇÃO																	
	TONELADAS METRICAS (PESO BRUTO)						CONTOS DE REIS PAPEL						EQUIVALENTE EM £ 1.000					
	1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28	1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28	1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28
						1º semestre						1º semestre						1º semestre
Julho	222.392	365.417	412.260	387.536	293.213	488.455	108.828	183.593	258.129	273.809	199.542	266.606	3,380	4,160	5,798	6,453	6,378	6,457
Agosto	283.268	291.047	390.425	370.203	351.741	426.737	146.603	165.292	258.693	264.194	202.959	245.698	4,467	3,540	5,693	6,622	6,435	5,966
Setembro	267.057	280.744	381.481	424.779	395.136	424.498	132.166	190.825	251.864	231.514	222.132	258.417	3,786	4,100	5,690	6,466	6,942	6,292
1º trimestre da safra	**772.717**	**937.208**	**1.184.166**	**1.182.518**	**1.040.090**	**1.339.690**	**387.597**	**539.710**	**768.686**	**769.517**	**624.633**	**770.721**	**11,633**	**11,800**	**17,181**	**19,541**	**19,755**	**18,715**
Outubro	302.527	324.872	367.434	409.905	371.195	456.605	202.069	215.931	250.191	229.664	225.713	286.237	5,262	4,527	6,255	7,042	6,539	7,007
Novembro	318.462	351.996	341.504	433.916	353.120	425.916	169.458	228.071	301.256	229.443	253.855	284.055	4,623	4,543	7,473	6,932	6,743	6,935
Dezembro	272.208	299.414	453.037	483.029	458.977	496.286	186.489	217.036	302.652	251.889	278.544	295.908	4,832	4,677	7,408	7,413	6,819	7,244
2º trimestre da safra	**893.197**	**976.282**	**1.161.975**	**1.326.850**	**1.183.292**	**1.378.807**	**558.016**	**661.038**	**854.099**	**710.996**	**758.112**	**866.200**	**14,717**	**13,747**	**21,136**	**21,387**	**20,101**	**21,186**
1º semestre da safra	*1.665.914*	*1.913.490*	*2.346.141*	*2.309.368*	*2.523.382*	*2.718.497*	*945.613*	*1.200.748*	*1.622.785*	*1.480.513*	*1.392.745*	*1.636.921*	*26,350*	*25,547*	*38,317*	*40,928*	*39,856*	*39,901*
Janeiro	297.652	351.217	476.667	492.895	597.715	.....	183.255	187.587	307.610	217.519	286.587	.....	4,486	4,775	7,530	6,670	6,922	.....
Fevereiro	227.329	296.946	413.493	334.223	427.761	.....	141.982	152.869	268.426	188.947	267.653	.....	3,476	4,240	6,326	5,720	6,517	.....
Março	343.023	372.120	307.050	538.105	431.024	.....	221.895	210.346	282.121	265.554	288.646	.....	5,258	5,450	6,557	7,901	7,028	.....
3º trimestre da safra	**868.004**	**1.020.283**	**1.197.210**	**1.365.223**	**1.456.500**	.....	**547.132**	**550.802**	**858.157**	**672.020**	**842.888**	.....	**13,220**	**14,465**	**20,413**	**20,291**	**20,467**	.....
Abril	233.989	285.994	395.939	546.198	439.822	.....	176.671	173.937	322.626	241.308	276.969	.....	4,060	4,507	7,246	7,007	6,726	.....
Maio	266.800	367.325	403.144	467.144	419.787	.....	184.910	214.010	362.945	218.059	264.377	.....	4,153	5,392	7,845	6,616	6,420	.....
Junho	293.411	407.817	466.743	343.298	485.087	.....	157.698	228.023	352.591	191.422	252.292	.....	3,563	5,656	8,011	6,106	6,127	.....
4º trimestre da safra	**794.200**	**1.061.136**	**1.265.826**	**1.357.246**	**1.344.596**	.....	**519.279**	**615.970**	**1.038.162**	**650.789**	**793.638**	.....	**11,776**	**15,555**	**23,102**	**19,729**	**19,273**	.....
2º semestre da safra	*1.662.204*	*2.081.419*	*2.463.036*	*2.722.469*	*2.801.096*	.....	*1.066.411*	*1.166.772*	*1.896.319*	*1.322.809*	*1.636.524*	.....	*24,996*	*30,020*	*43,515*	*40,020*	*39,740*	.....
12 mezes da safra	**3.328.118**	**3.994.909**	**4.809.177**	**5.231.837**	**5.024.478**	.....	**2.012.024**	**2.367.520**	**3.519.104**	**2.803.322**	**3.019.269**	.....	**51,346**	**55,567**	**81,832**	**80,948**	**79,596**	.....

ÇOMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO

MEZES	TONELADAS METRICAS (PESO BRUTO)						CONTOS DE REIS, PAPEL						EQUIVALENTE EM £ 1.000					
	1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28	1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28	1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28
						1º semestre						1º semestre						1º semestre
Julho	180.129	157.538	156.377	175.166	169.302	165.903	153.538	179.270	294.938	359.506	267.028	286.629	4,768	4,062	6,625	8,473	8,536	6,942
Agosto	199.129	185.449	149.894	188.443	156.617	193.234	181.725	287.393	365.090	423.444	273.033	306.861	5,537	6,156	8,034	10,613	8,657	7,452
Setembro	173.377	189.409	155.475	178.456	151.643	175.713	201.927	309.411	394.443	369.034	269.298	331.129	5,784	6,647	8,911	10,307	8,415	8,063
1º trimestre da safra	552.635	532.396	461.746	542.065	477.562	534.850	537.190	776.074	1.054.471	1.151.984	809.359	924.619	16,089	16,865	23,570	29,393	25,608	22,457
Outubro	216.149	221.710	196.173	198.882	182.076	224.593	298.803	378.959	505.303	379.654	304.479	407.492	7,781	7,945	12,633	11,642	8,821	9,975
Novembro	170.786	190.038	156.889	181.542	175.264	183.845	237.492	353.383	403.951	333.290	306.915	357.160	6,479	7,040	10,020	10,068	8,152	8,720
Dezembro	198.369	205.218	138.048	174.914	174.201	184.378	249.890	369.114	333.102	314.096	343.011	373.927	6,475	7,954	8,154	9,243	8,397	9,153
2º trimestre da safra	594.304	616.966	491.110	555.338	531.541	592 816	786.185	1 101.456	1.242.356	1.027.040	954.405	1.138.579	20,735	22,939	30,807	30,953	25,370	27.848
1º semestre da safra	*1.146.939*	*1.149.362*	*952.856*	*1.097.403*	*1.009.103*	*1.127.666*	*1.323 375*	*1.877.530*	*2.296.827*	*2.179.024*	*1.763.764*	*2.063.198*	*36,824*	*39,804*	*54,377*	*60,346*	*50,978*	*50,305*
Janeiro	171.833	174.722	126.769	143.141	157.478	.....	248.337	277.538	370.444	252.711	317.238	.....	6,079	7,065	9,068	7,749	7,663	.....
Fevereiro	173.552	151.431	131.300	157.493	126.616	.....	250.714	288.682	277.031	271.101	237.269	.....	6,137	8,006	6,529	8,207	5,777	.....
Março	199.608	141.380	124.688	155.397	151.085	.....	283.116	279.830	275.044	261.430	298.712	.....	6,709	7,451	6,393	7,779	7,273	.....
3º trimestre da safra	544.993	467.533	382.757	456.031	435.179	.....	782.167	846.050	922.519	785.242	853.219	.....	18,625	22,522	21,990	23,735	20,713	.....
Abril	183.485	137.492	111.762	108.467	134.313	.....	219.796	212.153	246.054	205.757	227.134	.....	5,051	5,497	5,526	5,974	5,516	.....
Maio	176.759	144.199	161.369	129.085	152.993	.....	223.482	239.626	279.851	214.732	233.868	.....	5,020	6,038	6,049	6,515	5,679	.....
Junho	174.405	132.779	171.409	155.746	167.068	.....	194.059	268.898	394.517	221.064	266.699	.....	4,384	6,670	8,964	7,052	6,476	.....
4º trimestre da safra	534.649	414.470	444.540	393.298	454.374	.....	637.337	720.677	920.422	641.553	727.701	.....	14,455	18,205	20,539	19,541	17,671	.....
2º semestre da safra	*1.079.642*	*882.003*	*827.297*	*849.329*	*889.553*	.....	*1.419.504*	*1.566.727*	*1.842.941*	*1.426.795*	*1.580.920*	.....	*33,380*	*40,727*	*42,529*	*43,276*	*38,384*	.....
12 mezes da safra	2.226.581	2.031.365	1.780.153	1.946.732	1.898.656	.....	2.742.879	3.444.257	4.139.768	3.605.819	3.344.684	.....	70,204	80,531	96,906	103,622	89,362	.....

DIFFERENÇA PARA MAIS (+) OU MENOS (—) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO

12 mezes da safra	— 1.101.537	— 1.963.544	— 3.029.024	— 3.285.105	— 3.125.822	— 1.590.831	+ 730.855	+ 1.076.737	+ 620.664	+ 802.497	+ 325.415	+ 426.277	+ 18.658	+ 24.964	+ 15.074	+ 22.674	+ 9.766	+ 10.404

ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

Importação	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	8	1.434	3.650	13.063	318.972	2/5	1/5	33	108 3/5	325 3/4	7.795 1/4
Exportação	.....	.....	.....	.....	.....	.....	631	310	.....	.....	309	567	17 1/8	7 5/8	.....	.....	7 1/2	13 7/8

MÉDIA DO CAMBIO OFFICIAL A VISTA

	SOBRE LONDRES (Pence por milreis)						SOBRE LONDRES (Reis por libra)						SOBRE NOVA-YORK (Reis por dollar)					
	7.11/64	5.21/23	5.39/64	6.59/64	6.7/16	5.55/64	33$464	42$431	42$786	34$673	37$282	40$960	8$754	10$670	9$333	7$122	7$810	8$427

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE						VALOR A BORDO NO BRASIL — CONTOS DE REIS, PAPEL						VALOR A BORDO NO BRASIL — EQUIVALENTE EM £ 1.000					
		1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28	1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28	1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28
CLASSE I							1º semestre						1º semestre						1º semestre
ANIMAES E SEUS PRODUCTOS																			
1 — Banha	Tons.	5.765	11.506	85	17	27	55	14.707	28.066	316	77	78	170	283	594	8	2	2	4
2 — Carne em conserva	»	1.110	2.972	615	977	2.244	1.365	2.693	7.036	1.576	2.518	5.790	3.440	69	161	36	73	149	84
3 — Carnes congeladas	»	64.123	92.303	49.343	26.667	15.386	20.944	67.306	109.189	61.230	32.857	20.148	25.422	1.663	2.658	1.392	911	519	618
4 — Couros	»	59.175	53.266	51.800	45.579	52.538	30.523	100.974	10.250	109.004	93.965	105.527	74.628	2.571	2.450	2.438	2.651	2.830	1.818
5 — Lã	»	3.062	2.708	3.336	5.075	7.378	1.361	12.249	12.151	20.437	30.064	43.156	7.924	318	291	494	902	1.083	194
6 — Pelles	»	3.865	3.592	3.372	3.632	4.376	2.404	46.300	43.712	33.962	35.726	39.746	23.993	1.145	1.021	788	1.033	1.030	585
7 — Sebo	»	10.448	5.305	5.982	4.752	2.256	695	14.746	7.447	7.441	6.424	2.881	957	349	168	169	174	79	23
8 — Xarque	»	3.995	4.094	2.246	1.572	1.593	2.324	7.223	6.166	4.142	2.756	2.383	3.698	195	142	95	80	61	90
Diversos	»	17.481	19.346	18.519	12.154	13.447	7.579	16.293	18.066	23.248	14.196	14.972	8.811	426	415	633	403	400	215
Total da classe I	»	**169.024**	**195.092**	**135.298**	**100.425**	**99.245**	**67.250**	**279.491**	**335.083**	**261.356**	**218.583**	**234.681**	**149.043**	**7.019**	**7.900**	**6.053**	**6.229**	**6.153**	**3.631**
CLASSE II																			
MINERAES E SEUS PRODUCTOS																			
9 — Manganez	Tons.	344.718	148.450	228.311	339.456	240.832	151.276	30.043	17.096	25.762	30.015	18.852	13.430	771	403	592	866	520	327
10 — Pedras preciosas	—	—	—	—	—	—	—	13.435	13.952	13.238	10.530	12.931	8.485	344	324	309	308	346	207
Diversos	Tons.	1.997	8.512	5.271	7.630	23.094	4.790	2.582	4.670	3.597	3.031	4.698	2.218	66	112	83	87	122	55
Total da classe II	»	**346.715**	**156.962**	**233.582**	**347.086**	**263.926**	**156.066**	**46.060**	**35.718**	**42.597**	**43.576**	**36.481**	**24.133**	**1.181**	**839**	**984**	**1.261**	**988**	**589**
CLASSE III																			
VEGETAES E SEUS PRODUCTOS																			
11 — Algodão em rama	Tons.	22.578	14.712	9.524	25.951	15.569	9.995	102.465	99.606	48.775	92.370	38.231	36.451	2.620	2.263	1.135	2.632	1.049	889
12 — Arroz	»	32.055	26.360	2.341	798	16.892	6.501	21.575	20.358	2.565	650	10.998	5.350	572	455	58	20	297	130
13 — Assucar	»	236.358	75.953	16.599	588	39.647	25.870	153.070	80.632	10.606	418	18.411	16.197	3.828	1.797	260	12	462	396
14 — Borracha	»	20.048	19.701	21.482	23.063	25.977	12.952	73.704	71.279	113.198	183.753	15.499	46.202	853	1.665	2.642	5.301	3.026	1.346
15 — Cacau	»	56.448	67.806	61.650	64.717	61.477	55.244	85.146	90.905	95.941	91.951	127.972	134.799	2.198	2.105	2.273	2.635	3.369	3.284
16 — Café (*)	1.000 sac.	12.414	15.045	13.198	14.190	14.344	8.567	1.685.166	2.354.460	3.213.036	2.609.653	2.405.627	1.455.536	43.386	55.045	75.335	74.953	64.556	35.493
17 — Cêra de carnaúba	Tons.	5.047	4.476	5.429	5.854	7.046	2.202	15.171	14.377	20.078	23.042	31.158	9.648	396	341	464	682	783	235
18 — Farelos	»	40.742	51.290	36.201	57.800	47.680	22.245	7.130	9.492	9.359	11.079	1.287	4.690	181	222	217	322	270	114
19 — Farinha de mandioca	»	11.911	6.626	6.520	6.482	5.515	2.163	4.106	2.722	3.409	3.328	2.476	470	103	61	68	91	67	24
20 — Fructas de mesa	»	65.292	63.636	71.471	70.132	70.470	45.105	13.050	19.934	19.879	18.600	17.520	12.643	333	454	470	546	470	508
21 — Fructos para oleo	»	100.390	98.155	91.803	80.923	94.229	27.344	81.056	97.168	86.960	59.421	75.711	18.800	2.005	2.393	2.000	1.738	1.972	458
22 — Fumo	»	46.865	36.324	27.076	33.243	27.849	20.216	54.593	77.912	65.582	88.897	60.640	45.344	1.414	1.839	1.507	2.528	1.654	1.104
23 — Herva-matte	»	82.336	89.095	75.400	87.995	94.681	55.995	52.771	69.915	91.382	108.090	115.431	69.296	1.078	1.650	2.153	3.160	3.117	1.690
24 — Madeiras	»	163.258	162.277	138.542	131.057	110.024	57.403	27.931	29.778	27.995	27.523	21.554	11.903	708	702	648	796	559	290
25 — Milho	»	34.724	12.072	3.208	129	284	15	8.119	3.470	997	42	87	4	198	78	23	1	2	—
26 — Oleos	»	1.356	783	991	480	161	162	2.029	1.632	2.879	1.111	740	587	53	37	66	31	19	14
Diversos	»	34.180	32.300	51.156	58.609	57.344	46.918	30.246	29.816	23.174	23.732	21.180	21.601	1.078	685	550	684	594	310
Total da classe III	»	**1.710.842**	**1.679.311**	**1.411.273**	**1.499.221**	**1.535.485**	**904.350**	**2.417.328**	**3.073.456**	**3.835.815**	**3.343.660**	**3.073.522**	**1.890.021**	**62.004**	**71.792**	**89.869**	**96.132**	**82.221**	**46.085**
Total dos 26 artigos	»	**2.172.923**	**1.971.207**	**1.705.207**	**1.868.339**	**1.804.771**	**1.068.379**	**2.693.758**	**3.391.705**	**4.089.749**	**3.564.860**	**3.303.834**	**2.030.568**	**68.634**	**79.319**	**95.640**	**102.448**	**88.291**	**49.725**
Total dos diversos	»	**53.658**	**60.158**	**74.946**	**78.393**	**93.885**	**59.287**	**49.121**	**52.552**	**50.019**	**40.959**	**40.850**	**32.630**	**1.570**	**1.212**	**1.266**	**1.174**	**1.071**	**580**
Total da exportação	»	**2.226.581**	**2.031.365**	**1.780.153**	**1.946.732**	**1.898.656**	**1.127.666**	**2.742.879**	**3.444.257**	**4.139.768**	**3.605.819**	**3.344.684**	**2.063.198**	**70.204**	**80.531**	**96.906**	**103.622**	**89.362**	**50.305**

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ NA SAFRA DE 1927/28

MEZES	SACCAS	CONTOS DE REIS, PAPEL	EQUIVALENTE EM LIBRAS	PREÇO POR SACCA — Em reis, papel	PREÇO POR SACCA — Em libras e shillings
Julho	1.230.225	195.289	4.729.647	158$742	3/16
Agosto	1.280.849	201.379	4.890.260	157$223	3/16
Setembro	1.400.812	225.172	5.482.714	160$744	3/18
1º trimestre da safra	**3.911.886**	**621.840**	**15.102.621**	**158$961**	**3/17**
Outubro	1.689.690	293.180	7.176.790	173$511	4/5
Novembro	1.486.298	264.766	6.464.022	178$138	4/7
Dezembro	1.478.664	275.750	6.750.121	186$485	4/11
2º trimestre da safra	4.654.652	833.696	20.390.933	179$110	4/7
1º semestre da safra	**8.566.538**	**1.455.536**	**35.493.554**	**169$909**	**4/3**

MEZES	SACCAS	CONTOS DE REIS, PAPEL	EQUIVALENTE EM LIBRAS	PREÇO POR SACCA — Em reis, papel	PREÇO POR SACCA — Em libras e shillings
Janeiro	1.275.918	250.418	6.146.323	196$264	4.16
Fevereiro	1.097.972	221.612	5.424.589	201$292	4.49
Março	1.221.703	241.633	5.930.712	197$790	4.17
3º trimestre da safra	**3.595.593**	**713.063**	**17.501.624**	**198$316**	**4.17**
9 mezes da safra	**12.162.131**	**2.168.599**	**52.995.178**	**178$307**	**4.17**
Abril	—	—	—	—	—
Maio	—	—	—	—	—
Junho	—	—	—	—	—
4º trimestre de safra	—	—	—	—	—
2º semestre da safra	—	—	—	—	—
12 mezes da safra	—	—	—	—	—

ANNEXO N. VI

COMMERCIO DE CABOTAGEM

O commercio de cabotagem foi o seguinte nos ultimos annos:

ANNOS	TONELADAS		
	MERCADORIAS NACIONAES	MERCADORIAS NACIONALIZADAS	TOTAL GERAL
1923	1.150.968	84.020	1.234.988
1924	1.595.109	112.198	1.707.307
1925	1.543.718	143.850	1.687.568
1926	1.531.426	113.789	1.645.215
1927	1.627.490	127.466	1.754.956
	Contos de reis		
1923	1.756:649	236.607	1.993.256
1924	2.429.143	321.084	2.750.227
1925	2.587.126	391.958	2.979.084
1926	2.106.387	318.419	2.424.806
1927	2.412.850	390.413	2.803.263

O augmento que se verifica no nosso commercio exterior em 1927 sobre o anno de 1926 tambem se reflectiu no commercio interno. O nosso commercio de cabotagem, no ultimo anno, foi superior ao anno de 1926 em 109.741 toneladas ou 6,6 % e 378.457 contos ou 15,6 %.

As mercadorias nacionaes accusam um accrescimo de 96.064 toneladas (6,2 %), e 306.463 contos (14,5 %). Nas mercadorias nacionalizadas, o excesso foi de 13.677 toneladas (12 %) e de 71.994 contos de reis ou 22,6 %.

O serviço de estatistica de cabotagem foi iniciado pela Directoria de Estatistica Commercial no anno de 1921; o com-

mercio de cabotagem accusa sempre indices maiores nos annos subsequentes a esse, como se verifica do quadro baixo:

ANNEXO N. VI

ANNOS	NUMEROS-INDICES			
	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	Mercadorias nacionaes	Mercadorias estrangeiras	Mercadorias nacionaes	Mercadorias estrangeiras
1921.....	100	100	100	100
1922.....	115	122	119	119
1923.....	114	107	174	159
1924.....	159	142	242	217
1925.....	154	183	256	265
1926.....	152	145	209	215
1927.....	162	162	239	263

O movimento das quatro classes, em que se divide o commercio de cabotagem, em confronto os annos de 1926 e 1927, nos é dado no quadro que segue.

Mercadorias nacionaes

ANNEXO N. VI

CLASSES	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1926	1927	1926	1927
Animaes vivos.....	1.234	933	2.837	2.007
Materias primas....	340.458	375.391	330.845	443.881
Manufacturas.....	157.423	191.800	878.465	1.038.611
Generos alimenticios	1.032.301	1.059.366	894.240	928.351
Total.....	1.531.416	1.627.490	2.106.387	2.412.850

Mercadorias nacionalizadas

ANNEXO N. VI

CLASSES	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1926	1927	1926	1927
Animaes vivos.....	22	45	202	124
Materias primas....	28.104	28.265	28.452	41.081
Manufacturas.....	70.530	84.520	259.464	320.456
Generos alimenticios	15.133	14.636	30.302	28.752
Total.....	113.789	127.466	318.419	390.413
Total geral :				
Animaes vivos.....	1.256	978	3.039	2.131
Materias primas....	368.562	403.656	359.296	484.952
Manufacturas.....	227.953	276.320	1.137.929	1.359.067
Generos alimenticios	1.047.434	1.074.002	924.542	957.103
Total geral.....	1.645.205	1.754.956	2.424.806	2.803.263

As mercadorias nacionaes concorreram em 1927, em relação ao total geral, com a percentagem de 92, 7 %, no que diz respeito ao volume, e 86 % quanto ao valor; essas percentagens foram em 1926:—93 % no volume e 86, 8 % no valor.

As mercadorias nacionaes de maior movimento, em 1926, segundo a ordem de valores, nos são apresentadas no quadro que segue, comparadas com as de 1927:

ANNEXO N. VI

MERCADORIAS	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1926	1927	1926	1927
Tecidos de algodão..	30.776	37.133	366.946	435.982
Assucar.....	344.307	298.311	291.393	242.089
Xarque.....	58.965	62.736	120.689	126.017
Algodão em rama....	41.243	67.297	106.902	199.640
Banha.	35.425	38.630	100.161	99.429
Arroz.....	73.460	100.669	55.110	74.121
Café em grão.....	17.873	22.052	46.512	53.172
Artefactos de algodão	3.496	4.740	45.284	59.629
Bebidas.....	52.726	55.199	43.605	46.486
Productos chimicos e pharmaceuticos....	9.426	12.740	39.343	49.495
Farinha de trigo.....	42.159	53.295	38.760	48.393
Cigarros.....	3.288	3.279	35.626	32.331
Couros e pelles.....	6.285	7.014	33.517	39.101

ANNEXO N. VI

MERCADORIAS	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1926	1927	1926	1927
Madeiras em bruto..	128.380	139.800	32.219	31.580
Manufacturas de ferro e aço.....	12.722	17.158	31.194	35.684
Alcool.....	20.334	15.690	30.688	14.650
Calçados de couro...	1.562	1.963	30.509	32.937
Phosphoros.....	6.854	7.463	29.917	30.068
Fumo em folha e em corda.....	12.399	11.398	29.297	30.545
Feijão preto.....	49.510	39.214	27.766	23.383
Saccos de juta.....	4.965	5.357	25.113	24.657
Artigos de armarinho	1.169	1.107	24.953	26.510
Borracha em bruto..	5.076	6.606	22.776	24.487
Farinha de mandioca	47.617	39.622	18.930	15.413
Manteiga.....	2.917	4.143	17.531	27.874
Chapéos de cabeça..	907	1.525	15.998	23.211
Diversos.....	517.585	573.349	445.648	565.966
Total.....	1.531.426	1.627.490	2.106.387	2.412.850

ANNEXO N. VII

Movimento bancario

Os balancetes dos bancos nacionaes e estrangeiros, que operam no Brasil, registaram, em 31 de dezembro dos ultimos cinco annos, o seguinte movimento:

EM 31 DE DEZEMBRO	BANCOS NACIONAES	BANCOS ESTRANGEIROS	TOTAL
1923.....	9.098.943	5.516.682	14.615.625
1924.....	10.232.024	5.856.854	16.088.878
1925.....	10.121.315	5.777.133	15.898.448
1926.....	10.777.336	5.807.536	16.584.872
1927.....	12.986.382	5.879.684	18.866.066
Total.....	53.216.000	28.837.889	82.053.889
Média annual....	10.643.200	5.767.577	16.410.777

Accusa o ultimo anno um movimento bancario mais intenso que o dos annos anteriores. As percentagens do augmento no anno de 1927, comparando-o com o de 1926, foram: quanto aos bancos nacionaes, de 20,5 %; quanto aos bancos estrangeiros, de 1,2 %; e no total geral de 13,8 %.

COTAÇÕES NA BOLSA DE LONDRES dos titulos relativos aos emprestimos do Brasil

ANNEXO N. VIII

EMPRESTIMOS	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
Anno 1883, 4 ½ %	71 —	74 —	71 —	74 —	72 —	76 —	68 —	76 —	67 —	75 —	64 —	75 —
Anno 1888, 4 ½ %	69 —	71 —	70 —	73 —	69 —	73 —	64 —	70 —	63 —	69 —	62 —	73 —
Anno 1889, 4 %	59 —	59 —	60 —	60 —	59 —	61 —	54 —	57 —	53 —	59 —	53 —	60 —
Anno 1895, 5 %	73 —	74 —	71 —	73 —	70 —	73 —	67 —	70 —	67 —	71 —	66 —	75 —
Anno 1898, 5 % (Funding)	93 —	92 —	93 —	93 —	93 —	94 —	90 —	92 —	90 —	92 —	90 —	93 —
Rescission, 4 %	60 —	62 —	60 —	62 —	59 —	63 —	56 —	62 —	56 —	63 —	55 —	64 —
Anno 1903, 5 %	81 —	83 —	82 —	84 —	81 —	85 —	78 —	85 —	74.5	82 —	75 —	83 —
Lloyd Brasileiro, 5 % (Resgatado out. 927)	97 —	99 —	97 —	99 —	97 —	101 —	96 —	—	96 —	—	97 —	—
Lloyd Brasileiro, 4 % (Bonds in sterling)	84.5	87.5	84.5	87.5	84.5	88.5	81.5	88.5	81.5	88.5	81.5	88.5
Anno 1908, 5 %	89.5	92 —	89 —	92 —	89 —	92 —	88 —	92 —	88 —	94 —	87 —	95 —
Anno 1910, 4 %	59 —	59 —	57 —	58 —	55 —	57 —	53 —	56 —	53 —	57 —	53 —	60 —
Anno 1911, 4 %	4 —	78 —	74 —	78 —	71 —	77 —	68 —	76 —	68 —	77 —	67 —	79 —
Anno 1911, 4 % (Ceará Railway)	57 —	56 —	57 —	56 —	55 —	56 —	53 —	57 —	54 —	57 —	55 —	59 —
Anno 1913, 5 %	72 —	73 —	73 —	74 —	73 —	73 —	66 —	69 —	66 —	70 —	65 —	73 —
Anno 1914, 5 % (Funding)	84 —	83 —	85 —	82.5	84 —	83 —	80 —	83 —	78 —	82 —	78 —	84 —
Café, 7 ½ %	110.5	108 —	110.5	108 —	110.5	109 —	108.5	104 —	108.5	106 —	108.5	108.5
Anno 1927, 6 ½ %	—	—	—	—	—	—	—	93.5	—	94.5	—	96 —

COTAÇÕES NA BOLSA DE LONDRES dos titulos relativos aos emprestimos do Brasil

EMPRESTIMOS	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		MAIO		JUNHO	
	1926	1927	1928	1926	1927	1928	1926	1927	1928	1926	1927	1926	1927	1926	1927
Anno 1883, 4 ½ %	61 —	71 —	78 —	67 —	71 —	78 —	66 —	71 —	78 —	67 —	72 —	68 —	73 —	68 —	71 —
Anno 1888, 4 ½ %	60 —	69 —	77 —	66 —	69 —	77 —	65 —	68 —	77 —	63 —	67 —	65 —	69 —	66 —	68 —
Anno 1889, 4 %	54 —	59 —	64 —	58 —	59 —	64 —	57 —	59 —	64 —	56 —	57 —	56 —	58 —	57 —	58 —
Anno 1895, 5 %	65 —	71 —	78 —	68 —	70 —	76 —	66 —	70 —	78 —	66 —	72 —	68 —	73 —	70 —	72 —
Anno 1898, 5 % (Funding)	91 —	89 —	93 —	90 —	89 —	92 —	90 —	89 —	93 —	89 —	89 —	90 —	91 —	91 —	92 —
Rescission, 4 %	53 —	60 —	67 —	58 —	59 —	68 —	57 —	59 —	69 —	58 —	60 —	59 —	62 —	60 —	62 —
Anno 1903, 5 %	81 —	77 —	87 —	81 —	78 —	87 —	79 —	79 —	87.5	79 —	83 —	78 —	83 —	78 —	83 —
Lloyd Brasileiro, 5 % (Resgatado out. 927)	96 —	97 —	—	97 —	97 —	—	98 —	98 —	—	97 —	97 —	97 —	98 —	97 —	98 —
Lloyd Brasileiro, 4 % (Bonds in sterling)	76.5	84.5	91.5	80 —	86.5	91.5	79.5	86.5	93 —	77.5	85 —	81 —	86.5	82.5	87.5
Anno 1908, 5 %	82 —	89 —	94 —	88 —	90 —	95 —	87 —	91 —	97 —	88 —	92 —	88 —	93 —	89 —	93 —
Anno 1910, 4 %	54 —	58 —	64 —	56 —	56 —	61 —	55 —	56 —	61 —	55 —	57 —	55 —	58 —	57 —	58 —
Anno 1911, 4 %	66 —	73.5	83 —	72 —	67 —	83 —	67.5	74 —	81 —	68 —	75 —	71 —	76 —	72 —	76 —
Anno 1911, 4 % (Ceará Railway)	51 —	55 —	60 —	53.5	54 —	61 —	52 —	54 —	61 —	53 —	55 —	55 —	57 —	57 —	57 —
Anno 1913, 5 %	64 —	71 —	77 —	69 —	71 —	77 —	67 —	71 —	78 —	65 —	71 —	67 —	72 —	70 —	71 —
Anno 1914, 5 % (Funding)	83 —	79 —	87 —	82 —	80 —	87 —	80 —	80 —	88 —	81 —	82 —	81 —	84 —	82 —	83 —
Café, 7 ½ %	108.5	108.5	108.5	110 —	108.5	108.5	111 —	108.5	108.5	108.5	106 —	108.5	106 —	110.5	108 —
Anno 1927, 6 ½ %	—	—	99 —	—	—	99 —	—	—	101 —	—	—	—	—	—	—

ANNEXO N. IX

Emprestimo externo de 1927

DESPESA COM A REMESSA DE UMA LIBRA ESTERLINA

De cada remessa de £ 1.000.000, da Africa do Sul para o Rio de Janeiro, os banqueiros despenderam e debitaram á conta do Governo:

Frete.....	£ 3.000-0-0		
Seguro.....	£ 692-6-6		
Sello.....	£ 0-2-1	£ 3.692-8-7	150:208$529
donde o custo da remessa de uma libra é igual a.....	£ 3.692-8-7 / 1.000.000	ou,	
feitos os respectivos calculos, 0,886 (oitocentos e oitenta e seis millesimos do penny), ou reis-papel.....		149,734	
Accrescentando-se os juros de 3 ½ % ao anno, em 25 dias, sobre £ 1.000.000, ou sejam 0,583, teremos fixado o custo da remessa de uma libra em 1,469 (um penny quatrocentos e sessenta e nove millesimos), ou reis-papel.....		255,372	

DESPESA COM A REMESSA DE UM DOLLAR

De cada remessa de $ 1.000.000, de Nova York para o Rio de Janeiro, os banqueiros despenderam e debitaram á conta do Governo:

Frete.....	$ 3.333		
Seguro.....	$ 1.000		
Acondicionamento, commissões e outras despesas.....	$ 4.664	$ 8.997	75:205$923
donde o custo da remessa de um dollar, feitos os respectivos calculos, é igual a 0,008, ou reis-papel.....		66,359	
Se accrescentarmos os juros de 3 ½ % ao anno, em 25 dias, sobre $ 1.000.000, teremos 0,602 ou, pelo custo da remessa de um dollar reis-papel.....		16,718	
		83,077	

ANNEXO N. X

MOVIMENTO DA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

(PRIMEIRA ENTRADA DE OURO A 9 DE ABRIL DE 1927)

Existencia de diversas moedas, ouro

MEZES	EM LIBRAS	EM DOLLARES	EM FRANCOS	EM MARCOS	EM REIS	EM PESOS ARGENTINOS	EM PESETAS	EM COROAS AUSTRIACAS	EM PESOS CHILENOS	EM RUBLOS	EM PESOS MEXICANOS	EM BARRA (OURO-FINO)
Abril.....	107.10.0	1.175.250	190,00	020	20.000	005	—	—	100	—	005	187,884
Maio.....	114.10.0	1.175.250	190.00	020	20.000	010	—	—	100	—	005	187 884
Junho.....	121.0.0	1.174.080	110.00	010	40.000	010	—	—	100	—	005	24.850,561
Julho.....	125.0.0	1.163.940	51.810,00	010	40.000	010	—	—	110	—	005	45.728,494
Agosto.....	2.085.0.0	1.154.347,50	51.730,00	010	40.000	010	—	—	210	—	005	7.603.410,104
Setembro.....	400.523.0.0	2.602.075	52.820,00	010	50.000	015	—	—	210	—	020	8.752.187,830
Outubro.....	1.911.608.0.0	7.413.812,502	90.835,00	3.040	13.770.000	1.305	2.620	350	2.465	1.000	050	9.102.508,923
Novembro.....	1.919.905.10.0	24.428.137,50	9.034.685,00	2.058.370	13.600.000	35.697	726.010	11.410	2.565	1.032,50	050	9.331.576,706
Dezembro.....	3.619.631.0.0	25.711.127,50	9.030.865,00	2.058.340	13.520.000	35.415	726.010	11.410	2.465	1.022.50	065	9.571.676,602

Movimento do ouro

MEZES	DEPOSITOS — TROCO DE OURO POR NOTAS					DEVOLUÇÕES — TROCO DE NOTAS POR OURO					SALDOS					PERCENTAGEM DE RETIRADAS
	Em reis	Peso de ouro-fino			Equiv. em libras	Em reis	Peso de ouro-fino			Equiv. em libras	Em reis	Peso de ouro-fino			Equiv. em libras	
		Tons.	Kilos	Gramas. Milligrs.			Tons.	Kilos	Gramas. Milligrs.			Tons.	Kilos	Gramas. Milligrs.		
Abril.....	9.830.063.050		1.769.411.349		241.642	97.490		17.548		2	9.829.965.560		1.769.393.801		241.640	—
Maio.....	325.080		58.514		8	—		—		—	9.830.290.640		1.769.452.315		241.648	—
Junho.....	137.675.560		24.781.600		3.384	10.267.632		1.848.173		252	9.957.698.568		1.792.385.742		244.780	7,457 %
Julho.....	116.487.820		20.967.807		2.863	1.686.520		303.573		41	10.072.499.868		1.813.049.976		247.602	1,447 %
Agosto.....	42.067.206.590		7.572.097.186		1.034.097	80.412.390		14.474.230		1.977	52.059.294.068		9.370.672.932		1.279.722	0,191 %
Setembro...	34.810.789.860		6.265.924.175		855.720	116.757.180		21.016.400		2.870	86.753.326.148		15.615.598.707		2.132.572	0,335 %
Outubro....	104.895.612.712		18.881.210.288		2.578.546	1.096.037.060		197.286.670		26.943	190.552.901.800		34.299.522.325		4.684.175	1,044 %
Novembro..	248.249.417.650		44.684.895.177		6.102.472	84.436.708.400		15.198.607.512		2.075.624	354.365.611.050		63.785.809.990		8.711.023	34,012 %
Dezembro..	163.286.809.630		29.391.625.733		4.013.920	82.092.388.000		14.776.629.840		2.017.997	435.560.032.680		78.400.805.883		10.706.946	50,274 %
	603.394.387.952		108.610.989.829		14.832.652	167.834.355.272		30.210.183.946		4.125.706						27,815 % média

Em 31 de dezembro de 1927 o peso bruto do ouro, em deposito na Caixa, era de 85 toneladas, 589 kilos 590 grammas e 906 milligrammas.

ANNEXO N. X A

Existencia de diversas moedas-ouro no primeiro trimestre de 1928 e abril (até 20)

MEZES	EM LIBRAS	EM DOLLARES	EM FRANCOS	EM MARCOS	EM REIS	EM PESOS ARGENTINOS	EM PESETAS	EM COROAS AUSTRIACAS	EM PESOS CHILENOS	EM RUBLOS	EM PESOS MEXICANOS	EM BARRA (OURO-FINO)
Janeiro.....	3.619.498.0.0	37.510.902,50	9.030.505,00	2.058.340	13.500.000	35.415,00	726.010,00	11.410	2.465	1.022,50	95,00	9.927.533,855
Fevereiro.....	3.619.733.10.0	37.474.607,50	9.030.215,00	2.058.140	13.320.000	35.415,00	726.010,00	11.410	3.365	1.022,50	95,00	10.129.378,538
Março.....	5.619.726.0.0	44 561.162,50	9.029.005,00	2.058.140	13.300.000	35.170,00	726.010,00	11.410	3.365	1.022,50	95,00	10.439.826,568
Abril (até 20).....	6.819.720.0.0	45.915.517,50	9.030.195,00	2.058.170	13.300.000	35.170,00	726.010,00	11.410	3.365	1.022,50	95,00	11.310.283,349

Movimento do ouro no primeiro trimestre de 1928 e abril (até 20)

MEZES	DEPOSITOS — TROCO DE OURO POR NOTAS			DEVOLUÇÕES — TROCO DE NOTAS POR OURO			SALDOS			PERCENTAGEM DO LASTRO-OURO
	Em reis	Peso de ouro-fino — Grs.	Equiv. em libras	Em reis	Peso de ouro-fino — Grs.	Equiv. em libras	Em reis	Peso de ouro-fino — Grs.	Equivalente em libras	
Janeiro.....	100.827.239.680	18.148.903,142	2.478.536	221.809.150	39.925,647	5.452	536.165.463.210	96.509.783,378	13.180.030	30,364 %
Fevereiro.....	1.143.245.640	205.784,215	28.103	314.919.590	56.685,526	7.741	536.993.789.260	96.658.882,067	13.200.392	30,383 %
Março.....	142.722.742.880	25.690:093,718	3.508.413	407.195.460	73.295,182	10.009	679.309.336.680	122.275.680,603	16.698.796	33,433 %
	244.693.228.200	44.044.781,075	6.015.052	943.924.200	169.906,355	23.202				
Abril (até 20)...	65.124.810.350	11.722.465,863	1.600.899	149.906.500	26.983,170	3.685	744.284.240.530	133:971:169,296	18:296.010	34,738 %
	309.818.038.550	55.767.246,938	7.615.951	1.093.830.700	196.889,525	26.887				

Em 31 de dezembro de 1926 existiam em circulação 2.569.304:350$000 com o lastro-ouro de £ 10,000.000, depositadas na Caixa de Amortização, equivalentes a ..... 406.801:388$880, sendo a percentagem do lastro-ouro de 15,833 %.

Receita orçamentaria

EXERCICIOS	ORÇADA			ARRECADADA			DIFFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A ARRECADADA		
	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO
1925.....	102.890:600$000	921.898:000$000	1.384.905:700$000	157.992:536$089	1.030.867:370$106	1.741.833:782$506	+ 55.101:936$089	+ 108.969:370$106	+ 356.928:082$506
1926.....	121.646:000$000	1.097.716:000$000	1.562.038:782$000	162.772:247$171	1.026.587:072$840	1.647.888:740$291	+ 41.126:247$171	— 71.129:927$160	+ 85.849:958$291
1927.....	140.605:000$000	1.155.836:000$000	1.797.979:035$000	168.269:557$240	1.112.159:165$837	1.880.646:233$752	+ 27.664:557$240	— 43.676:834$163	+ 82.667:198$752
	365.141:600$000	3.175.450:000$000	4.744.923:517$000	489.034:340$500	3.169.613:608$783	5.270.368:756$594			

Despesa orçamentaria

EXERCICIOS	AUTORIZADA			REALIZADA			DIFFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)
1925.....	84.313:853$051	1.033.596:819$902	1.413.009:158$631	83.732:258$921	999.097:846$400	1.375.893:011$544	— 581:594$130	— 34.498:973$502	— 37.116:147$087
1926.....	84.313:853$051	1.033.596:819$902	1.355.422:796$997	84.728:009$820	1.044.365:802$943	1.367.772:616$425	+ 414:156$769	+ 10.768:983$041	+ 12.349:819$428
1927.....	109.005:346$068	1.296.370:940$740	1.794.198:356$231	97.497:678$093	875.594:588$792	1.320.866:484$640	— 11.507:667$975	— 420.776:351$948	— 473.331:871$591
	277.633:052$170	3.363.564:580$544	4.562.630:311$859	265.957:946$834	2.919.058:238$135	4.064.532:112$609	— 11.675:105$336	— 444.506:342$409	— 498.098:199$250

Balanço do orçamento

EXERCICIOS	RECEITA ARRECADADA			DESPESA REALIZADA			DIFFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)
1925.....	157.992:536$089	1.030.867:370$106	1.741.833:782$506	83.732:258$921	999.097:846$400	1.375.893:011$544	+ 74.260:277$168	+ 31.769:523$706	+ 365.940:770$962
1926.....	162.772:247$171	1.026.587:072$840	1.647.888:740$291	84.728:009$820	1.044.365:802$943	1.367.772:616$425	+ 78.044:237$351	— 17.778:730$103	+ 280.116:123$865
1927.....	168.269:557$240	1.112.159:165$837	1.880.646:233$752	97.497:678$093	875.594:588$792	1.320.866:484$640	+ 70.771:879$147	+ 236.564:577$045	+ 559.779:749$112
	489.034:340$500	3.169.613:608$783	5.270.368:756$549	265.957:946$834	2.919.058:238$135	4.064.532:112$609	+ 223.076:393$666	+ 250.555:370$648	+ 1.205.836:643$939

Balanço extra-orçamentario

EXERCICIOS	DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO (DIFFERENÇA A FAVOR DA RECEITA)			RESULTADO GERAL (— DEFICIT) (+ SUPERAVIT)		
	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)
1925.....	1.995:361$855	371.890:694$159	380.869:822$506	+ 74.260:277$168	+ 31.769:523$706	+ 365.940:770$962	+ 72.264:915$313	— 340.121:170$453	— 14.929:051$543
1926.....	4.912:671$452	437.047:123$785	455.798:790$717	+ 78.044:237$351	— 17.778:730$103	+ 280.116:123$865	+ 73.131:565$899	— 454.825:853$888	— 175.682:666$852
1927.....	656:696$049	298.451:142$901	301.450:273$756	+ 70.771:879$147	+ 236.564:577$045	+ 559.779:749$112	+ 70.115:183$098	+ 61.886:565$856	+ 258.329:475$352
	7.564:729$356	1.107.388:960$645	1.138.118:885$979	+ 223.076:393$666	+ 250.455:370$648	+ 1.205.836:643$939	+ 215.511:664$310	— 733.060:458$485	+ 67.717:756$957

NOTA — Para a conversão das quantias em ouro, foram adoptadas as taxas seguintes:

	OURO	PAPEL
1925	1$000	4$500
1926	1$000	4$500
1927	1$000	4$567

ANNEXO N. XII

Balanço de Receita e Despesa relativo ao periodo addicional do exercicio de 1927, até 31 de março de 1928

	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)
Receita.....	8.895 :327$042	72.907 :758$818	113.532 :717$418
Despesa.....	3.235 :492$359	300.867 :183$720	315.643 :677$326
Differença....	+ 5.659 :834$683	— 227.959 :424$902	202.110 :959$908

ANNEXO N. XII A

Despesa extra-orçamentaria, no exercicio de 1927

OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)
1.272 :018$091	326.279 :684$319	332.088 :990$940

ANNEXO N. XIII

Quadro da divida interna fundada, em 31 de dezembro de 1926

SERIES	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Apolices uniformizadas — 5 %.....	528.992 :900$	528.992 :900$	—	528.992 :900$
Apolices não uniformizadas — 5 %.....	3.775 :100$	3.775 :100$	—	3.775 :100$
Apolices "Diversas Emissões", nominativas — 5 %.....	1.147.015 :000$	970.799 :700$	—	970.799 :700$
Apolices "Diversas Emissões", ao portador — 5 %.....	658.290 :000$	635.265 :000$	—	635.265 :000$
Apolices "Obras do Porto", ao portador — 5 %....	17.300 :000$	17.300 :000$	—	17.300 :000$
Apolices geraes antigas, nominativas — 4 %.....	119 :600$	119 :600$	—	119 :600$
Apolices "Tratado da Bolivia", nominativas — 3 %.....	1.802 :000$	1.629 :000$	—	1.629 :000$
	2.357.294 :600$	2.157.881 :300$	—	2.157.881 :300$
Obrigações do Thesouro — 7 %.....	200.000 :000$	200.000 :000$	47.185 :000$	152.815 :000$
Obrigações Ferroviarias — 7 %.....	100.000 :000$	82.837 :000$	1.472 :000$	81.365 :000$
	2.657.294 :600$	2.440.718 :300$	48.657 :000$	2.392.061 :300$

ANNEXO N. XIII

QUADRO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA (em 31 de dezembro de 1927)

SERIES	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Apolices uniformizadas — 5 %.....	528.992 :900$	528.992 :900$	—	528.992 :900$
Apolices não uniformizadas — 5 %.....	3.775 :100$	3.775 :100$	—	3.775 :100$
Apolices "Diversas Emissões", nominativas — 5 %.....	1.154.907 :300$	981.853 :700$	—	981.853 :700$
Apolices "Diversas Emissões", ao portador — 5 %.....	651.948 :000$	632.667 :000$	—	632.667 :000$
Apolices "Obras do Porto", ao portador — 5 %	17.300 :000$	17.300 :000$	—	17.300 :000$
Apolices geraes antigas, nominativas — 4 %....	119 :600$	119 :600$	—	119 :600$
Apolices "Tratado da Bolivia", nominativas — 4 %.....	1.703 :000$	1.629 :000$	—	1.629 :000$
	2.358.745 :900$	2.166.337 :300$	—	2.166.337 :300$
Obrigações do Thesouro — 7 %.....	200.000 :000$	200.000 :000$	47.185 :000$	152 815 :000$
Obrigações Ferroviarias — 7 %.....	130.000 :000$	125.971 :000$	9 756 :000$	116.215 :000$
	2.688 745 :900$	2.492.308 :300$	56.941 :000$	2.435.367 :300$

ANNEXO N. XIII A

CONFRONTO

Saldo em circulação em 1926.....		2.392.061 :300$000
Idem idem em 1927.....		2.435.367 :300$000
Augmento em 1927.....		43.306 :000$000
Esse augmento provém do seguinte:		
Emissão de Apolices — Nominativas:		
Decreto n. 15.953, de 3 de fevereiro de 1923.....	775 :000$000	
Decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923.....	1.611 :000$000	
Decreto n. 17.444, de 22 de setembro de 1926.....	76 :000$000	
Decreto n. 17.499, de 30 de outubro de 1926.....	2.590 :000$000	5.052 :000$000
Emissão de Apolices — Ao portador:		
Decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923.....	383 :000$000	
Decreto n. 15.519, de 13 de junho de 1922.....	2.929 :000$000	
Decreto n. 15.470, de 10 de maio de 1922.....	92 :000$000	3.404 :000$000
Somma.....		8.456 :000$000
Emissão de Obrigações Ferroviarias:		
Decreto n. 16.842, de 24 de março de 1926:		
Emittidas de janeiro a dezembro de 1927.....		43.134 :000$000
		51.590 :000$000
A deduzir:		
Obrigações Ferroviarias resgatadas de janeiro a dezembro de 1927.....		8.284 :000$000
		43.306 :000$000

ANNEXO N. XIV

QUADRO DA DIVIDA EXTERNA FUNDADA, em 31 de dezembro de 1927

EMPRESTIMOS	CAPITAL INICIAL		AMORTIZAÇÃO		SALDO EM CIRCULAÇÃO
	NOMINAL Libras	LIQUIDO RECEBIDO Libras	NOMINAL Libras	IMPORTANCIA PAGA Libras	Libras
1883 — Para melhoramentos de vias ferreas, abastecimento d'agua da capital e outros serviços	4.599.600-00-00	4.000.000-00-00	1.994.390-10-00	1.660.592-04-11	2.605.209-10-00
1888 — Para construcção e prolongamento de Estradas de Ferro Federaes	6.297.300-00-00	6.000.000-00-00	2.251.275-10-00	1.796.398-12-06	4.046.024-10-00
1889 — Conversão dos emprestimos de 1863, 1871, 1875 e 1886	19.837.000-00-00	17.213.500-00-00	2.513.040-10-00	1.923.041-14-02	17.323.959-10-00
1895 — Para a Companhia Estrada de Ferro Oéste de Minas, com a garantia do Thesouro Nacional	7.442.000-00-00	6.000.000-00-00	579.115-00-00	546.851-07-06	6.862.885-00-00
1898 — Funding-loan	8.613.717-09-09	8.613.717-09-09	1.324.334-05-08	1.243.309-05-08	7.289.383-04-01
1901 — Resgate de titulos das Estradas de Ferro Encampadas	16.619.320-00-00	16.619.320-00-00	5.668.599-16-00	4.377.020-15-06	10.950.720-04-00
1903 — Para as obras do Porto do Rio de Janeiro	8.500.000-00-00	7.860.000-00-00	905.745-00-00	910.265-17-06	7.594.255-00-00
1906 — 1910 — Para o Lloyd Brasileiro	2.100.000-00-00	2.100.000-00-00	1.198.000-00-00	1.198.000-00-00	902.000-00-00
1908 — Para melhoramentos no abastecimento d'agua potavel da Capital Federal e construcção de linhas ferreas federaes	4.000.000-00-00	3.840.000-00-00	2.371.200-00-00	2.371.200-00-00	1.628.800-00-00
1910 — Conversão e resgate dos titulos da Estrada de Ferro Oéste de Minas e do emprestimo do Estado de S. Paulo	10.000.000-00-00	8.750.000-00-00	266.800-00-00	226.831-05-00	9.733.200-00-00
1911 — Para as obras do Porto do Rio de Janeiro	4.500.000-00-00	4.140.000-00-00	457.100-00-00	457.100-00-00	4.042.900-00-00
1911 — Para a Viação Cearense	2.400.000-00-00	1.992.000-00-00	6.000-00-00	6 000-00-00	2.394.000-00-00
1913 — Para os Portos de Pernambuco, Paranaguá e Corumbá e construcção da Brazilian Western Minas Railway	11.000.000-00-00	10.670.000-00-00	55.000-00-00	55.000-00-00	10.945.000-00-00
1914 — Funding-loan	14.502.396-10-03	14.502.396-10-03	36.255-19-02	36.255-19-02	14.466.140-11-01
1927 — Consolidação da divida fluctuante	8.500.000-00-00	7.395.000-00-00	—	—	8.500.000-00-00
	128.911.334-00-00	119.695.934-00-00	19.626.856-10-10	16.807.867-01-11	109.284.477-09-02

ANNEXO N. XIV

EMPRESTIMOS	CAPITAL INICIAL		AMORTIZAÇÃO		SALDO EM CIRCULAÇÃO
	NOMINAL — Francos	LIQUIDO RECEBIDO — Francos	NOMINAL — Francos	IMPORTANCIA PAGA — Francos	— Francos
1908-1909 — Para a Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	100.000.000,00	100.000.000,00	1.525.750,00	1.518.725,75	98.474.250,00
1909 — Para as obras do Porto de Recife	40.000.000,00	38.100.000,00	100.000,00	100.000,00	39.900.000,00
1910 — Para a Estrada de Ferro de Goyaz	100.000.000,00	78.831.284,00	1.846.920,00	1.541.527,75	98.153.080,00
1911 — Para a Viação Bahiana	60.000.000,00	49.800.000,00	150.000,00	150.000,00	59.850.000,00
1916 — Para a Estrada de Ferro de Goyaz	25.000.000,00	25.000.000,00	559.000,00	559.000,00	24.441.000,00
1922 — Encampação do ramal Curralinho a Diamantina	14.850.500,00	14.850.500,00	115.000,00	115.000,00	14.735.500,00
	339.850.500,00	306.581.784,00	4.296.670,00	3.984.253,50	335.553.830,00
	DOLLARES	DOLLARES	DOLLARES	DOLLARES	DOLLARES
1921 — Compromissos do Thesouro	50.000.000,00	45.500.000,00	13.682.500,00	13.712.506,98	36.317.500,00
1922 — Idem Idem	25.000.000,00	22.750.000,00	4.266.999,00	3.999.722,61	20.733.001,00
1926 — Idem Idem	60.000.000,00	50.214.305,55	1.660.233,80	1.660.233,80	58.339.766,20
1927 — Consolidação da divida fluctuante	41.500.000,00	36.539.888,89	—	—	41.500.000,00
	176.500.000,00	155.004.194,44	19.609.732,80	19.372.463,39	156.890.267,20

Médias mensaes das apolices da divida publica, durante o anno de 1927

ANNEXO N. XV

MEZES	UNIFORMIZADAS DE 1:000$000 — 5 %	EMPRESTIMO NACIONAL DE 1903 AO PORTADOR	TRATADO DA BOLIVIA 1:000$000 — 3 % NOMINATIVAS	DIVERSAS EMISSÕES		OBRIGAÇÕES DO THESOURO 1:000$000 — 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS		
				1:000$000 — 5 % Nominativas	1:000$000 — 5 % Ao portador		1ª Emissão	2ª Emissão	3ª Emissão
Janeiro	681$000	637$000	535$000	681$000	603$000	853$000	759$000	794$000	—
Fevereiro	697$000	647$000	—	670$000	608$000	893$000	818$000	810$000	—
Março	656$000	645$000	—	643$000	606$000	874$000	817$000	815$000	—
Abril	659$000	652$000	—	636$000	621$000	861$000	828$000	822$000	—
Maio	648$000	657$000	—	636$000	636$000	894$000	811$000	809$000	—
Junho	645$000	652$000	—	644$000	641$000	900$000	807$000	807$000	—
Julho	621$000	627$000	—	615$000	616$000	893$000	817$000	815$000	—
Agosto	635$000	650$000	—	619$000	622$000	906$000	829$000	828$000	840$000
Setembro	639$000	650$000	530$000	625$000	624$000	900$000	839$000	839$000	837$000
Outubro	642$000	645$000	545$000	637$000	634$000	890$000	845$000	844$000	845$000
Novembro	672$000	656$000	580$000	673$000	654$000	911$000	834$000	825$000	828$000
Dezembro	687$000	671$000	—	683$000	666$000	897$000	838$000	837$000	838$000

Médias mensaes das apolices da divida publica, durante o primeiro trimestre de 1928

Janeiro	707$000	655$000	—	705$000	659$000	911$000	843$000	842$000	844$000
Fevereiro	721$000	677$000	—	724$000	678$000	941$000	876$000	876$000	875$000
Março	741$000	717$000	583$000	741$000	708$000	929$000	899$000	898$000	893$000
	14,9 %	11 %	9 %	15 %	168 %	6 %	10 %	10 %	10 %